



# Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.104 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 9 de março de 2023 - 159 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1	EDITAL .....	154
NOTIFICAÇÕES .....	1	<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>155</b>
LICITAÇÕES .....	2	PORTARIAS .....	155
HOMOLOGAÇÕES .....	131	LICITAÇÕES .....	157
EXTRATOS .....	132	EXTRATOS .....	158
CREDENCIAMENTOS .....	143		
<b>AQUIDAUANA PREV</b> .....	<b>154</b>		

## PODER EXECUTIVO

### NOTIFICAÇÕES

#### NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Educação, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, estabelecida na rua Sacramento nº 5531, Sala A - Setor 09, CEP:76.876-322, Ariquemes – RO, (CNPJ 03.716.848/0001-00), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizada através das Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 027/2022 (ARP 027/22)- Pregão Eletrônico n° 015/2022 – Processo Administrativo nº 135/2022, sendo que a Autorização de Fornecimento foi enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente a AF 1703/2022 – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Educação no dia 01 de agosto de 2022, reiterada no dia 03 de março de 2023, onde solicitamos informações sobre a entrega da mercadoria.

No dia 04 de outubro de 2023, a referida empresa veio a entregar o item solicitado, porém os produtos não estavam de acordo com o termo de referência, motivo pelo qual, os mesmos foram devolvidos, e até a presente data não foram entregues.

No dia 03 de março de 2023, após informar que os prazos já foram expirados, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação por 5 anos de acordo com a ARP 027/2022.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item da Autorização de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail [gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br](mailto:gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br), a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Adverte-se** ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e impedimento de participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5(cinco) anos (inciso V, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

**Gláucia da Cruz Adegas Wilsanda Aparecida de Lima Beda**  
Fiscal da Ata de Registro de Preços 027/2022 Gestora da Ata de Registro de Preços 027/2022

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patrícia Patussi Nascimento Panachuk**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



## LICITAÇÕES

### Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 3/2023

Processo Administrativo nº: 20/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Possível locação futura de andaimes e caçambas estacionárias de 4 m<sup>3</sup>, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução dos serviços, por um período de 12 meses., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: SANDER FIGUEIREDO VIEIRA MEDINA 07339977163 Valor: R\$ 57.225,00

Item(s): 1, 2

Valor Total: R\$ 57.225,00

A empresa **SANDER FIGUEIREDO VIEIRA MEDINA** apresentou a composição de custos unitários dentro do prazo de 24 (cinte e quatro) horas para juntada ao processo conforme cláusula 7.9 do edital, sendo assim, a pregoeira **ADJUDICA** os itens acima ao seu respectivo vencedor e respectivos valores.

Aquidauana- MS, 8 de março de 2023.

Flávia dos Santos Freitas  
Pregoeira



**Aviso de Resultado de Licitação**

Modalidade: 14

Licitação nº: 3/2023

Processo Administrativo nº: 3/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - PRODUTOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DURANTES 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS. , tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Valor: R\$	3.836,90
Item(s):	9		
Empresa:	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT	Valor: R\$	143.535,53
Item(s):	2, 5, 6, 7, 8, 11, 16, 18, 20		
Empresa:	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	Valor: R\$	16.416,42
Item(s):	14, 15, 34		
Empresa:	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	Valor: R\$	92.353,80
Item(s):	23, 25, 28, 29, 31, 32		
Empresa:	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU	Valor: R\$	12.672,75
Item(s):	12		
Empresa:	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA	Valor: R\$	162.812,41
Item(s):	1, 37, 38, 40, 41		
Empresa:	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRO	Valor: R\$	22.598,35
Item(s):	3, 4, 17, 22, 27, 30, 35, 36, 39		
Empresa:	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Valor: R\$	564.389,80
Item(s):	13, 19, 21, 24, 26, 33		



### Aviso de Resultado de Licitação

Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES Valor: R\$ 2.267,20  
EIRELI  
Item(s): 10

Valor Total: R\$ 1.020.883,16

A Pregoeira **ADJUDICA** os itens acima aos seus respectivos vencedores e valores.

Aquidauana-MS, 08 de março de 2023.

Flávia dos Santos Freitas  
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.**  
**ATA DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR E DE RETIFICAÇÃO**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), a Srta. Silvia Letícia Bernardes (Membro da CPL) e a Sra. Ramona Medina Ortiz (Suplente da CPL) em substituição a ao Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL) que se encontra de férias, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023, para deliberarem sobre os documentos de habilitação das empresas licitantes RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA (**EPP**), TREVO ENGENHARIA EIRELI (**EPP**), AGNALDO SANTIAGO LTDA, XLS CONSTRUTORA LTDA, DIAS CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA (**EPP**) e ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (**EPP**), ou seja, credenciadas para presente certame que tem como objeto a instalação de grades, construção de acessibilidade e área de lazer da Escola Municipal Antônio Santos Ribeiro – Piraputanga/MS, no município de Aquidauana-MS, na forma e condições do edital e seus anexos. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que quanto a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeiro, os documentos foram considerados suficientes para atender o edital. Quanto a qualificação técnica, a CPL registra que conforme parecer técnico anexo à presente ata, as empresas licitantes RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA (**EPP**), AGNALDO SANTIAGO LTDA, XLS CONSTRUTORA LTDA e ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA foram consideradas inabilitadas, ainda de acordo com o parecer técnico, as empresas licitantes DIAS CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA (**EPP**) e TREVO ENGENHARIA EIRELI (**EPP**) foram consideradas habilitadas. Neste mesmo ato, a CPL corrige a ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO bem como sua publicação da seguinte forma: **Onde se lê:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022", **leia-se:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022". Em face dos resultados acima descritos, a CPL abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente ata e desde já fica franqueado vistas ao processo a quaisquer interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, à CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

  
Silvia Letícia Bernardes

  
Ramona Medina Ortiz

  
Murilo Faustino Rodrigues



**Obra: Instalação de grades, construção de acessibilidade e área de lazer da Escola Municipal Antônio Santos Ribeiro – Piraputanga/MS**

**Processo Administrativo Nº: 367/2022**

**Tomada de Preço Nº: 03/2022**

### ***Parecer Técnico***

Tendo em vista o Processo Administrativo Nº 367/2022, cujo a finalidade é verificar a Capacidade Técnica Operacional das Empresas Participantes da **Tomada de Preço Nº 03/2022, “Instalação de grades, construção de acessibilidade e área de lazer da Escola Municipal Antônio Santos Ribeiro – Piraputanga/MS”** e, conseqüentemente, prosseguir para abertura dos envelopes.

Assim durante a realização da verificação dos CAT – Certidão de Acervo Técnico das Empresas, houve pendências ou requisitos não supridos nas documentações encaminhadas para o SEPLAN – Secretária de Planejamento, Urbanismos e Obras Públicas, as pendências ou requisitos tipificados abaixo:

- A empresa **XLS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** não tem a Certidão de Acervo Técnico, somente os profissionais possuem. Conforme, o edital Termo de Referência no item 2, alínea “A”, as certidões devem ser de titularidade da empresa Licitante. Tem-se atestadas operacionais sem o respectivo registro no Conselho de Engenharia.
- A empresa **J e R CONSTRUTORA** não atende os seguintes requisitos de Capacidade Técnica Operacional tipificado no Termo de Referência: 1,3,4,5,6,10,11,14 e 16. Além disso, tem-se Atestados do Acervo Técnico do profissional declarados em outra empresa, sendo assim, o Edital Termo

---

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 • CEP 79200-000 • Aquidauana – MS  
Email:planejamento@aquidauana.ms.gov.br - Telefone: 67 3240-1438

  
Thiago Ferreira  
Engenheiro Civil  
CREA MS 24206



Referência no item 2, alínea “A”, as Certidões devem ser de Titularidade da empresa licitante.

- A empresa **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** não atende os seguintes requisitos do Termo de Referência: 3,5,8,10 e 13.
- A empresa **SANTIAGO ENGENHARIA LTDA** não atende os seguintes requisitos do Termo de Referência: 3,4,5,10,11,12,13 e 16.

Dessa forma, as empresas que atendem todos os requisitos solicitados para Capacidade Técnica Operacional são: **TREVO ENGENHARIA EIRELI e DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Por conseguinte, apresentaram os CAT e titularidade registrados no CREA-MS, o que demonstra autenticidade do documento.

Aquidauana, 01 de março de 2023.



THIAGO FERREIRA IFRAN  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA MS 64326-D/MS

*Thiago Ferreira Ifran*  
Engenheiro Civil  
CREA MS 64326  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 23/05/2022

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.743.389 SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **NAYARA F. S. BRITTO LTDA** inscrita sob CNPJ nº 21.082.444/0001-93, estabelecida na Rua José Duarte nº 602, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Aquidauana-MS, CEP: 79.200-000, e-mail: [maisvidadrogaria@gmail.com](mailto:maisvidadrogaria@gmail.com), telefone: (67) 3241-2200, neste ato representada por **Nayara Figueiredo Silva Britto**, inscrito no CPF sob nº 013.392.051-81, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **125/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **12/2022** consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de cadeiras de alimentação para atender os CMEIS Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Prof. Ênio de Castro Cabral e Prof. José Rodolfo Falcão, com recursos FNDE. Processo nº 23034.001490/2019-98, através do registro de Preço por um período de 12 meses.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega deverá ser feita em dia útil, da 07:00 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00, Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, dentro do perímetro urbano de Aquidauana/MS, em até 10 (dez) dias úteis após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.





4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO





8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

- a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.
- b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;
- c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;





III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 34.680,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e oitenta reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretarias Usuária da presente Ata de Registro de Preço: Secretaria Municipal de Educação

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE





12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2022.

---

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
Prefeito Municipal

---

NAYARA F. S. BRITTO LTDA  
DETENTORA DA ATA

---

Wilsandra Aparecida de Lima Beda  
Gestora da Ata

Testemunhas:

---

NOME: Glaucia da Cruz Adegas  
CPF: 608.624.831-15

---

NOME: Andréia da Silva Lopes  
CPF: 025.504.931-50

### MODELO DE ATO DE DELEGAÇÃO

#### Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 26/2022

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 26/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Glaucia da Cruz Adegas CPF nº 608.624.831-15, para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 10 de junho de 2022

---

Wilsandra Aparecida de Lima Beda  
Gestor da Ata de Registro de Preços


Ciente:

---

Glaucia da Cruz Adegas  
Fiscal da Ata de Registro de Preços





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 12/2022 - PE</b>
	Processo Administrativo: 125/2022 Processo de Licitação: 125/2022 Data do Processo: 25/04/2022
Folha: 1/2	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:


- a) Processo Nr.: 125/2022
- b) Licitação Nr.: 12/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação:
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de cadeiras de alimentação para atender os CMEIS Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Prof. Ênio de Castro Cabral e Prof. José Rodolfo Falcão, com recursos FNDE. Processo nº 23034.001490/2019-98, através do registro de Preço por um período de 12 meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)				
	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<b><u>NAYARA F. S. BRITTO LTDA. (6216)</u></b>					
1 CADEIRA ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO material estrutura aço tubular, material assento e encosto acolchoado, dimensões 68 x 105 x 56, capacidade 15 kg, características: adicionais cinto de segurança, bandeja removível, apoio para pés, material plástico laminado.	UN	136,00	0,0000	255,00	34.680,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>34.680,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>34.680,00</b>

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





 <p><b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b></p> <p>CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 12/2022 - PE</b></p>
	<p>Processo Administrativo: 125/2022 Processo de Licitação: 125/2022 Data do Processo: 25/04/2022</p>

Folha: 2/2

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 125/2022      Processo Administrativo: 125/2022      Total dos Itens Vencedores: 34.680,00  
Licitação.....: 12/2022 - PE  
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto.....: Aquisição de cadeiras de alimentação para atender os CMEIS Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Prof. Ênio de Castro Cabral e Prof. José Rodolfo Falcão, com recursos FNDE. Processo nº 23034.001490/2019-98, através do registro de Preço por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 12010199 - CADEIRA ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO material estrutura aço tubular - Unidade: UN							
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		136,000	0,0000	255,0000	34.680,00	Venceu	1 *****
7519	TYSKI & MACHOVSKI LTDA		136,000	0,0000	300,0000	40.800,00	Perdeu	2
5773	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA		136,000	0,0000	335,0000	45.560,00	Perdeu	3
5195	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAM		136,000	0,0000	336,0000	45.696,00	Perdeu	4
6145	INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO		136,000	0,0000	389,0000	52.904,00	Perdeu	5
7527	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFO		136,000	0,0000	400,0000	54.400,00	Perdeu	6
7528	BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA		136,000	0,0000	550,0000	74.800,00	Perdeu	7
7529	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI		136,000	0,0000	567,0000	77.112,00	Perdeu	8
6731	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		136,000	0,0000	567,8400	77.226,24	Perdeu	9
7116	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA		136,000	0,0000	567,8500	77.227,60	Desclassif.	10

Aquidauana, Em ...../...../.....  
FLAVIA DOS SANTOS FREITAS - ..... - Pregoeiro(a)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 23/11/2022.

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2022 na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador do Odilon Ferraz Alves Ribeiro centro, Aquidauana - MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 15.923.311/0001-08, estabelecida na Rua Náutico nº 48, Jardim Panamá, CEP: 79112-205, Centro, Campo Grande - MS, e-mail: lopezefilhos@hotmail.com, telefone: (67) 3362-5000, representada por Bruno **Talebi Paulo Lopez** com CPF nº 008.579.381-77, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº



2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **278/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **31/2022**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de uniformes para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e Equipamento de Proteção Individual - EPI usados no atendimento em ocorrências atendidas pela guarnição no Município de Aquidauana e região, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.**

**2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.**

**2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.**

**2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.**

**2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.**

**2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.**

**2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.**

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.**

**3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.**

**3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.**

**3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.**

**3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.**

**3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.**

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.**

**4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.**

**4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no Centro de Especialidades Médicas, rua Pedro Pace, s/nº - Aquidauana/MS, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.**

**4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.**

**4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.**

**4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.**

**4.5. –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:**



a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, original contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido (em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:





a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

**8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.**

**8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.**

**8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.**

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em [http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM\\_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf](http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf)**

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

**10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:**

**I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;**

**II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;**

**III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;**

**IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;**

**V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.**

**10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.**

**10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.**

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.**





11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

11.1.2 – **Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.**

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS 07 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Detentora da Ata

\_\_\_\_\_  
CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA  
Gestora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Héverton Bandeira Bastos  
CPF: 094.297.137-01

\_\_\_\_\_  
Felipe dos Santos Cabreira  
CPF:018.407.061-98

### **Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 70/2022.**

O Secretário Municipal de Saúde do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 70/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor **Héverton Bandeira Bastos** CPF nº 094.297.137-01 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS, 07 de dezembro de 2022.


\_\_\_\_\_  
Cláudia Franco Fernandes Souza  
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

\_\_\_\_\_  
Héverton Bandeira Bastos  
Fiscal da Ata de Registro de Preços





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 31/2022 - PR</b>
	<b>Processo Administrativo: 278/2022</b> <b>Processo de Licitação: 278/2022</b> <b>Data do Processo: 01/09/2022</b>
<b>CNPJ: 03.452.299/0001-03</b> <b>R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711</b> <b>C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS</b>	<b>Folha: 1/1</b>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 278/2022
- b) Licitação Nr.: 31/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 30/11/2022
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de uniformes para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e Equipamento de Proteção Individual - EPI usados no atendimento em ocorrências atendidas pela guarnição no Município de Aquidauana e região.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. (5429)**

6	BOTA SAMU - Bota cano longo confeccionado em couro legítimo, cano forrado acolchoado com espuma e tecido antitranspirante de poliéster e com reforço na parte dianteira em couro, palmilha antibacteriana, solado de borracha resistente e alta temperatura 300°C na planta do pé totalmente bloqueado proporcionando maior conforto, com brasão em borracha do SAMU no porta faca lateral do lado de fora da bota, do lado direito. - Marca: RAFALE	UN	15,00	0,0000	472,00	7.080,00
8	CINTO TÁTICO - Perfeito para quem precisa usar vários equipamentos. Antichamas, tecido externo em cordura, interior revestido em velcro, lâmina interna em poliamida, fivela em nylon natural com trava tripla (2 pontos laterais e 1 botão central click de pressão) botões de latão com capa em silicone, trava por pressão, desenvolvido em nylon cordura 500 resinado. Medindo comprimento máximo 120 cm (ajustável), largura de 50 mm e espessura de 6 mm. - Marca: COUROART	UN	15,00	0,0000	98,00	1.470,00

**Total do Fornecedor: 8.550,00**

**Total Geral: 8.550,00**

Aquidauana, 30 de Novembro de 2022.

-----  
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/2

Processo / Ano: 278/2022                      Processo Administrativo: 278/2022                      **Total dos Itens Vencedores: 8.550,00**  
Licitação.....: 31/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Aquisição de uniformes para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e Equipamento de Proteção Individual - EPI usados no atendimento em ocorrências atendidas pela guarnição no Município de aquidauana e região.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 1 - 3120073 - BONÉ PADRÃO SAMU - - Unidade: UN</b>								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 2 - 3120074 - CONJUNTO PADRÃO SAMU - - Unidade: UN</b>								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 3 - 3120075 - CAMISETA SAMU - - Unidade: UN</b>								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 4 - 3120076 - JAQUETA DO SAMU - - Unidade: UN</b>								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 5 - 3120077 - CAPA DE CHUVA SAMU - - Unidade: UN</b>								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 6 - 3120078 - BOTA SAMU - - Unidade: UN</b>								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RAFALE	15,000	0,0000	472,0000	7.080,00	Venceu	1 *****
<b>Item.....: 7 - 3120079 - JOELHEIRA TÁTICA FABRICADA COM TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO - - Unidade: UN</b>								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/2

Processo / Ano: 278/2022                      Processo Administrativo: 278/2022                      **8.550,00**  
Licitação.....: 31/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Aquisição de uniformes para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e Equipamento de Proteção Individual - EPI usados no atendimento em ocorrências atendidas pela guarnição no Município de aquidauana e região.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 8 - 3120080 - CINTO TÁTICO - - Unidade: UN</b>								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	COUROART	15,000	0,0000	98,0000	1.470,00	Venceu	1 *****
<b>Item.....: 9 - 3120081 - BORNAL SAMU - - Unidade: UN</b>								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em .....  
RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA - ..... - Pregoeiro(a)





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**

Documento assinado digitalmente  
**WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE**  
Data: 14/09/2022 09:59:42-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 28/07/2022

Horário: 09:00 horas(Horário de Brasília)

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022**

Aos trinta e dois dias do mês de setembro do ano de 2022 na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI sob o RG nº 000.743.389 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 609.079.321-34, rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **ARGOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 42.262.411/0001-03, estabelecida na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 944, Bairro do Salto, na cidade de Blumenau - SC, CEP: 89.031-620, E-mail: [jonathan@plamax.com.br](mailto:jonathan@plamax.com.br), Telefone: (47) 3057-3930, neste ato representada por **Jonathan Pereira**, inscrito no CPF sob nº 074.899.699-90; **BEATRIZ BRUST DE SOUZA**, inscrita sob CNPJ nº 22.327.937/0001-09, estabelecida na Rodovia SP 360 KM 152,5, nº S/N, Bairro Três Barras, na cidade de Serra Negra - SP, CEP: 13.930-000, E-mail: [imperiodaserra7@gmail.com](mailto:imperiodaserra7@gmail.com), Telefone: (19) 3892-8516, neste ato representada por **Beatriz Brust de Souza**, inscrito no CPF sob nº 431.072.208-33; **COMERCIAL K & D LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 17.182.696/0001-17, estabelecida na Avenida Aracruz, nº 1304, Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79.034-450, E-mail: [comercialked@gmail.com](mailto:comercialked@gmail.com), Telefone: (67) 9582-1308, neste ato representada por **Gilson de Oliveira Domingos** inscrito no CPF sob nº 011.839.521-12; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 07.628.070/0001-38, estabelecida na Avenida Bias Fortes, nº 405, Vila de Lourdes, na cidade de Curvelo - MG, CEP: 35.796.489, E-mail: [orthovidacvo@gmail.com](mailto:orthovidacvo@gmail.com), Telefone: (38) 3721-6983, neste ato representada por **Anderson Carlos Diniz Silva**, inscrito no CPF sob nº 083.721.346-00; **LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 01.682.110/0001-43, estabelecida na Rua São Felix, nº 554, Bairro Vilas Boas, na cidade de Campo Grande – MS, CEP: 79.051-210, E-mail: [luislima@llima.com.br](mailto:luislima@llima.com.br), Telefone: (67) 3341-9090, neste ato representada por Sr. **Luis Moreira de Lima**, inscrito no CPF sob nº 009.288.628-01; **THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 19.239.746/0001-80 estabelecida na Rua Quatorze de Julho, nº 435, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande – MS, CEP: 79.004-390, E-mail: [contato@thimalu.com.br](mailto:contato@thimalu.com.br), Telefone: (67) 3201-8400, neste ato representada por Sr. **Thiago Vlamir Fernandes Bortoletto**, inscrito no CPF sob nº 970.640.681-68; **VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 36.953.803/0001-08 estabelecida na Rua Francisco Escorsin, nº 1256, Bairro Centro, na cidade de Francisco Alves - PR, CEP: 87.570-000, E-mail: [idealmoveis2010@hotmail.com](mailto:idealmoveis2010@hotmail.com), Telefone: (44) 9844-8477, neste ato representada pela Sra. **Emanuele Aparecida Alves da Cruz**, inscrito no CPF sob nº 109.539.759-16; **WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE**, inscrita sob CNPJ nº 31.643.7000/0001-28 estabelecida na Rua Bogota, nº 3865, Bairro Felipe Camarão, na cidade de Natal - RN, CEP: 59.072-020, E-mail: [eltec.natal@gmail.com](mailto:eltec.natal@gmail.com), Telefone: (84) 8702-6209, neste ato representada pelo Sr. **Elisson Jorge da Silva Sales**, inscrito no CPF sob nº 079.258.154-77; **XM CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 42.343.998/0001-77, estabelecida na Quadra 03, Conjunto 3A, nº 47, Bairro Jardim Roriz, na cidade de Brasília - DF, CEP:73.340-301, E-mail: [ray\\_uneb@hotmail.com](mailto:ray_uneb@hotmail.com), Telefone: (61) 8405-6028, neste ato representada pelo Sr. **Claudemir Ximenes de Menezes**, inscrito no CPF sob nº

Este documento foi assinado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 66F t-62CF-0B6E-A349.

Assinado de forma digital por  
WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE  
Dados: 2022.09.09 15:29:58  
-03'00'

Assinado de forma digital por  
EMANUELE APARECIDA ALVES  
DA  
CRUZ:10953975916

Assinado de forma digital por  
JONATHAN PEREIRA  
PEREIRA:07489966990

Assinado de forma digital por  
WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE  
Dados: 2022.09.02 08:33:19 -03'00'



877.468.321-72; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **205/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **25/2022** consoante as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório, de competência da Secretaria de Assistência Social. Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório, de competência da Secretaria de Assistência Social.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana -MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visam remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame,

o foi assinado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
s assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

Documento assinado digitalmente

WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE

Data: 14/09/2022 10:06:18-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Est  
Pat



877.468.321-72; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **205/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **25/2022** consoante as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório, de competência da Secretaria de Assistência Social. Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório, de competência da Secretaria de Assistência Social.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana -MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visam remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame,

o foi assinado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
s assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

Documento assinado digitalmente

WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE

Data: 14/09/2022 10:06:18-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Est  
Pat



mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em até 20 (vinte) dias úteis, após emissão da AF das 07:00 às 13:00, o local de entrega será na Rua Hônório Simões Pires, nº618, Vila Cidade Nova no município de Aquidauana/MS, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 -O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcin

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

Documento assinado digitalmente

WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE

Data: 14/09/2022 10:41:02-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

gov.br

JONATHAN

Assinado de forma digital

por JONATHAN

PEREIRA 07489966990

Dados: 2022.09.02

08:33:59 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

LUIS MOREIRA DE VARELA  
MORAES DE LIMA  
LIMA:00928862801  
Dados: 2022.09.09 15:30:38 -03'00'

EMANUELE

APARECIDA ALVES

DA

CRUZ:10953975916

Assinado de forma digital

por WANDERLEIA Ximenes De Moraes

APARECIDA ALVES

CRUZ:10953975916

Dados: 2022.09.12

22:55:22 -03'00'

PEREIRA 07489

966990

Assinado de forma digital

por JONATHAN

PEREIRA 07489966990

Dados: 2022.09.02

08:33:59 -03'00'

ado digitalmente por Claudemir Ximenes De Moraes.  
tras vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

Este documento  
Para verificar



mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em até 20 (vinte) dias úteis, após emissão da AF das 07:00 às 13:00, o local de entrega será na Rua Hônório Simões Pires, nº618, Vila Cidade Nova no município de Aquidauana/MS, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 -O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcin

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIS MOREIRA DE VARELA e em 09/03/2022 às 15:30:38 -03'00' LIMA:00928862801

Assinado de forma digital por EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:10953975916

Assinado de forma digital por EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:10953975916

JONATHAN

PEREIRA:07489

966990

Assinado de forma digital

por JONATHAN

PEREIRA:07489966990

Dados: 2022.09.02

08:33:59 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente por WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE Data: 14/09/2022 10:41:02-0300 Verifique em <https://verificador.itl.br>

ado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes. iras vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

Este documento Para verificar



4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IRGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
i ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

Documento assinado digitalmente  
**WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE**  
Data: 14/09/2022 10:53:47-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Este documento foi  
Para verificar as as

Este documento foi assinado digitalmente por **MANUELLA MOREIRA DE LIMA** e **MANUELLA MOREIRA DE LIMA**.  
Assinado de forma digital por **JONATHAN PEREIRA**.  
LIMA:00928862801  
DADOS: 2022.09.09 15:30:59 -03'00'  
ABREGIDA ALVES  
DA  
CRUZ:10953975916  
DADOS: 2022.09.12 22:55:44 -03'00'  
PEREIRA:0748996699  
DADOS: 2022.09.02 08:34:16 -03'00'





4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IRGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes. i ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE  
Data: 14/09/2022 10:53:47-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Este documento foi Para verificar as as

Este documento foi assinado digitalmente por **MANUELL JONATHAN PEREIRA** e **ABAREGIDA ALVES**. Assinado de forma digital por **MANUELL JONATHAN PEREIRA** e **ABAREGIDA ALVES**.  
LIMA:00928862801 DADOS: 2022.09.09 15:30:59 -03'00' DA CRUZ:10953975916 DADOS: 2022.09.12 22:55:44 -03'00' PEREIRA:0748996699 JONATHAN PEREIRA:07489966990 DADOS: 2022.09.02 08:34:16 -03'00'



**6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO**

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO**

7.1. Os **preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata** de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1-Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forel

8.1.2 - Será feita pelo Município a comprovação da Retenção de Imposto de Renda, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Este documento foi assinado digitalmente por **JONATHAN PEREIRA** 07489966990  
Assinado de forma digital por **JONATHAN PEREIRA** 07489966990  
Data: 2022.09.02 08:34:39 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por **EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ** 10953975916  
Assinado de forma digital por **EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ** 10953975916  
Data: 2022.09.12 22:56:57 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por **LUIS MOREIRA DE LIMA** 00928862801  
Assinado de forma digital por **LUIS MOREIRA DE LIMA** 00928862801  
Data: 2022.09.09 15:31:19 -03'00'

mente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
ite https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

Este documento foi assinado digitalmente por **EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ** 10953975916  
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.



## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1-Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forel

8.1.2 - Será feita pelo Município a comprovação da Retenção de Imposto de Renda, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIS MOREIRA DE LIMA:00928862801  
Assinado de forma digital por LUIS MOREIRA DE LIMA:00928862801  
Data: 2022.09.09 15:31:19 -03'00'

JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Data: 2022.09.02 08:34:39 -03'00'

Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Data: 2022.09.02 08:34:39 -03'00'

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:10953975916  
Assinado de forma digital por EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:10953975916  
Data: 2022.09.12 22:56:57 -03'00'

Assinado de forma digital por EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:10953975916  
Assinado de forma digital por EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:10953975916  
Data: 2022.09.12 22:56:57 -03'00'

gov.br  
WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE  
Data: 14/09/2022 11:03:58-0300  
Verifique em https://verificador.ti.br

mente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
ite https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

Este documento foi assinado digitalmente por JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349



8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em [http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM\\_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf](http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf)

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III - For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

LUIS MOREIRA DE LIMA:00928862801  
Assinado digitalmente por LUIS MOREIRA DE LIMA:00928862801  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.  
Dados: 2022.09.09 15:31:37 -03'00'

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:109539759  
Assinado de forma digital por EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:109539759  
Dados: 2022.09.12 22:57:19 -03'00'

JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Dados: 2022.09.02 08:34:57 -03'00'

WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE  
Data: 14/09/2022 11:12:09-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Este documento assinado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

6

R. R.



8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em [http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM\\_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf](http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf)

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III - For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

LUIS MOREIRA DE LIMA:00928862801  
Assinado digitalmente por LUIS MOREIRA DE LIMA:00928862801  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.  
Dados: 2022.09.09 15:31:37 -03'00'

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:109539759  
Assinado de forma digital por EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:109539759  
Dados: 2022.09.12 22:57:19 -03'00'

JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Dados: 2022.09.02 08:34:57 -03'00'

WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE  
Data: 14/09/2022 11:12:09-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Este documento assinado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

6

R. P.





10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de **R\$ 129.236,63 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos)**. Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Secretaria Municipal de Assistência Social**

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE**

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 22 de setembro de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

JONATHAN  
PEREIRA:07489  
966990

Assinado de forma digital  
por JONATHAN  
PEREIRA:07489966990  
Dados: 2022.09.02  
08:35:30 -03'00'

**ARGOS LTDA**  
DETENTORA DA ATA

Assinado de forma digital por  
BEATRIZ BRUST DE SOUZA:223279370  
00109  
7937000109  
Dados: 2022.09.06  
10:21:35 -03'00'

**BEATRIZ BRUST DE SOUZA**  
DETENTORA DA ATA

GILSON DE  
OLIVEIRA  
DOMINGOS:01183  
952112

Assinado de forma digital  
por GILSON DE OLIVEIRA  
DOMINGOS:01183952112  
Dados: 2022.09.07  
09:06:12 -03'00'

**COMERCIAL K & D LTDA**  
DETENTORA DA ATA

Este documento foi assinado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.



10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de **R\$ 129.236,63 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos)**. Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

#### 11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Secretaria Municipal de Assistência Social

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

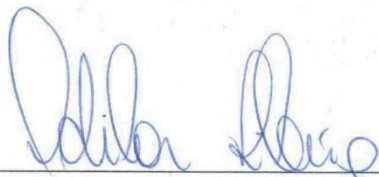
### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 22 de setembro de 2022



**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**JONATHAN  
PEREIRA:07489  
966990**

Assinado de forma digital  
por JONATHAN  
PEREIRA:07489966990  
Dados: 2022.09.02  
08:35:30 -03'00'

**ARGOS LTDA**  
DETENTORA DA ATA

**BEATRIZ  
BRUST DE  
SOUZA:2232  
7937000109**

Assinado de forma  
digital por  
BEATRIZ BRUST DE  
SOUZA:223279370  
00109  
Dados: 2022.09.06  
10:21:35 -03'00'

**BEATRIZ BRUST DE SOUZA**  
DETENTORA DA ATA

**GILSON DE  
OLIVEIRA  
DOMINGOS:01183  
952112**

Assinado de forma digital  
por GILSON DE OLIVEIRA  
DOMINGOS:01183952112  
Dados: 2022.09.07  
09:06:12 -03'00'

**COMERCIAL K & D LTDA**  
DETENTORA DA ATA

Este documento foi assinado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.





ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

LUIS MOREIRA DE LIMA:00928862801  
Assinado de forma digital por LUIS MOREIRA DE LIMA:00928862801  
Dados: 2022.09.09 15:32:01 -03'00'

**INDUSTRIA E COMÉRCIO COLÇÕES ORTHOVIDA LTDA**  
DETENTORA DA ATA

**LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
DETENTORA DA ATA

THIMALU COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA:19239746000180  
Assinado de forma digital por THIMALU COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA:19239746000180  
Dados: 2022.09.13 10:18:15 -04'00'

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:109539759165916  
Assinado de forma digital por EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:10953975916  
Dados: 2022.09.12 22:58:13 -03'00'

**THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**  
DETENTORA DA ATA

**VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI**  
DETENTORA DA ATA

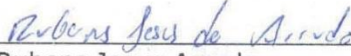
Documento assinado digitalmente  
gov.br WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE  
Data: 14/09/2022 09:51:58-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

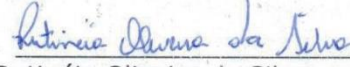
**WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE**  
DETENTORA DA ATA

**XM CONSTRUÇÕES EIRELI**  
DETENTORA DA ATA

  
Josilene Rodrigues Rosa  
Gestora da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

  
Rubens Jesus Arruda  
CPF: 035.215.381-41

  
Rutinéia Oliveira da Silva  
CPF: 960.106.571-72

Este documento foi assinado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassaturas.com.br> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Dados: 2022.09.02 08:36:19 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassaturas.com.br> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.





ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

LUIS MOREIRA DE LIMA:00928862801  
Assinado de forma digital por LUIS MOREIRA DE LIMA:00928862801  
Dados: 2022.09.09 15:32:01 -03'00'

**INDUSTRIA E COMÉRCIO COLÇÕES ORTHOVIDA LTDA**  
DETENTORA DA ATA

**LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
DETENTORA DA ATA

THIMALU COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA:19239746000180  
Assinado de forma digital por THIMALU COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA:19239746000180  
Dados: 2022.09.13 10:18:15 -04'00'

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:109539759165916  
Assinado de forma digital por EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:10953975916  
Dados: 2022.09.12 22:58:13 -03'00'

**THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**  
DETENTORA DA ATA

**VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI**  
DETENTORA DA ATA

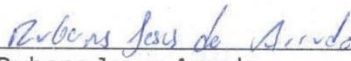
Documento assinado digitalmente  
gov.br WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE  
Data: 14/09/2022 09:51:58-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

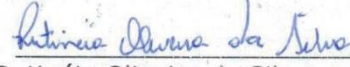
**WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE**  
DETENTORA DA ATA

**XM CONSTRUÇÕES EIRELI**  
DETENTORA DA ATA

  
Josilene Rodrigues Rosa  
Gestora da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

  
Rubens Jesus Arruda  
CPF: 035.215.381-41

  
Rutinéia Oliveira da Silva  
CPF: 960.106.571-72

Este documento foi assinado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Dados: 2022.09.02 08:36:19 -03'00'

8

Este documento foi assinado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.





**Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 50/2022**

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 50/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Rubens Jesus de Arruda, CPF nº 035.215.381-4 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 22 de setembro de 20

Gestora da Ata de Registro de Preço  
Josilene Rodrigues Rosa

Ciente:

Rubens Jesus Arruda  
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE  
Data: 14/09/2022 11:18:47-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinado de forma digital por  
LUIS MOREIRA DE  
LIMA:00928862801  
Data: 2022.09.09 15:32:27  
Para verificar as assinaturas  
vã ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Assinado de forma digital por  
EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:10953975916  
Data: 2022.09.12 22:58:42 -03'00'

Assinado de forma digital por  
JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Data: 2022.09.02 08:36:47 -03'00'

Assinado de forma digital por  
JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Data: 2022.09.02 08:36:47 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

9





**Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 50/2022**

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 50/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Rubens Jesus de Arruda, CPF nº 035.215.381-4 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 22 de setembro de 20

Gestora da Ata de Registro de Preço  
Josilene Rodrigues Rosa

Ciente:

Rubens Jesus Arruda  
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE  
Data: 14/09/2022 11:18:47-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinado de forma digital por LUIS MOREIRA DE LIMA:00928862801  
Assinado de forma digital por EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ:10953975916  
Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudemir Ximenes De Menezes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 66F1-62CF-0B6E-A349.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/66F1-62CF-0B6E-A349> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 66F1-62CF-0B6E-A349



### Hash do Documento

26DCBC0814B4BA23FA7F8BAF7D53B81E038C66D6510FCE9013CC1BF16BB302E6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2022 é(são) :

- Claudemir Ximenes De Menezes (Diretor) - 877.468.321-72 em  
16/09/2022 11:04 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - XM CONSTRUCOES EIRELI -  
42.343.998/0001-77



*Rvk. 12*  
*[Handwritten signature]*





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/66F1-62CF-0B6E-A349> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 66F1-62CF-0B6E-A349



### Hash do Documento

26DCBC0814B4BA23FA7F8BAF7D53B81E038C66D6510FCE9013CC1BF16BB302E6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2022 é(são) :

- Claudemir Ximenes De Menezes (Diretor) - 877.468.321-72 em  
16/09/2022 11:04 UTC-03:00


**Tipo:** Certificado Digital - XM CONSTRUCOES EIRELI -  
42.343.998/0001-77



*Rvk. 12*  
*[Handwritten signature]*





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 25/2022 - PE</b>
	<b>Processo Administrativo: 205/2022</b> <b>Processo de Licitação: 205/2022</b> <b>Data do Processo: 29/06/2022</b>
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Folha: 1/5

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 205/2022
- b) Licitação Nr.: 25/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 31/08/2022
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório, de competência da Secretaria de Assistência Social.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

#### ARGOS LTDA (7184)

36	Liquidificador com Filtro 3 Velocidades 550W, capacidade de até 2,2 litros, lâminas em aço inox, feito em Polipropileno, 110V. - Marca: BRITANIA	UN	2,00	0,0000	169,00	338,00
53	Ventilador de Teto com 3 Pás, na cor branca, 110 V, rotação: 180 a 460 rpm, área de ventilação: 20 m², conteúdo da embalagem: Parafusos, Cupilhas, Bucha, Amortecedores, Porcas, Motor, Pás, Suporte de fixação, Garras, Haste, Canopla de acabamento inferior, Canopla de acabamento superior, Controle de velocidade e Manual de Instalação - Marca: VENTISOL	UN	6,00	0,0000	190,00	1.140,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>1.478,00</b>

#### BEATRIZ BRUST DE SOUZA (7847)


17	Copos Plásticos Coloridos, kit com 30 unidades, fabricados em plástico resistente/duro, livre de BPA, Capacidade: 300ml e Medidas: 12,5cm x 8cm - Marca: ERCA REF 1070	JG	2,00	0,0000	83,00	166,00
----	--	----	------	--------	-------	--------

Aquidauana, 31 de Agosto de 2022.

-----  
ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 25/2022 - PE</b>
	Processo Administrativo: 205/2022 Processo de Licitação: 205/2022 Data do Processo: 29/06/2022

Folha: 1/5

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 205/2022
- b) Licitação Nr.: 25/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 31/08/2022
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório, de competência da Secretaria de Assistência Social.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

#### ARGOS LTDA (7184)

36	Liquidificador com Filtro 3 Velocidades 550W, capacidade de até 2,2 litros, lâminas em aço inox, feito em Polipropileno, 110V. - Marca: BRITANIA	UN	2,00	0,0000	169,00	338,00
53	Ventilador de Teto com 3 Pás, na cor branca, 110 V, rotação: 180 a 460 rpm, área de ventilação: 20 m², conteúdo da embalagem: Parafusos, Cupilhas, Bucha, Amortecedores, Porcas, Motor, Pás, Suporte de fixação, Garras, Haste, Canopla de acabamento inferior, Canopla de acabamento superior, Controle de velocidade e Manual de Instalação - Marca: VENTISOL	UN	6,00	0,0000	190,00	1.140,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>1.478,00</b>

#### BEATRIZ BRUST DE SOUZA (7847)


17	Copos Plásticos Coloridos, kit com 30 unidades, fabricados em plástico resistente/duro, livre de BPA, Capacidade: 300ml e Medidas: 12,5cm x 8cm - Marca: ERCA REF 1070	JG	2,00	0,0000	83,00	166,00
----	--	----	------	--------	-------	--------

Aquidauana, 31 de Agosto de 2022.

-----  
ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 25/2022 - PE</b>
	<b>Processo Administrativo: 205/2022</b> <b>Processo de Licitação: 205/2022</b> <b>Data do Processo: 29/06/2022</b>

Folha: 2/5

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### BEATRIZ BRUST DE SOUZA (7847)

21	Faca para Carne em Inox Premium 8", com lâmina em aço inox com fio de corte de alta durabilidade e cabos de polipropileno anatômico texturizado. - Marca: ORIGINAL REF SL0322	UN	5,00	0,0000	50,00	250,00
30	Jogo com 6 Pratos Fundos de Porcelana, Fundo 22,0 cm, Diâmetro 22,5 cm e Altura 4 cm, com borda lisa, sem detalhes e mais resistente. - Marca: OXFORD REF BIONA	JG	10,00	0,0000	130,00	1.300,00
31	Jogo com 6 Pratos Rasos de Porcelana, 24,5 cm de diâmetro, com borda lisa, sem detalhes e mais resistente. - Marca: OXFORD REF BIONA	JG	10,00	0,0000	130,00	1.300,00
32	Jogo de Talheres de Mesa em Aço Inox Liso, 24 Peças, sendo: 06 Colheres de Mesa, 06 Facas de Mesa, 06 Garfos de Mesa e 06 Colheres de Sobremesa. - Marca: OXFORD REF ORIENTE	UN	10,00	0,0000	135,00	1.350,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>4.366,00</b>

#### COMERCIAL K & D LTDA (5181)


3	Armário - Tipo: aço; Dimensão: 750 x 1500 x 350 mm ( L x A x P); Porta: 2; Prateleira: 03 prateleiras reguláveis; Acompanha: espessura da chapa 26; Requisito: porta abre com chave - Marca: VEGEL	UN	10,00	0,0000	665,00	6.650,00
5	Buffet Térmico, Self-Service, 06 cubas quentes e 03 cubas frias, construído em aço inox brilhante 430, cubas gastronômicas em aço inox 304; - Compartimento Quente: Banho Maria; - Compartimento Frio: Bolsa de gel congelante; - Cavaletes com pintura eletrostática, feita a fogo não solta; - Rodízios com travas ou niveladores; - Protetor salivar em aço inox brilhante 430; - Lâmpada piloto; - Botão Termostato Automático do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C), mantém a temperatura e economiza energia; - Cubas Gastronômicas em aço inox 304 nas medidas 1/2 (32,5 x 26,5 x 10,0) cm, compartimento quente; - Cubas Gastronômicas em aço inox 304 nas medidas 1/2 (32,5 x 26,5 x 6,5) cm, compartimento refrigerado; Dimensões do Buffet: (59,5 x 112 x 125,5) cm (C x L x A). - Marca: CA	UN	1,00	0,0000	2.079,00	2.079,00
7	Cadeira De Plástico com apoio de braços, certificada pelo Inmetro, 1 (um) ano de garantia. Especificações Técnicas: Cadeira com braços monobloco de polipropileno, na cor branca, capacidade mínima de 182 kg. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 580x 550x 730 mm. - Marca: ARQPLAST	UN	10,00	0,0000	79,00	790,00

Aquidauana, 31 de Agosto de 2022.

-----  
ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





 <p><b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b></p> <p>CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS</p>	<p align="center"><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 25/2022 - PE</b></p>
	<p>Processo Administrativo: 205/2022 Processo de Licitação: 205/2022 Data do Processo: 29/06/2022</p>

Folha: 2/5

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**BEATRIZ BRUST DE SOUZA (7847)**

21	Faca para Carne em Inox Premium 8", com lâmina em aço inox com fio de corte de alta durabilidade e cabos de polipropileno anatômico texturizado. - Marca: ORIGINAL REF SL0322	UN	5,00	0,0000	50,00	250,00
30	Jogo com 6 Pratos Fundos de Porcelana, Fundo 22,0 cm, Diâmetro 22,5 cm e Altura 4 cm, com borda lisa, sem detalhes e mais resistente. - Marca: OXFORD REF BIONA	JG	10,00	0,0000	130,00	1.300,00
31	Jogo com 6 Pratos Rasos de Porcelana, 24,5 cm de diâmetro, com borda lisa, sem detalhes e mais resistente. - Marca: OXFORD REF BIONA	JG	10,00	0,0000	130,00	1.300,00
32	Jogo de Talheres de Mesa em Aço Inox Liso, 24 Peças, sendo: 06 Colheres de Mesa, 06 Facas de Mesa, 06 Garfos de Mesa e 06 Colheres de Sobremesa. - Marca: OXFORD REF ORIENTE	UN	10,00	0,0000	135,00	1.350,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>4.366,00</b>

**COMERCIAL K & D LTDA (5181)**


3	Armário - Tipo: aço; Dimensão: 750 x 1500 x 350 mm ( L x A x P); Porta: 2; Prateleira: 03 prateleiras reguláveis; Acompanha: espessura da chapa 26; Requisito: porta abre com chave - Marca: VEGEL	UN	10,00	0,0000	665,00	6.650,00
5	Buffet Térmico, Self-Service, 06 cubas quentes e 03 cubas frias, construído em aço inox brilhante 430, cubas gastronômicas em aço inox 304; - Compartimento Quente: Banho Maria; - Compartimento Frio: Bolsa de gel congelante; - Cavaletes com pintura eletrostática, feita a fogo não solta; - Rodízios com travas ou niveladores; - Protetor salivar em aço inox brilhante 430; - Lâmpada piloto; - Botão Termostato Automático do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C), mantém a temperatura e economiza energia; - Cubas Gastronômicas em aço inox 304 nas medidas 1/2 (32,5 x 26,5 x 10,0) cm, compartimento quente; - Cubas Gastronômicas em aço inox 304 nas medidas 1/2 (32,5 x 26,5 x 6,5) cm, compartimento refrigerado; Dimensões do Buffet: (59,5 x 112 x 125,5) cm (C x L x A). - Marca: CA	UN	1,00	0,0000	2.079,00	2.079,00
7	Cadeira De Plástico com apoio de braços, certificada pelo Inmetro, 1 (um) ano de garantia. Especificações Técnicas: Cadeira com braços monobloco de polipropileno, na cor branca, capacidade mínima de 182 kg. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 580x 550x 730 mm. - Marca: ARQPLAST	UN	10,00	0,0000	79,00	790,00

Aquidauana, 31 de Agosto de 2022.

-----  
ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 25/2022 - PE</b>
	Processo Administrativo: 205/2022 Processo de Licitação: 205/2022 Data do Processo: 29/06/2022
Folha: 3/5	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**COMERCIAL K & D LTDA (5181)**

8	Cadeira Giratória Presidente, com encosto para braços, regulagem de altura, base giratória e rodinhas revestimento courino, espuma D-20, 4 pés. - Marca: MOGIFLEX	UN	2,00	0,0000	545,00	1.090,00
10	CAFETEIRA ELÉTRICA - Tipo de cafeteira: Elétrica. Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7L - 20 cafezinhos de 80ml. Potência (W): 1000 W Voltagem: 110V, 220V. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 22x18x38cm. Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,8Kg - Marca: MONDIAL	PR	2,00	0,0000	222,00	444,00
15	Computador de Mesa Desktop: Processador Dual Core: Intel Core i3, 7ª geração ou superior. HD SSD 240gb, Mínimo de leitura Leituras 500MB/s e Gravações 350MB/s; USB mínimo 8, duas frontal 3.0 e 4 traseira entre 3.0 e 2.0. Som HD, saída de áudio traseiro e frontal P2. Memória RAM 4GB DDR3; Placa de Rede: Gigabit 100/1000. Monitor 23,8" LED IPS - Full HD HDMI, Brilho acima 250cd/m² Contraste 1000:1. - Marca: NTC	UN	4,00	0,0000	2.411,37	9.645,48
18	Cozinha Completa em Aço, na cor branca, Características itens inclusos: 1 cozinha completa (4 módulos), contendo: 1 balcão; 1 painel duplo; 1 armário aéreo triplo médio e 1 armário aéreo duplo baixo. Medidas do balcão: largura 1,05m; profundidade 0,43m; altura 0,85m. Medidas do painel duplo: largura 0,80m; profundidade 0,28m; altura 1,88m. Medidas do armário aéreo triplo médio: largura 1,05m; profundidade 0,28m; altura 0,52m. Medidas do armário aéreo duplo baixo: largura 0,70m; profundidade 0,28m; altura 0,35m. - Marca: ITATIAIAI	UN	1,00	0,0000	2.580,85	2.580,85
22	Ferro de Passar a Vapor, 110v, com base de cerâmica, Modo a seco ou a vapor, seletor de temperatura. - Marca: MONDIAL	UN	2,00	0,0000	85,00	170,00
23	Fogão 04 bocas, com acendimento automático, acendimento total, puxador de aço, botões removíveis, Bivolt, classificação energética A, na cor branca, com tampa de vidro temperado. - Marca: BRASLAR	UN	2,00	0,0000	600,00	1.200,00
47	Panela Grande Industrial em Alumínio, Nº 38, 20 Litros, com tampa, Medidas: Altura: 18cm, Diâmetro: 38cm, Espessura do alumínio: 3mm, Capacidade: 20L - Marca: GOIAS	UN	10,00	0,0000	181,00	1.810,00
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>26.459,33</b>

**INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (7840)**


14	Colchão Solteiro Espuma D33 medindo com o mínimo 14 cm de altura x 88 cm de largura x 188 cm comprimento. - Marca: ORTHOVIDA/AMONITA	UN	50,00	0,0000	324,93	16.246,50
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>16.246,50</b>

Aquidauana, 31 de Agosto de 2022.

-----  
ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 25/2022 - PE</b>
	Processo Administrativo: 205/2022 Processo de Licitação: 205/2022 Data do Processo: 29/06/2022
Folha: 3/5	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**COMERCIAL K & D LTDA (5181)**

8	Cadeira Giratória Presidente, com encosto para braços, regulagem de altura, base giratória e rodinhas revestimento courino, espuma D-20, 4 pés. - Marca: MOGIFLEX	UN	2,00	0,0000	545,00	1.090,00
10	CAFETEIRA ELÉTRICA - Tipo de cafeteira: Elétrica. Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7L - 20 cafezinhos de 80ml. Potência (W): 1000 W Voltagem: 110V, 220V. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 22x18x38cm. Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,8Kg - Marca: MONDIAL	PR	2,00	0,0000	222,00	444,00
15	Computador de Mesa Desktop: Processador Dual Core: Intel Core i3, 7ª geração ou superior. HD SSD 240gb, Mínimo de leitura Leituras 500MB/s e Gravações 350MB/s; USB mínimo 8, duas frontal 3.0 e 4 traseira entre 3.0 e 2.0. Som HD, saída de áudio traseiro e frontal P2. Memória RAM 4GB DDR3; Placa de Rede: Gigabit 100/1000. Monitor 23,8" LED IPS - Full HD HDMI, Brilho acima 250cd/m² Contraste 1000:1. - Marca: NTC	UN	4,00	0,0000	2.411,37	9.645,48
18	Cozinha Completa em Aço, na cor branca, Características itens inclusos: 1 cozinha completa (4 módulos), contendo: 1 balcão; 1 painel duplo; 1 armário aéreo triplo médio e 1 armário aéreo duplo baixo. Medidas do balcão: largura 1,05m; profundidade 0,43m; altura 0,85m. Medidas do painel duplo: largura 0,80m; profundidade 0,28m; altura 1,88m. Medidas do armário aéreo triplo médio: largura 1,05m; profundidade 0,28m; altura 0,52m. Medidas do armário aéreo duplo baixo: largura 0,70m; profundidade 0,28m; altura 0,35m. - Marca: ITATIAIAI	UN	1,00	0,0000	2.580,85	2.580,85
22	Ferro de Passar a Vapor, 110v, com base de cerâmica, Modo a seco ou a vapor, seletor de temperatura. - Marca: MONDIAL	UN	2,00	0,0000	85,00	170,00
23	Fogão 04 bocas, com acendimento automático, acendimento total, puxador de aço, botões removíveis, Bivolt, classificação energética A, na cor branca, com tampa de vidro temperado. - Marca: BRASLAR	UN	2,00	0,0000	600,00	1.200,00
47	Panela Grande Industrial em Alumínio, Nº 38, 20 Litros, com tampa, Medidas: Altura: 18cm, Diâmetro: 38cm, Espessura do alumínio: 3mm, Capacidade: 20L - Marca: GOIAS	UN	10,00	0,0000	181,00	1.810,00
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>26.459,33</b>

**INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (7840)**


14	Colchão Solteiro Espuma D33 medindo com o mínimo 14 cm de altura x 88 cm de largura x 188 cm comprimento. - Marca: ORTHOVIDA/AMONITA	UN	50,00	0,0000	324,93	16.246,50
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>16.246,50</b>

Aquidauana, 31 de Agosto de 2022.

-----  
ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 25/2022 - PE</b>
	Processo Administrativo: 205/2022 Processo de Licitação: 205/2022 Data do Processo: 29/06/2022

Folha: 4/5

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (5456)

1	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, com tecnologia Hi-Wall Inverter, 220V, Gás Refrigerante: R-410A, Indicador de Temperatura na Evaporadora, Serpentina de Cobre, Ideal até 30 m², Sistema de Fase: Bifásico, com Controle Remoto, Classificação Energética A, com Filtro de proteção Ativa, Direcionadores de Ar, Painel eletrônico e Controle de temperatura. - Marca: TCL 18.000 BTUS	UN	8,00	0,0000	3.132,00	25.056,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>25.056,00</b>

#### THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA (6539)

9	Cadeira secretaria executiva espuma injetada 450mm - em couro ecológico preto ou tecido js preto, base giratória com 02 regulagem altura e encosto atrás, braço digitador botão preto. - Marca: MOVFLEX	UN	12,00	0,0000	550,00	6.600,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>6.600,00</b>

#### VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI (7617)


4	Beliche Solteiro material madeira maciça/MDF; comprimento: 198 cm; largura: 97 cm; altura: 158 cm; para colchão de 0,88 x 1,88 cm; com escada lateral. - Marca: BELINI/SOLTEIRO	UN	3,00	0,0000	644,00	1.932,00
20	Espremedor de Laranja Industrial Inox 3L, Cor: Inox, indicado para: Extrair suco de laranja e limão, material - corpo: Inox, Bivolt Manual (Chave seletora embaixo do motor), potência: 500 Wats, 1/2 hp, frequência: 50/ 60 gh.z rotação: 3.545 rpm; Dimensões do produto: altura: 35,5 cm; largura: 23 cm; profundidade: 18 cm peso: 3.850 kg; itens inclusos: 01 Copo (suco) em Alumínio 3L, 01 Peneira para copo em pp, 01 Castanha pequena em poliestireno (limão), 01 Castanha grande em poliestireno (laranja), 01 Cúpula com bica, 01 Tampa em alumínio e 01 Manual de instruções em português. 06 meses de garantia. - Marca: FACILITI/3L	UN	1,00	0,0000	270,00	270,00
27	Gaveteiro com quatro gavetas, chave com tambor de aço para a primeira gaveta, feito em MDP, com correções metálicas, Dimensões: altura: 68,8cm, largura: 42cm, profundidade: 44,5cm. Rodinhas nos pés, na cor ameixa e preto, na cor tabaco ou similar. - Marca: PROPRIA	UN	10,00	0,0000	590,00	5.900,00
38	Mesa de Centro, produzida em MDP de no mínimo 15mm, Dimensões aproximadas (A x L x P): 38 x 80 x 50 cm, na cor tabaco ou similar. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	355,00	355,00
40	Mesa de Trabalho reta com tampo em melamínico 18mm, encabeçado de 40mm, pés em metal, com 02 (duas) gavetas fixas c/ chave, dimensões 1,20 x 0,60 x 0,74 m, na cor tabaco ou similar. - Marca: PROPRIA	UN	8,00	0,0000	475,00	3.800,00

Aquidauana, 31 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 25/2022 - PE</b>
	Processo Administrativo: 205/2022 Processo de Licitação: 205/2022 Data do Processo: 29/06/2022

Folha: 4/5

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (5456)

1	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, com tecnologia Hi-Wall Inverter, 220V, Gás Refrigerante: R-410A, Indicador de Temperatura na Evaporadora, Serpentina de Cobre, Ideal até 30 m², Sistema de Fase: Bifásico, com Controle Remoto, Classificação Energética A, com Filtro de proteção Ativa, Direcionadores de Ar, Painel eletrônico e Controle de temperatura. - Marca: TCL 18.000 BTUS	UN	8,00	0,0000	3.132,00	25.056,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>25.056,00</b>

#### THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA (6539)

9	Cadeira secretaria executiva espuma injetada 450mm - em couro ecológico preto ou tecido js preto, base giratória com 02 regulagem altura e encosto atrás, braço digitador botão preto. - Marca: MOVFLEX	UN	12,00	0,0000	550,00	6.600,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>6.600,00</b>

#### VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI (7617)


4	Beliche Solteiro material madeira maciça/MDF; comprimento: 198 cm; largura: 97 cm; altura: 158 cm; para colchão de 0,88 x 1,88 cm; com escada lateral. - Marca: BELINI/SOLTEIRO	UN	3,00	0,0000	644,00	1.932,00
20	Espremedor de Laranja Industrial Inox 3L, Cor: Inox, indicado para: Extrair suco de laranja e limão, material - corpo: Inox, Bivolt Manual (Chave seletora embaixo do motor), potência: 500 Wats, 1/2 hp, frequência: 50/ 60 gh.z rotação: 3.545 rpm; Dimensões do produto: altura: 35,5 cm; largura: 23 cm; profundidade: 18 cm peso: 3.850 kg; itens inclusos: 01 Copo (suco) em Alumínio 3L, 01 Peneira para copo em pp, 01 Castanha pequena em poliestireno (limão), 01 Castanha grande em poliestireno (laranja), 01 Cúpula com bica, 01 Tampa em alumínio e 01 Manual de instruções em português. 06 meses de garantia. - Marca: FACILITI/3L	UN	1,00	0,0000	270,00	270,00
27	Gaveteiro com quatro gavetas, chave com tambor de aço para a primeira gaveta, feito em MDP, com correções metálicas, Dimensões: altura: 68,8cm, largura: 42cm, profundidade: 44,5cm. Rodinhas nos pés, na cor ameixa e preto, na cor tabaco ou similar. - Marca: PROPRIA	UN	10,00	0,0000	590,00	5.900,00
38	Mesa de Centro, produzida em MDP de no mínimo 15mm, Dimensões aproximadas (A x L x P): 38 x 80 x 50 cm, na cor tabaco ou similar. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	355,00	355,00
40	Mesa de Trabalho reta com tampo em melamínico 18mm, encabeçado de 40mm, pés em metal, com 02 (duas) gavetas fixas c/ chave, dimensões 1,20 x 0,60 x 0,74 m, na cor tabaco ou similar. - Marca: PROPRIA	UN	8,00	0,0000	475,00	3.800,00

Aquidauana, 31 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 25/2022 - PE</b>
	Processo Administrativo: 205/2022 Processo de Licitação: 205/2022 Data do Processo: 29/06/2022

Folha: 5/5

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI (7617)

42	Módulo Call Center 2460mm x 600mm x 1150mm - 3 Lugares Estação de atendimento Quantidade de lugares: 1 por baia; em MDF - Marca: PROPRIA	UN	10,00	0,0000	1.950,00	19.500,00
45	Painel para TV até 60 polegadas, fabricado em MDP e MDF, com prateleira e nichos, suporta até 50 Kg, com medidas aproximadas altura 117 cm, largura 180 cm e profundidade 27,5 cm, na cor tabaco ou similar. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	850,00	850,00
46	Panela de Pressão em Alumínio Polido - 10 L; cabo de baquelite antitêrmico, válvula de segurança e sistema de indicador de pressão. - Marca: EIRILAR/386POLIDO	UN	4,00	0,0000	315,95	1.263,80
50	Sofá de madeira 3 lugares - com almofadas ,fabricado em madeira maciça de reflorestamento ,medidas: altura 78cm,largura 165 cm e profundidade 55cm , para 3 lugares ,na cor Imbuia ,com almofadas removíveis ,fabricadas com tecidos impermeável. - Marca: BELINI / 3 LUGARES	UN	2,00	0,0000	900,00	1.800,00
51	Sofá de madeira de 1 lugar com almofada, fabricado em madeira maciça de reflorestamento, medidas: altura 78 cm, largura 70 cm e profundidade 55 cm, para 1 lugar, na cor imbuia, com almofadas removíveis, fabricadas com tecido impermeável. - Marca: BELINI / 1 LUGAR	UN	4,00	0,0000	700,00	2.800,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>38.470,80</b>

#### WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE (7848)

43	Nobreak Station II 1200va 8 tomadas 115v 27393 SMS CX 1 UM. - Marca: COLETEK	UN	6,00	0,0000	794,00	4.764,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>4.764,00</b>

#### XM CONSTRUÇOES EIRELI (7841)


35	Lavadora de Roupas 16 Kg, com cesto inox, 09 programas de lavagem, 110V, Eficiência EnergéticaA, Painel Digital, Tipo de Abertura da Tampa Superior, Capacidade total (kg)16kg, Alças laterais, Níveis de Água7, Programas6 ou mais, Cestoem inox, Pés niveladores, Dispensers individuais, Tampa de Vidro temperado. Conteúdo da Embalagem: 1 máquina de lavar, 1 mangueira, 1 manual. Garantia do Fornecedor12 Meses; Dimensões Produto - cm (AxLxP)106 x 64 x 69; Peso Aproximado do Produto (Kg)42; CorBranco - Marca: PANASONIC	UN	2,00	0,0000	2.898,00	5.796,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>5.796,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>129.236,63</b>

Aquidauana, 31 de Agosto de 2022.

-----  
ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 25/2022 - PE</b>
	Processo Administrativo: 205/2022 Processo de Licitação: 205/2022 Data do Processo: 29/06/2022

Folha: 5/5

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI (7617)

42	Módulo Call Center 2460mm x 600mm x 1150mm - 3 Lugares Estação de atendimento Quantidade de lugares: 1 por baia; em MDF - Marca: PROPRIA	UN	10,00	0,0000	1.950,00	19.500,00
45	Painel para TV até 60 polegadas, fabricado em MDP e MDF, com prateleira e nichos, suporta até 50 Kg, com medidas aproximadas altura 117 cm, largura 180 cm e profundidade 27,5 cm, na cor tabaco ou similar. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	850,00	850,00
46	Painel de Pressão em Alumínio Polido - 10 L; cabo de baquelite antitêrmico, válvula de segurança e sistema de indicador de pressão. - Marca: EIRILAR/386POLIDO	UN	4,00	0,0000	315,95	1.263,80
50	Sofá de madeira 3 lugares - com almofadas ,fabricado em madeira maciça de reflorestamento ,medidas: altura 78cm,largura 165 cm e profundidade 55cm , para 3 lugares ,na cor Imbuia ,com almofadas removíveis ,fabricadas com tecidos impermeável. - Marca: BELINI / 3 LUGARES	UN	2,00	0,0000	900,00	1.800,00
51	Sofá de madeira de 1 lugar com almofada, fabricado em madeira maciça de reflorestamento, medidas: altura 78 cm, largura 70 cm e profundidade 55 cm, para 1 lugar, na cor imbuia, com almofadas removíveis, fabricadas com tecido impermeável. - Marca: BELINI / 1 LUGAR	UN	4,00	0,0000	700,00	2.800,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>38.470,80</b>

#### WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE (7848)

43	Nobreak Station II 1200va 8 tomadas 115v 27393 SMS CX 1 UM. - Marca: COLETEK	UN	6,00	0,0000	794,00	4.764,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>4.764,00</b>

#### XM CONSTRUÇOES EIRELI (7841)

35	Lavadora de Roupas 16 Kg, com cesto inox, 09 programas de lavagem, 110V, Eficiência EnergéticaA, Painel Digital, Tipo de Abertura da Tampa Superior, Capacidade total (kg)16kg, Alças laterais, Níveis de Água7, Programas6 ou mais, Cestoem inox, Pés niveladores, Dispensers individuais, Tampa de Vidro temperado. Conteúdo da Embalagem: 1 máquina de lavar, 1 mangueira, 1 manual. Garantia do Fornecedor12 Meses; Dimensões Produto - cm (AxLxP)106 x 64 x 69; Peso Aproximado do Produto (Kg)42; CorBranco - Marca: PANASONIC	UN	2,00	0,0000	2.898,00	5.796,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>5.796,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>129.236,63</b>

Aquidauana, 31 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **Total dos Itens Vencedores: 129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 1 - 12010268 - Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, com tecnologia Hi-Wall In - Unidade: UN</b>								
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	TCL 18.000 BTUS	8,000	0,0000	3.132,0000	25.056,00	Venceu	1 *****
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI	FONTAINE	8,000	0,0000	4.220,0000	33.760,00	Perdeu	2
7184	ARGOS LTDA	AGRATTO	8,000	0,0000	4.220,0900	33.760,72	Perdeu	3
5181	COMERCIAL K & D LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 2 - 12010267 - Ar Condicionado Split 9.000 BTUs, com tecnologia Hi-Wall - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	AGRATTO	4,000	0,0000	2.350,0000	9.400,00	Desclassif.	0

<b>Item.....: 3 - 12010255 - Armário - Tipo: aço; Dimensão: 750 x 1500 x 350 mm - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VEGEL	10,000	0,0000	665,0000	6.650,00	Venceu	1 *****
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	BIGMETAL/AP75	10,000	0,0000	1.840,7500	18.407,50	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **Total dos Itens Vencedores: 129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 1 - 12010268 - Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, com tecnologia Hi-Wall In - Unidade: UN</b>								
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	TCL 18.000 BTUS	8,000	0,0000	3.132,0000	25.056,00	Venceu	1 *****
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI	FONTAINE	8,000	0,0000	4.220,0000	33.760,00	Perdeu	2
7184	ARGOS LTDA	AGRATTO	8,000	0,0000	4.220,0900	33.760,72	Perdeu	3
5181	COMERCIAL K & D LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 2 - 12010267 - Ar Condicionado Split 9.000 BTUs, com tecnologia Hi-Wall - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	AGRATTO	4,000	0,0000	2.350,0000	9.400,00	Desclassif.	0

<b>Item.....: 3 - 12010255 - Armário - Tipo: aço; Dimensão: 750 x 1500 x 350 mm - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VEGEL	10,000	0,0000	665,0000	6.650,00	Venceu	1 *****
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	BIGMETAL/AP75	10,000	0,0000	1.840,7500	18.407,50	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63  
Licitação.....: 25/2022 - PE  
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 3 - 12010255 - Armário - Tipo: aço; Dimensão: 750 x 1500 x 350 mm - Unidade: UN</b>								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 4 - 12010259 - Beliche Solteiro material madeira maciça/MDF: - Unidade: UN</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	BELINI/SOLTEIRO	3,000	0,0000	644,0000	1.932,00	Venceu	1 *****
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	MUNDO DAS BELIC	3,000	0,0000	1.144,8300	3.434,49	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MD	3,000	0,0000	1.144,8300	3.434,49	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 5 - 12010253 - Buffet Térmico, Self-Service, 06 cubas quentes e 03 cubas - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	CA	1,000	0,0000	2.079,0000	2.079,00	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63  
Licitação.....: 25/2022 - PE  
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 3 - 12010255 - Armário - Tipo: aço; Dimensão: 750 x 1500 x 350 mm - Unidade: UN</b>								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 4 - 12010259 - Beliche Solteiro material madeira maciça/MDF: - Unidade: UN</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	BELINI/SOLTEIRO	3,000	0,0000	644,0000	1.932,00	Venceu	1 *****
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	MUNDO DAS BELIC	3,000	0,0000	1.144,8300	3.434,49	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MD	3,000	0,0000	1.144,8300	3.434,49	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 5 - 12010253 - Buffet Térmico, Self-Service, 06 cubas quentes e 03 cubas - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	CA	1,000	0,0000	2.079,0000	2.079,00	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 5 - 12010253 - Buffet Térmico, Self-Service, 06 cubas quentes e 03 cubas - Unidade: UN</b>								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	VENANCIO	1,000	0,0000	20.000,0000	20.000,00	Desclassif.	0

<b>Item.....: 6 - 12010243 - Cadeira alimentação (C1) pro infância - CADEIRA DOBRAVEL - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 7 - 12010254 - Cadeira De Plástico com apoio de braços. - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ARQPLAST	10,000	0,0000	79,0000	790,00	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 5 - 12010253 - Buffet Térmico, Self-Service, 06 cubas quentes e 03 cubas - Unidade: UN</b>								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	VENANCIO	1,000	0,0000	20.000,0000	20.000,00	Desclassif.	0

<b>Item.....: 6 - 12010243 - Cadeira alimentação (C1) pro infância - CADEIRA DOBRAVEL - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 7 - 12010254 - Cadeira De Plástico com apoio de braços. - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ARQPLAST	10,000	0,0000	79,0000	790,00	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 8 - 12010285 - Cadeira Giratória Presidente - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	2,000	0,0000	545,0000	1.090,00	Venceu	1 *****
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PSJ/1100	2,000	0,0000	846,4500	1.692,90	Perdeu	2
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA	MOVFLEX	2,000	0,0000	846,4500	1.692,90	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 9 - 12010258 - Cadeira secretaria executiva espuma injetada 450mm - - Unidade: UN</b>								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA	MOVFLEX	12,000	0,0000	550,0000	6.600,00	Venceu	1 *****
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PSJ/140 BLACK	12,000	0,0000	929,6900	11.156,28	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	12,000	0,0000	929,6900	11.156,28	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 10 - 1013156 - CAFETEIRA ELÉTRICA - Unidade: PR</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MONDIAL	2,000	0,0000	222,0000	444,00	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 8 - 12010285 - Cadeira Giratória Presidente - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	2,000	0,0000	545,0000	1.090,00	Venceu	1 *****
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PSJ/1100	2,000	0,0000	846,4500	1.692,90	Perdeu	2
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA	MOVFLEX	2,000	0,0000	846,4500	1.692,90	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 9 - 12010258 - Cadeira secretaria executiva espuma injetada 450mm - - Unidade: UN</b>								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA	MOVFLEX	12,000	0,0000	550,0000	6.600,00	Venceu	1 *****
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PSJ/140 BLACK	12,000	0,0000	929,6900	11.156,28	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	12,000	0,0000	929,6900	11.156,28	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 10 - 1013156 - CAFETEIRA ELÉTRICA - Unidade: PR</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MONDIAL	2,000	0,0000	222,0000	444,00	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 10 - 1013156 - CAFETEIRA ELÉTRICA - Unidade: PR</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	AGRATTO	2,000	0,0000	265,0000	530,00	Desclassif.	0

**Item.....: 11 - 12010250 - Cama Elástica, Itens Incluídos: Escadinha para Cama Elástica. - Unidade: UN**

5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

**Item.....: 12 - 12010263 - Cama Hospitalar, estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado - Unidade: UN**

5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 10 - 1013156 - CAFETEIRA ELÉTRICA - Unidade: PR</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	AGRATTO	2,000	0,0000	265,0000	530,00	Desclassif.	0

**Item.....: 11 - 12010250 - Cama Elástica, Itens Incluídos: Escadinha para Cama Elástica. - Unidade: UN**

5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

**Item.....: 12 - 12010263 - Cama Hospitalar, estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado - Unidade: UN**

5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 12 - 12010263 - Cama Hospitalar, estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado - Unidade: UN</b>								
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 13 - 12010279 - Chaleira Industrial de Alumínio, 6 litros - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 14 - 12010260 - Colchão Solteiro Espuma D33 medindo com o mínimo 14 cm de al - Unidade: UN</b>								
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	ORTHOVIDA/AMONI	50,000	0,0000	324,9300	16.246,50	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 12 - 12010263 - Cama Hospitalar, estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado - Unidade: UN</b>								
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 13 - 12010279 - Chaleira Industrial de Alumínio, 6 litros - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 14 - 12010260 - Colchão Solteiro Espuma D33 medindo com o mínimo 14 cm de al - Unidade: UN</b>								
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	ORTHOVIDA/AMONI	50,000	0,0000	324,9300	16.246,50	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 7/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 15 - 12010236 - Computador de Mesa Desktop: Processador Dual Core - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	NTC	4,000	0,0000	2.411,3700	9.645,48	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 16 - 12010278 - Conjunto de Jarra 1L e Copos 300ml, em vidro transparente - Unidade: JG</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 17 - 12010280 - Copos Plásticos Coloridos, kit com 30 unidades, - Unidade: JG</b>								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	ERCA REF 1070	2,000	0,0000	83,0000	166,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 7/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 15 - 12010236 - Computador de Mesa Desktop: Processador Dual Core - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	NTC	4,000	0,0000	2.411,3700	9.645,48	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 16 - 12010278 - Conjunto de Jarra 1L e Copos 300ml, em vidro transparente - Unidade: JG</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 17 - 12010280 - Copos Plásticos Coloridos, kit com 30 unidades, - Unidade: JG</b>								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	ERCA REF 1070	2,000	0,0000	83,0000	166,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 8/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63  
Licitação.....: 25/2022 - PE  
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 17 - 12010280 - Copos Plásticos Coloridos, kit com 30 unidades, - Unidade: JG</b>								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 18 - 12010244 - Cozinha Completa em Aço, na cor branca, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ITATIAIAI	1,000	0,0000	2.580,8500	2.580,85	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 19 - 12010249 - Equipamentos para playground - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 8/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63  
Licitação.....: 25/2022 - PE  
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 17 - 12010280 - Copos Plásticos Coloridos, kit com 30 unidades, - Unidade: JG</b>								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 18 - 12010244 - Cozinha Completa em Aço, na cor branca, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ITATIAIAI	1,000	0,0000	2.580,8500	2.580,85	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 19 - 12010249 - Equipamentos para playground - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 9/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 19 - 12010249 - Equipamentos para playground - Unidade: UN</b>								
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 20 - 12010269 - Esprededor de Laranja Industrial Inox 3L, Cor: Inox, - Unidade: UN</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	FACILITI3L	1,000	0,0000	270,0000	270,00	Venceu	1 *****
7184	ARGOS LTDA	METAL FERREIRA	1,000	0,0000	386,7700	386,77	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 21 - 12010284 - Faca para Carne em Inox Premium 8", - Unidade: UN</b>								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	ORIGINAL REF SLO	5,000	0,0000	50,0000	250,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOR	5,000	0,0000	114,2800	571,40	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 9/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 19 - 12010249 - Equipamentos para playground - Unidade: UN</b>								
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 20 - 12010269 - Esprededor de Laranja Industrial Inox 3L, Cor: Inox, - Unidade: UN</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	FACILITI3L	1,000	0,0000	270,0000	270,00	Venceu	1 *****
7184	ARGOS LTDA	METAL FERREIRA	1,000	0,0000	386,7700	386,77	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 21 - 12010284 - Faca para Carne em Inox Premium 8", - Unidade: UN</b>								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	ORIGINAL REF SLO	5,000	0,0000	50,0000	250,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOR	5,000	0,0000	114,2800	571,40	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 10/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 22 - 12010238 - Ferro de Passar a Vapor, 110v, com base de cerâmica - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MONDIAL	2,000	0,0000	85,0000	170,00	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 23 - 12010248 - Fogaço 04 bocas, com acendimento automático, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	BRASLAR	2,000	0,0000	600,0000	1.200,00	Venceu	1 *****
7184	ARGOS LTDA	CLARICE	2,000	0,0000	779,0000	1.558,00	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 24 - 12010247 - Forno Micro-ondas 31 L - Capacidade: 31 litros, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 10/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 22 - 12010238 - Ferro de Passar a Vapor, 110v, com base de cerâmica - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MONDIAL	2,000	0,0000	85,0000	170,00	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 23 - 12010248 - Fogaço 04 bocas, com acendimento automático, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	BRASLAR	2,000	0,0000	600,0000	1.200,00	Venceu	1 *****
7184	ARGOS LTDA	CLARICE	2,000	0,0000	779,0000	1.558,00	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 24 - 12010247 - Forno Micro-ondas 31 L - Capacidade: 31 litros, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 11/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 24 - 12010247 - Forno Micro-ondas 31 L - Capacidade: 31 litros, - Unidade: UN</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	MIDEA	2,000	0,0000	792,0000	1.584,00	Desclassif.	0

<b>Item.....: 25 - 12010252 - Freezer Horizontal 2 portas 534L, 110 V, com dreno frontal, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	CONSUL	1,000	0,0000	4.720,0000	4.720,00	Desclassif.	0

<b>Item.....: 26 - 12010275 - Fritadeira em Alumínio com alça e cabo, nº 34, 5,5 Litros, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 11/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 24 - 12010247 - Forno Micro-ondas 31 L - Capacidade: 31 litros, - Unidade: UN</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	MIDEA	2,000	0,0000	792,0000	1.584,00	Desclassif.	0

<b>Item.....: 25 - 12010252 - Freezer Horizontal 2 portas 534L, 110 V, com dreno frontal, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	CONSUL	1,000	0,0000	4.720,0000	4.720,00	Desclassif.	0

<b>Item.....: 26 - 12010275 - Fritadeira em Alumínio com alça e cabo, nº 34, 5,5 Litros, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 12/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 26 - 12010275 - Fritadeira em Alumínio com alça e cabo, nº 34, 5,5 Litros. - Unidade: UN</b>								
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 27 - 12010257 - Gaveteiro com quatro gavetas. - Unidade: UN</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PROPRIA	10,000	0,0000	590,0000	5.900,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADÚ	10,000	0,0000	748,0000	7.480,00	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 28 - 12010245 - Geladeira Frost Free Duplex 500 litros, 110 V. - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	ELETROLUX	4,000	0,0000	6.890,0000	27.560,00	Desclassif.	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 12/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 26 - 12010275 - Fritadeira em Alumínio com alça e cabo, nº 34, 5,5 Litros. - Unidade: UN</b>								
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 27 - 12010257 - Gaveteiro com quatro gavetas. - Unidade: UN</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PROPRIA	10,000	0,0000	590,0000	5.900,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADÚ	10,000	0,0000	748,0000	7.480,00	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 28 - 12010245 - Geladeira Frost Free Duplex 500 litros, 110 V. - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	ELETROLUX	4,000	0,0000	6.890,0000	27.560,00	Desclassif.	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 13/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 29 - 12010262 - Guarda-roupas casal 06 (seis) portas, Material: - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 30 - 12010282 - Jogo com 6 Pratos Fundos de Porcelana, Fundo 22,0 cm, - Unidade: JG</b>								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	OXFORD REF BION.	10,000	0,0000	130,0000	1.300,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 31 - 12010281 - Jogo com 6 Pratos Rasos de Porcelana, 24,5 cm de diâmetro, - Unidade: JG</b>								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	OXFORD REF BION.	10,000	0,0000	130,0000	1.300,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 13/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 29 - 12010262 - Guarda-roupas casal 06 (seis) portas, Material: - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 30 - 12010282 - Jogo com 6 Pratos Fundos de Porcelana, Fundo 22,0 cm, - Unidade: JG</b>								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	OXFORD REF BION.	10,000	0,0000	130,0000	1.300,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 31 - 12010281 - Jogo com 6 Pratos Rasos de Porcelana, 24,5 cm de diâmetro, - Unidade: JG</b>								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	OXFORD REF BION.	10,000	0,0000	130,0000	1.300,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 14/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63  
Licitação.....: 25/2022 - PE  
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 31 - 12010281 - Jogo com 6 Pratos Rasos de Porcelana, 24,5 cm de diâmetro, - Unidade: JG</b>								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 32 - 12010283 - Jogo de Talheres de Mesa em Aço Inox Liso, 24 Peças - Unidade: UN</b>								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	OXFORD REF ORIE	10,000	0,0000	135,0000	1.350,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 33 - 12010276 - Jogo Xícaras Café, Brancas, Com Pires, 12 Peças, Porcelana, - Unidade: JG</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 14/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63  
Licitação.....: 25/2022 - PE  
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 31 - 12010281 - Jogo com 6 Pratos Rasos de Porcelana, 24,5 cm de diâmetro, - Unidade: JG</b>								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 32 - 12010283 - Jogo de Talheres de Mesa em Aço Inox Liso, 24 Peças - Unidade: UN</b>								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	OXFORD REF ORIE	10,000	0,0000	135,0000	1.350,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 33 - 12010276 - Jogo Xícaras Café, Brancas, Com Pires, 12 Peças, Porcelana, - Unidade: JG</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 15/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63  
Licitação.....: 25/2022 - PE  
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 33 - 12010276 - Jojo Xícaras Café, Brancas, Com Pires, 12 Peças, Porcelana, - Unidade: JG</b>								
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 34 - 12010277 - Jojo Xícaras Chá, Brancas, Com Pires, 12 Peças, Porcelana, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 35 - 12010246 - Lavadora de Roupas 16 Kg, com cesto inox, 09 programas - Unidade: UN</b>								
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI	PANASONIC	2,000	0,0000	2.898,0000	5.796,00	Venceu	1 *****
7184	ARGOS LTDA	CONSUL	2,000	0,0000	3.309,9000	6.619,80	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 15/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63  
Licitação.....: 25/2022 - PE  
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 33 - 12010276 - Jojo Xícaras Café, Brancas, Com Pires, 12 Peças, Porcelana, - Unidade: JG</b>								
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 34 - 12010277 - Jojo Xícaras Chá, Brancas, Com Pires, 12 Peças, Porcelana, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 35 - 12010246 - Lavadora de Roupas 16 Kg, com cesto inox, 09 programas - Unidade: UN</b>								
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI	PANASONIC	2,000	0,0000	2.898,0000	5.796,00	Venceu	1 *****
7184	ARGOS LTDA	CONSUL	2,000	0,0000	3.309,9000	6.619,80	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 16/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 36 - 12010271 - Liquidificador com Filtro 3 Velocidades 550W, - Unidade: UN</b>								
7184	ARGOS LTDA	BRITANIA	2,000	0,0000	169,0000	338,00	Venceu	1 *****
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	MONDIAL/L99	2,000	0,0000	257,9800	515,96	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 37 - 12010270 - Liquidificador Industrial Alta Rotação, 4 Litros, 1200W, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	METAL FERREIRA	3,000	0,0000	583,0000	1.749,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 38 - 12010240 - Mesa de Centro, produzida em MDP de no mínimo 15mm, Dimensão - Unidade: UN</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PROPRIA	1,000	0,0000	355,0000	355,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 16/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 36 - 12010271 - Liquidificador com Filtro 3 Velocidades 550W, - Unidade: UN</b>								
7184	ARGOS LTDA	BRITANIA	2,000	0,0000	169,0000	338,00	Venceu	1 *****
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	MONDIAL/L99	2,000	0,0000	257,9800	515,96	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 37 - 12010270 - Liquidificador Industrial Alta Rotação, 4 Litros, 1200W, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	METAL FERREIRA	3,000	0,0000	583,0000	1.749,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 38 - 12010240 - Mesa de Centro, produzida em MDP de no mínimo 15mm, Dimensão - Unidade: UN</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PROPRIA	1,000	0,0000	355,0000	355,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 17/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 38 - 12010240 - Mesa de Centro, produzida em MDP de no mínimo 15mm, Dimensão - Unidade: UN</b>								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 39 - 12010241 - Mesa de refeitório banco inteiro escamoteável, 08 lugares. - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 40 - 12010256 - Mesa de Trabalho reta com tampo em melamínico 18mm, encabeça - Unidade: UN</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PRÓPRIA	8,000	0,0000	475,0000	3.800,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	8,000	0,0000	744,4400	5.955,52	Perdeu	2
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA	MOVIFLEX	8,000	0,0000	744,4400	5.955,52	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 17/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 38 - 12010240 - Mesa de Centro, produzida em MDP de no mínimo 15mm, Dimensão - Unidade: UN</b>								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 39 - 12010241 - Mesa de refeitório banco inteiro escamoteável, 08 lugares. - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 40 - 12010256 - Mesa de Trabalho reta com tampo em melamínico 18mm, encabeça - Unidade: UN</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PRÓPRIA	8,000	0,0000	475,0000	3.800,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	8,000	0,0000	744,4400	5.955,52	Perdeu	2
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA	MOVIFLEX	8,000	0,0000	744,4400	5.955,52	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 18/24

Processo / Ano: 205/2022      Processo Administrativo: 205/2022      129.236,63  
Licitação.....: 25/2022 - PE  
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 40 - 12010256 - Mesa de Trabalho reta com tampo em melamínico 18mm, encabeça - Unidade: UN</b>								
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 41 - 12010242 - Mesa Infantil para refeições/estudo com 04 cadeiras, - Unidade: JG</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 42 - 12010266 - MÓDULO CALL CENTER 2460 MM - Unidade: UN</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PROPRIA	10,000	0,0000	1.950,0000	19.500,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 18/24

Processo / Ano: 205/2022      Processo Administrativo: 205/2022      129.236,63  
Licitação.....: 25/2022 - PE  
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 40 - 12010256 - Mesa de Trabalho reta com tampo em melamínico 18mm, encabeça - Unidade: UN</b>								
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 41 - 12010242 - Mesa Infantil para refeições/estudo com 04 cadeiras, - Unidade: JG</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 42 - 12010266 - MÓDULO CALL CENTER 2460 MM - Unidade: UN</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PROPRIA	10,000	0,0000	1.950,0000	19.500,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 19/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 43 - 12010237 - Nobreak Station II 1200va 8 tomadas 115v 27393 SMS CX 1 UM. - Unidade: UN</b>								
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE	COLETEK	6,000	0,0000	794,0000	4.764,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	SMS	6,000	0,0000	1.256,0000	7.536,00	Perdeu	2
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	SNS/27393	6,000	0,0000	1.256,0000	7.536,00	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

**Item.....: 44 - 12010235 - Notebook, Processador i3 ou superior acima da 8ª g - Unidade: UN**

5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

**Item.....: 45 - 12010239 - Painel para TV até 60 polegadas, fabricado em MDP e MDF - Unidade: UN**

7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PROPRIA	1,000	0,0000	850,0000	850,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	1,000	0,0000	1.244,5000	1.244,50	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 19/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 43 - 12010237 - Nobreak Station II 1200va 8 tomadas 115v 27393 SMS CX 1 UM. - Unidade: UN</b>								
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE	COLETEK	6,000	0,0000	794,0000	4.764,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	SMS	6,000	0,0000	1.256,0000	7.536,00	Perdeu	2
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	SNS/27393	6,000	0,0000	1.256,0000	7.536,00	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

**Item.....: 44 - 12010235 - Notebook, Processador i3 ou superior acima da 8ª g - Unidade: UN**

5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

**Item.....: 45 - 12010239 - Painel para TV até 60 polegadas, fabricado em MDP e MDF - Unidade: UN**

7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PROPRIA	1,000	0,0000	850,0000	850,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	1,000	0,0000	1.244,5000	1.244,50	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 20/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63  
Licitação.....: 25/2022 - PE  
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 45 - 12010239 - Painel para TV até 60 polegadas, fabricado em MDP e MDF - Unidade: UN</b>								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 46 - 12010273 - Painela de Pressão em Alumínio Polido - 10 L; cabo - Unidade: UN</b>								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	EIRILAR/386POLIDC	4,000	0,0000	315,9500	1.263,80	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 47 - 12010274 - Painela Grande Industrial em Alumínio, Nº 38, 20 Litros, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	GOIAS	10,000	0,0000	181,0000	1.810,00	Venceu	1 *****
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PICOLI/38	10,000	0,0000	237,5400	2.375,40	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 21/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63  
Licitação.....: 25/2022 - PE  
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 47 - 12010274 - Painela Grande Industrial em Alumínio, Nº 38, 20 Litros, - Unidade: UN</b>								
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 48 - 12010251 - REFRIGERADOR VERTICAL ELETRÔNICO 406L - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	IMBERA	1,000	0,0000	5.390,0000	5.390,00	Desclassif.	0

<b>Item.....: 49 - 12010233 - Smart TV 60" UHD 4K - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 22/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 50 - 12010231 - Sofá de madeira 3 lugares - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	NL	2,000	0,0000	2.692,9400	5.385,88	Empate	1 *****
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	ORTHOVIDA/TOPAZ	2,000	0,0000	2.692,9400	5.385,88	Empate	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	BELINI / 3 LUGARES	2,000	0,0000	900,0000	1.800,00	Venceu	0

<b>Item.....: 51 - 12010265 - Sofá de madeira de 1 lugar com almofada, - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	NL	4,000	0,0000	2.419,0900	9.676,36	Empate	1 *****
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	ORTHOVIDA/CONF	4,000	0,0000	2.419,0900	9.676,36	Empate	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	BELINI / 1 LUGAR	4,000	0,0000	700,0000	2.800,00	Venceu	0

<b>Item.....: 52 - 12010264 - Tapete Antiderrapante Para Sala 1,40 x 2,50 m, composição: 7 - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 23/24

Processo / Ano: **205/2022** Processo Administrativo: **205/2022** **129.236,63**  
Licitação.....: **25/2022 - PE**  
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
Objeto.....: **Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 52 - 12010264 - Tapete Antiderrapante Para Sala 1,40 x 2,50 m, composição: 7 - Unidade: UN</b>								
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 53 - 12010261 - Ventilador de Teto com 3 Pás, na cor branca, 110 V, rotação: - Unidade: UN</b>								
7184	ARGOS LTDA	VENTISOL	6,000	0,0000	190,0000	1.140,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VENTIDELTA	6,000	0,0000	687,4700	4.124,82	Perdeu	2
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	VENTIDELTA/NEWC	6,000	0,0000	687,4700	4.124,82	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 54 - 12010234 - Video Game com console slim 04GB - Unidade: UN</b>								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





Processo / Ano: 205/2022      Processo Administrativo: 205/2022      129.236,63  
Licitação.....: 25/2022 - PE  
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 54	- 12010234	- Video Game com console slim 04GB - Unidade: UN						
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em ...../...../.....  
WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA - ..... - Pregoeiro(a)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº76/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022**

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 06/05/2022

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CI sob o RG nº 000.743.389 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: empresa **SANDER VIEIRA MEDINA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.490.188/0001-78, estabelecida na Avenida Porto Geral, Nº 169 – Bairro Centro, telefone: (67) 9 9945-8113, em Anastácio/MS, CEP 79210-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Sander Vieira Medina**, portador do CPF n.º 761.849.861-04, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **76/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **9/2022**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para possível prestação futura de serviços de estrutura e equipamentos para eventos no município de Aquidauana, no período de 12 meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.**

**2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.**

**2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.**

**2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.**

**2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.**

**2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.**



2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, Os itens deverão ser executados integralmente em até 24 (vinte e quatro) horas do início do evento, de maneira que atenda às necessidades dessa secretaria para o mesmo ter tempo hábil de fiscalização pelo fiscal de contratos e órgãos competentes, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, rural, distritos e/ou aldeias de Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou



instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

**5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.**

**5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.**

**5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do (s) contrato (s) ou equivalente (s) poderá (ão) ser posterior (es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.**

**5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.**

**5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.**

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO**

**6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato (s), a (s) contratada (s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.**

**6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.**

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO**

**7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.**

**7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.**

**7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.**

**7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.**

**7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.**

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

**8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:**

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

**8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.**

**8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.**

**8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).**

**8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.**

**8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.**

**8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;**

**8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.**

**8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.**

**8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.**



8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

**8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.**

**8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.**

**8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.**

#### 9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:**

**I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;**

**II - Cancelamento do preço registrado;**

**III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.**

**9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.**

**9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:**

**I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;**

**II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;**

**III - Cancelamento do preço registrado.**

**9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:**

**I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;**

**II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;**

**III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;**

**IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

**9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.**

**9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:**

**I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.**

**9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).**

**9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.**

**9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.**

**9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.**



9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 897.500,00 (oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preço: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

SANDER VIEIRA MEDINA – ME  
CONTRATADO

Yousseff Saliba  
Gestor do Contrato





Testemunhas:

---

Isac Luiz Gomes  
CPF: 710.110.641-20

---

Adriana Carla de Araújo Caravassilakis  
CPF: 140.783.208-56

**Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 25/2022**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 22/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Isac Luiz Gomes CPF nº 710.110.641-20 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2022

---

Yousseff Saliba  
Gestor da Ata de Registro de Preços


Ciente:

---

Isac Luiz Gomes  
Fiscal da Ata de Registro de Preços





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 9/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 76/2022 Processo de Licitação: 76/2022 Data do Processo: 17/03/2022
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Folha: 1/4

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:


- a ) Processo Nr.: 76/2022
- b ) Licitação Nr.: 9/2022-PR
- c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d ) Data Homologação: 03/06/2022
- e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação Possível prestação futura de serviços de estrutura e equipamentos para eventos no município de Aquidauana, no período de 12 meses.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b>SANDER VIEIRA MEDINA - ME (2273)</b>					
2 PROVIDENCIAR BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL - portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público feminino e masculino. - Marca:	DIA	800,00	0,0000	104,00	83.200,00
3 PROVIDENCIAR BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PNE - ( portadores de necessidades especiais) - portátil, com montagem e desmontagem, manutenção diária ou material similar; amplo espaço interno com corrimão de segurança, proporcionando MOBILIDADE E CONFORTO; com teto translúcido; rampa de acesso do mesmo nível do piso; dimensões mínima de 1,60m de frente x 1,60m de fundo x 2,30 de altura; contendo: barras laterais, apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público feminino e masculino. - Marca:	DIA	100,00	0,0000	200,00	20.000,00
4 PROVIDENCIAR CADEIRA DE FERRO PARA BUFFET- cor branca, 16X16; assento de espuma 1cm; incluindo a entrega - Marca:	UN	600,00	0,0000	7,00	4.200,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





 <p><b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b></p> <p>CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS</p>	<p><b>PREGÃO PRESENCIAL</b></p> <p><b>Nr.: 9/2022 - PR</b></p>
	<p>Processo Administrativo: <b>76/2022</b> Processo de Licitação: <b>76/2022</b> Data do Processo: <b>17/03/2022</b></p>
Folha: 2/4	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


**SANDER VIEIRA MEDINA - ME (2273)**

5	PROVIDENCIAR CADEIRA POLTRONA COM BRAÇO DE PLÁSTICO - ; COR BRANCA, 80x55x53; incluindo a entrega - Marca:	UN	18.000,00	0,0000	2,00	36.000,00
6	PROVIDENCIAR CAMARINS - 12m² com sofá de 2 lugares, penteadeira com espelho, cadeira e piso acarpetado (Com montagem e desmontagem) - Marca:	DIA	15,00	0,0000	600,00	9.000,00
7	PROVIDENCIAR CAMARINS - em octanorm 12m² com sofá de 2 lugares, penteadeira com espelho e cadeira e Ar condicionado (Com montagem e desmontagem) - Marca:	DIA	15,00	0,0000	1.900,00	28.500,00
10	PROVIDENCIAR MESA DE PLÁSTICO - cor branca, 70 X 70 X 70; incluindo a entrega - Marca:	UN	2.800,00	0,0000	3,00	8.400,00
11	PROVIDENCIAR PALCO - com cobertura em Box truss de alumínio, formato de duas águas; piso em estrutura metálica com compensado de 20mm, com forração tipo carpete 3mm; house mix para mesa de PA; Altura mínima de 1,20 metros. Escada e Rampa de acesso, incluindo montagem e desmontagem - Marca:	M²	1.200,00	0,0000	30,00	36.000,00
12	PROVIDENCIAR PALCO SEM COBERTURA - piso em estrutura metálica com compensado de 20mm; com forração tipo carpete 3mm; house mix para mesa de PA; altura mínima de 1,20 metros; escada e rampa de acesso; incluindo montagem e desmontagem - Marca:	M²	1.000,00	0,0000	20,00	20.000,00
15	PROVIDENCIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA PALCO - incluindo montagem e desmontagem; contendo 08 canhão de led 3w; 08 mooving spot, 04 set light, 02 mine brute; com mesa de luz e 1 operador - Marca:	DIA	30,00	0,0000	800,00	24.000,00
16	PROVIDENCIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO - 08 canhão de led 3w; fumaça; mesa de luz ; 1 operador - Marca:	DIA	20,00	0,0000	500,00	10.000,00
17	PROVIDENCIAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE- som grande, 12 caixas de grave, 12 caixas de alta, 8 monitores, rack de potência com 16 potências, 02 mesas digitais de 48 canais, 30 microfones cabos periféricos suficientes para atender som de 45.000 watts. - Marca:	DIA	15,00	0,0000	7.000,00	105.000,00
18	PROVIDENCIAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - (local aberto para até 3000 pessoas): Sistema de P.A estéreo de 04 vias em Fly composto de 06 Caixas de Alta de 4000w cada e 06 Caixas de Sub de 1700w cada com sistema de amplificação, 01 Mixer de até 32 canais (analógico ou digital), 06 monitores de 400w cada com sistema de amplificação, 01 Amplificador para guitarra 120w, 01 amplificador para contra-baixo 160w, 01 amplificador para teclado 120w, 12 microfones com fio e pedestais, 02 microfones sem fio UHF, 01 Kit de Microfone para bateria com 09 microfones específicos, um DVD player e 01 sistema de A/C completo, incluindo montagem e desmontagem. - Marca:	DIA	50,00	0,0000	1.200,00	60.000,00

-----  
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 9/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 76/2022 Processo de Licitação: 76/2022 Data do Processo: 17/03/2022
Folha: 3/4	

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


### SANDER VIEIRA MEDINA - ME (2273)

19	PROVIDENCIAR SOM DE PEQUENO PORTE I - com 02 caixas de som; 02 pedestais; 02 microfones; para 1000w; montagem e desmontagem - Marca:	DIA	60,00	0,0000	320,00	19.200,00
20	PROVIDENCIAR SOM DE PEQUENO PORTE II - montagem e desmontagem; contendo 04 caixas de som médio; 04 caixas de som grave; com pedestais; microfones, amplificadores; mesa de som. - Marca:	DIA	60,00	0,0000	450,00	27.000,00
21	PROVIDENCIAR TAPUME - para fechamento, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança; com montagem e desmontagem - Marca:	DIA	1.000,00	0,0000	35,00	35.000,00
23	PROVIDENCIAR TENDA PIRAMIDAL 5X5M - sem fechamento lateral; tamanho 5X5m; com cobertura em lona branca; estilo piramidal; com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água; altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral; com montagem e desmontagem - Marca:	DIA	150,00	0,0000	250,00	37.500,00
24	PROVIDENCIAR TENDA PIRAMIDAL 3 X 3M - sem fechamento lateral; tamanho 3X3m; com cobertura em lona branca; estilo piramidal; com base em estrutura metálica; constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água; altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral; incluindo montagem e desmontagem - Marca:	DIA	100,00	0,0000	135,00	13.500,00
25	PROVIDENCIAR GERADOR DE 150 KVA - no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 150 KVA - Marca:	DIA	30,00	0,0000	1.600,00	48.000,00
26	PROVIDENCIAR GERADOR DE 180 KVA - - no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 180 KVA - Marca:	DIA	30,00	0,0000	1.800,00	54.000,00
27	PROVIDENCIAR GERADOR 250 KVA - - no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 250 KVA - Marca:	DIA	30,00	0,0000	2.200,00	66.000,00
28	PROVIDENCIAR PALANQUE - em estrutura metálica, com cobertura em tenda Piramidal. - 05x05m - Marca:	DIA	20,00	0,0000	600,00	12.000,00
29	PROVIDENCIAR PALANQUE - em estrutura metálica, com cobertura em tenda Piramidal. - 10x10m - Marca:	DIA	20,00	0,0000	1.800,00	36.000,00
30	PROVIDENCIAR TENDA GALPÃO - em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 16 x 16m - Marca:	DIA	10,00	0,0000	4.000,00	40.000,00

-----  
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 9/2022 - PR</b>	
	Processo Administrativo: 76/2022 Processo de Licitação: 76/2022 Data do Processo: 17/03/2022	Folha: 4/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**SANDER VIEIRA MEDINA - ME (2273)**

31	PROVIDENCIAR TENDA GALPÃO - em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca 16 x 32m . - Marca:	DIA	10,00	0,0000	4.500,00	45.000,00
32	PROVIDENCIAR ESTRUTURA DE Q30 EM ALUMÍNIO - para os seguintes usos: Portais, Totem, banners, telões, pórticos - Marca:	M²	1.000,00	0,0000	20,00	20.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>897.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>897.500,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

-----  
 ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL



Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2022      Processo Administrativo: 76/2022      **Total dos Itens Vencedores: 897.500,00**  
 Licitação.....: 9/2022 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: Possível prestação futura de serviços de estrutura e equipamentos para eventos no município de Aquidauana, no período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 1 - 4049522 - PROVIDENCIAR ARQUIBANCADA - - Unidade: M²</b>								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		700,000	0,0000	38,0000	26.600,00	Ex-vencedor	1 *****
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		700,000	0,0000	66,0000	46.200,00	Perdeu	2
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		700,000	0,0000	100,0000	70.000,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 2 - 4049523 - PROVIDENCIAR BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL - - Unidade: DIA</b>								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		800,000	0,0000	100,0000	80.000,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		800,000	0,0000	104,0000	83.200,00	Venceu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		800,000	0,0000	148,0000	118.400,00	Perdeu	3
<b>Item.....: 3 - 4049524 - PROVIDENCIAR BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PNE - - Unidade: DIA</b>								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		100,000	0,0000	195,0000	19.500,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		100,000	0,0000	200,0000	20.000,00	Venceu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		100,000	0,0000	281,0000	28.100,00	Perdeu	3
<b>Item.....: 4 - 4049525 - PROVIDENCIAR CADEIRA DE FERRO PARA BUFFET - Unidade: UN</b>								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		600,000	0,0000	6,5000	3.900,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		600,000	0,0000	7,0000	4.200,00	Venceu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		600,000	0,0000	18,0000	10.800,00	Perdeu	3
<b>Item.....: 5 - 4049526 - PROVIDENCIAR CADEIRA POLTRONA COM BRAÇO DE PLÁSTICO - Unidade: UN</b>								
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		18.000,000	0,0000	2,0000	36.000,00	Venceu	1 *****
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		18.000,000	0,0000	2,5000	45.000,00	Perdeu	2











2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana -MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:30 às 10:00 e das 13:30 às 16:00, na Secretaria Municipal de Educação, na rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 -O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução - TCE - MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE - USO DA ARP





5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

**5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.**

**5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.**

**5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.**

**5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.**

**5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.**

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO**

**6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.**

**6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.**

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO**

**7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.**

**7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.**

**7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.**

**7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.**

**7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.**

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.



8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.





9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 34.477,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é: Secretaria Municipal de Educação.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

COMERCIAL MALLONE LTDA  
Detentora da Ata

Wilsandra Aparecida de Lima Beda  
Gestora da Ata





Testemunhas:

---

Gláucia da Cruz Adegas  
CPF: 608.624.831-15

---

Andréia da Silva Lopes  
CPF: 025.504.931-50

**MODELO DE ATO DE DELEGAÇÃO**

**Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 24/2022**

O Secretário Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 24/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) **Gláucia da Cruz Adegas** CPF nº 608.624.831-15 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 03 de junho de 2022.

---


Wilsandra Aparecida de Lima Beda  
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

---

Gláucia da Cruz Adegas  
Fiscal da Ata de Registro de Preços



 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 12/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 131/2022 Processo de Licitação: 131/2022 Data do Processo: 27/04/2022
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Folha: 1/2

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 131/2022
- b) Licitação Nr.: 12/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 31/05/2022
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição futura de tablets, smartphones e bicicletas, destinados a premiação dos alunos que apresentarem melhor desempenho no concurso artístico e literário promovido pela prefeitura municipal de Aquidauana/MS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)


	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

#### COMERCIAL MALLONE EIRELI (4911)

1 BICICLETA ARO 26 COM MARCHAS - Especificações mínimas: Bicicleta aro 26 simples; corrente fina; freio v-brake; marchas 18; modelo unissax; movimento central 45 mm; pedal nylon, pedivela monobloco 165 mm, peso aproximado 13 kg, tipo mountain bike. - Marca: HOUSTON	UN	20,00	0,0000	774,85	15.497,00
2 SMARTPHONE NOVO 4G, 32 Gb , 2 Gb RAM - Especificações mínimas: Smartphone novo, Cor: Cinza, Vermelho ou Preto, tamanho da tela Mínimo 5,5, Resolução 720x1440 pixel, Tipo IPS LCD; Memória interna 32Gb; Memória Ram 2Gb; Expandível por memória tipo cartão até 256Gb; Câmera Principal 13Mp, Full HD, 30 FPS; Resolução da câmera Traseira 4163 x 3122 pixel; Câmera Frontal 5Mp; Conexão de Rede : 4G, 3G, 2G Bluetooth 4.2; Wi-Fi 802.11 b/g/n; GPS, A-GPS, GLONASS; USB 2.0 (Micro-USB ); Bateria 3.000 mAh tipo; sensores: Acelerômetro, Proximidade, Impressão Digital, Mic de Redução de ruídos. Processador: Quad Core, Velocidade de Clock 1,5Ghz, Chip:2 Chips, Nano SIM; Origem Nacional; Dimensões aproximadas: Altura 14,65 cm, Espessura 0,83 cm, Largura 7,09 cm, Peso 145,00 gramas, Garantia Mínima de 03 Meses. - Marca: MULTISAGER G	UN	20,00	0,0000	949,00	18.980,00

Total do Fornecedor: 34.477,00

Total Geral: 34.477,00



ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 12/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 131/2022 Processo de Licitação: 131/2022 Data do Processo: 27/04/2022

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 131/2022      Processo Administrativo: 131/2022      **Total dos Itens Vencedores: 34.477,00**  
Licitação.....: 12/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Aquisição futura de tablets, smartphones e bicicletas, destinados a premiação dos alunos que apresentarem melhor desempenho no concurso artístico e literário promovido pela prefeitura municipal de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 1 - 17010010 - BICICLETA ARO 26 COM MARCHAS - - Unidade: UN</b>								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	COLLI	20,000	0,0000	774,8000	15.496,00	Ex-vencedor	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	HOUSTON	20,000	0,0000	774,8500	15.497,00	Venceu	2
5178	JULIANO VEZENTIN EIRELI-ME	SOUTH BIKER SOU'	20,000	0,0000	775,0000	15.500,00	Perdeu	3
<b>Item.....: 2 - 6050035 - SMARTPHONE NOVO 4G, 32 Gb , 2 Gb RAM - - Unidade: UN</b>								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	MULTISAGER G	20,000	0,0000	949,0000	18.980,00	Venceu	1 *****
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	XIAOMI	20,000	0,0000	948,5000	18.970,00	Inabilitado	2
5178	JULIANO VEZENTIN EIRELI-ME	NOKIS 1.4 64 GB	20,000	0,0000	1.303,5500	26.071,00	Desclassif.	3
<b>Item.....: 3 - 6050005 - TABLET NOVO, LTE, 32Gb, 2 Gb RAM - - Unidade: UN</b>								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0







2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:30, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, zona rural e distritos de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.





**4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.**

**4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).**

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP**

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

**5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.**

**5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.**

**5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.**

**5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.**

**5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.**

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO**

**6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, original contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.**

**6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.**

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO**

**7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.**

**7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.**

**7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.**

**7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.**

**7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.**

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

**8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

**8.1.2 –** Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

**8.2.** Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

**8.3.** Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.





8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

**8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.**

**8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.**

**8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.**

#### 9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em [http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM\\_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf](http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf)**

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

**10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:**

**I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;**

**II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;**

**III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;**

**IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;**

**V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.**

**10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.**

**10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.**

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 1.142.716,76 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais, setenta e seis centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.**

**11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

**11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.**

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

**12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.**

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.**

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

**14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.**





Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI  
Detentora da Ata

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata

LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI  
Detentora da Ata

NAYARA F. S. BRITTO LTDA  
Detentora da Ata

LEANDRO DINIZ EIRELI - ME  
Detentora da Ata

PHARMACENTER – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
Detentora da Ata

CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Testemunhas:

Ana Paula Garcia Contó  
CPF: 890.290.971-91

Felix Roberto Marti  
CPF: 337.209.161-20

**Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 47/2022**

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 47/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Ana Paula Garcia Contó CPF nº 890.290.971-91 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 05 de setembro de 2022

Claudia Franco Fernandes Souza  
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Ana Paula Garcia Contó  
Fiscal da Ata de Registro de Preços





<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>  CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 17/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 207/2022 Processo de Licitação: 207/2022 Data do Processo: 30/06/2022

Folha: 1/10

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 207/2022
- b) Licitação Nr.: 17/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 23/08/2022
- e) Objeto da Licitação Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI (6308)**

1	ACETILCISTEINA 200 MG/G, CAIXA COM 16 ENVELOPES COM CAIXA 5G DE GRANULADO DE USO ORAL - Marca: e.m.s	CAIX	60,00	0,0000	13,86	831,60
13	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG - CAIXA COM 30 COMP - Marca: e.m.s	CAIX	36,00	0,0000	19,00	684,00
27	CLOPIDOGREL - 75 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: biolab	CAIX	120,00	0,0000	24,30	2.916,00
50	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - ESTÉRIL Com filtro de ar, câmara de gotejamento flexível, ponta perfurante, protetor para ponta perfurante, regulador de fluxo, tubulação em PVC de 120cm. Regulador de fluxo tipo VE e conector escalonado - Marca: biosani	UN	4.000,00	0,0000	3,14	12.560,00
72	LAMOTRIGINA 100 MG - CAIXA 30 COMPRIMIDOS - Marca: eurofarma	CAIX	60,00	0,0000	19,00	1.140,00
79	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG - CAIXA C/30 COMPRIMIDOS - Marca: e.m.s	CAIX	12,00	0,0000	11,41	136,92

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>  CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 17/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 207/2022 Processo de Licitação: 207/2022 Data do Processo: 30/06/2022

Folha: 2/10

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI (6308)

104	PIOGLITAZONA 30MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: CAIX e.m.s	48,00	0,0000	54,02	2.592,96
140	VENLAFAXINA 150 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: delta	24,00	0,0000	44,55	1.069,20
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>21.930,68</b>

#### DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES (5670)

4	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO 4 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: G TECH	100,00	0,0000	54,00	5.400,00
7	ALENIA 12/400 MCG - 60 CPS REFIL - Marca: BIOSINTETICA	100,00	0,0000	119,00	11.900,00
11	ARTRODAR 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: TRB PHARMA	60,00	0,0000	170,00	10.200,00
12	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG - CAIXA COM 30 CPR - Marca: EMS	100,00	0,0000	19,10	1.910,00
21	CARVEDILOL - 25 mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	60,00	0,0000	16,42	985,20
22	CICLOBENZAPRINA 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: GERMED	36,00	0,0000	8,76	315,36
24	CITONEURIN - 5.000 - 20 DRÁGEAS - Marca: PROCTER	60,00	0,0000	58,30	3.498,00
32	CONCOR 2,5 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: MERCK	24,00	0,0000	64,00	1.536,00
35	CRESTOR 20MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: ASTRAZENECA	24,00	0,0000	307,00	7.368,00
36	CRESTOR 40 MG - CAIXA COM 30 COMP - Marca: ASTRAZENECA	24,00	0,0000	305,00	7.320,00
40	DIAMOX 250 MG - CAIXA COM 25 CPR - Marca: GENOM	80,00	0,0000	17,67	1.413,60
44	DONEPEZILA 10MG - 30 COMP - Marca: TORRENT	60,00	0,0000	55,82	3.349,20
45	DONILA-DUO 10/20 MG - 30 COMP - Marca: ACHE	24,00	0,0000	180,00	4.320,00
55	GABAPENTINA 300 MG - CAIXA COM 30 CPR - Marca: BIOLAB	120,00	0,0000	31,86	3.823,20
58	GALVUS MET 50/1000 MG - CAIXA COM 56 COMP - Marca: NOVARTIS	40,00	0,0000	206,00	8.240,00
59	GLICLAZIDA 30 MG - CX COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	100,00	0,0000	13,00	1.300,00

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

-----  
ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>  CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 17/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 207/2022 Processo de Licitação: 207/2022 Data do Processo: 30/06/2022

Folha: 3/10

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES (5670)**

60	GLIMEPIRIDA 4 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: GERMED	CAIX	24,00	0,0000	16,00	384,00
62	HEIMER 10 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - Marca: EUROFARMA	CAIX	60,00	0,0000	66,00	3.960,00
68	IXIUM 50 MG/G - CAIXA COM 12 SACHÊS COM 0,25G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO - Marca: FQM	CAIX	60,00	0,0000	278,00	16.680,00
71	KOLLAGENASE 0,6U/G + 0,01 G/G - CAIXA COM 1 BISNAGA COM 30G DE POMADA DE USO DERMATOLÓGICO + ESPÁTULA - Marca: CRISTALIA	BISN	100,00	0,0000	57,90	5.790,00
74	LEFLUNOMIDA 20 MG- CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - Marca: SANOFI	CAIX	12,00	0,0000	540,00	6.480,00
78	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - BISNAGA DE 30g - Marca: CRISTALIA	BISN	90,00	0,0000	12,40	1.116,00
80	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4MG/ML + 0,05MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO COM 120ML DE XAROPE + COPO MEDIDOR - Marca: GERMED	FRAS	60,00	0,0000	11,72	703,20
81	MANIVASC 10MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: CHIESI	CAIX	24,00	0,0000	160,00	3.840,00
82	MICOFENOLATO DE MOFETILA - 500 mg - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	150,00	0,0000	300,00	45.000,00
86	NAPRIX 5 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: LIBBS	CAIX	24,00	0,0000	63,20	1.516,80
89	NEXIUM - 40 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: ASTRAZENECA	CAIX	12,00	0,0000	300,00	3.600,00
92	OLANZAPINA 2,5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: EMS	CAIX	24,00	0,0000	30,00	720,00
103	PAROXETINA 10MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: EUROFARMA	CAIX	60,00	0,0000	54,50	3.270,00
106	PONDERA 20 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: EUROFARMA	CAIX	24,00	0,0000	165,00	3.960,00
107	PRADAXA 150 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: BOEHRINGER	CAIX	36,00	0,0000	155,00	5.580,00
109	PROCORALAN 7,5MG - CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS - Marca: SERVIER	CAIX	24,00	0,0000	165,39	3.969,36
112	PRYSMA 3MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - CAIXA - Marca: EUROFARMA	CAIX	60,00	0,0000	68,00	4.080,00

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>  CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 17/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 207/2022 Processo de Licitação: 207/2022 Data do Processo: 30/06/2022

Folha: 4/10

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES (5670)**

113	QUETIAPINA 25 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	60,00	0,0000	14,98	898,80
115	RETEMIC 5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: APSEN	CAIX	120,00	0,0000	35,83	4.299,60
117	RISPERIDONA 1mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: BIOLAB	CAIX	100,00	0,0000	11,39	1.139,00
118	RISPERIDONA 2 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: BIOLAB	CAIX	60,00	0,0000	12,74	764,40
119	RITALINA 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: NOVARTIS	CAIX	60,00	0,0000	44,71	2.682,60
120	RIVAROXABANA 15 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	200,00	0,0000	65,00	13.000,00
121	RIVAROXANABA 20 mg - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	200,00	0,0000	65,00	13.000,00
123	ROSUVASTATINA 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	24,00	0,0000	17,08	409,92
127	SELOZOK 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - Marca: ASTRAZENECA	CAIX	24,00	0,0000	60,00	1.440,00
132	SOMALGIN CARDIO 200 MG - CAIXA COM 32 COMPRIMIDOS - Marca: EMS SIGMA PHARMA	CAIX	24,00	0,0000	25,80	619,20
133	SONDA URETRAL CALIBRE Nº 10 COM 40 CM TRANSPARENTE - ESTÉRIL. EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM VISOR TRANSPARENTE - Marca: MEDSONDA	UN	4.000,00	0,0000	1,30	5.200,00
134	SONDA URETRAL CALIBRE Nº 12 COM 40 CM TRANSPARENTE - ESTÉRIL. EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM VISOR TRANSPARENTE (MARCA: MARK MED) - Marca: MEDSONDA	UN	10.000,00	0,0000	1,37	13.700,00
136	SUSTRATE 10 MG - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS - Marca: FQM	CAIX	60,00	0,0000	28,40	1.704,00
137	TOPIRAMATO 50 MG - CAIXA C/60 COMPRIMIDOS - Marca: GERMED	CAIX	60,00	0,0000	19,86	1.191,60
142	VERAPAMIL 80 mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	40,00	0,0000	12,50	500,00
147	ZANIDIP 20 MG - 30 COMPRIMIDOS - Marca: MEDLEY	CAIX	24,00	0,0000	197,00	4.728,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>248.805,04</b>

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

-----  
ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 17/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 207/2022 Processo de Licitação: 207/2022 Data do Processo: 30/06/2022

Folha: 5/10

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LEANDRO DINIZ EIRELI - (6014)**

14	BART H 300/12,5MG - 30 COMP - Marca: EUROFARMA	CAIX	24,00	0,0000	115,90	2.781,60
20	CARDIZEM - 90 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Marca: BOEHRINGER	CAIX	60,00	0,0000	46,90	2.814,00
28	CLORETÁSSIO 200 ML (K + VIT C E B12) - Marca: FORCE BRASIL	FRAS	24,00	0,0000	22,00	528,00
41	DIOVAN HCT 320/12,5 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: NOVARTIS	CAIX	24,00	0,0000	120,00	2.880,00
43	DIPROGENTA 0,64 MG/G + 1 MG/G, CAIXA COM 1 BISNAGA COM 30G DE POMADA DE USO DERMATOLÓGICO - Marca: HYPERMARCAS	BISN	24,00	0,0000	40,00	960,00
52	FORASEQ 12/400 - MCG - CX COM 60 CÁPSULAS - Marca: NOVARTIS	CAIX	12,00	0,0000	130,00	1.560,00
53	FORXIGA 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: ASTRA ZENECA	CAIX	60,00	0,0000	168,00	10.080,00
61	HALDOL DECANOATO 50 MG/ML - CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 1 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR - Marca: CELLERA	CAIX	12,00	0,0000	145,00	1.740,00
66	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100UI/ML - CX COM 1 CARPULE COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 1 SISTEMA APLICADOR - Marca: BIOM GLARGILIN	CAIX	1.200,00	0,0000	52,77	63.324,00
76	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: TEUTO	CAIX	36,00	0,0000	33,00	1.188,00
85	MONTELAIR 10 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - Marca: LABOFARMA	CAIX	24,00	0,0000	54,00	1.296,00
96	OPTIVE 15 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 15ml - Marca: ALLERGAN	FRAS	60,00	0,0000	79,00	4.740,00
105	PONDERA 15 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: EUROFARMA	CAIX	36,00	0,0000	55,00	1.980,00
110	PROLIA 60 MG/ML, CAIXA COM 01 (UMA) SERINGA PREENCHIDA COM 1 ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO - Marca: AMGEN	CAIX	6,00	0,0000	1.168,00	7.008,00
124	SAXENDA 6MG/ML SOL INJ 3 CARP X 3 CARP X 3 ML + 3 SIST APL - Marca: NOVO NORDISK	CAIX	200,00	0,0000	739,00	147.800,00
146	XARELTO 20 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: BAYER	CAIX	120,00	0,0000	249,00	29.880,00

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>  CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 17/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 207/2022 Processo de Licitação: 207/2022 Data do Processo: 30/06/2022

Folha: 6/10

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### LEANDRO DINIZ EIRELI - (6014)

148	ZOLADEX LA 10,8MG, CAIXA COM 1 SERINGA CARREGADA COM DEPOT DE USO SUBCUTÂNEO - Marca: ASTRA	CAIX	12,00	0,0000	1.618,00	19.416,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>299.975,60</b>

#### LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI (7799)

9	ANDROGEL - 5MG - CAIXA COM 30 SACHÊS - Marca: BESINS	CAIX	24,00	0,0000	256,60	6.158,40
18	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - FRASCO COM 20 MLDE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO - Marca: HIPOLABOR	FRAS	40,00	0,0000	2,78	111,20
37	DEPAKOTE SPRINKLE 125 MG - CAIXA COM 30 CÁPSULA - Marca: ABBOTT	CAIX	60,00	0,0000	34,88	2.092,80
54	FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML - Marca: BIOMEDICA	FRAS	4.000,00	0,0000	1,70	6.800,00
69	JANUMET 50/850 MG - CAIXA C/ 56 COMPRIMIDOS - Marca: MSD	CAIX	40,00	0,0000	258,62	10.344,80
100	OXCARBAZEPINA 300MG - CX COM 30 COMP - Marca: RANBAXY	CAIX	60,00	0,0000	45,65	2.739,00
101	OXCARBAZEPINA 600 MG - CAIXA C/30 COMPRIMIDOS - Marca: RANBAXY	CAIX	36,00	0,0000	108,15	3.893,40
108	PREGABALINA 150MG - CAIXA COM 30 CÁPSULA - Marca: GERMED	CAIX	24,00	0,0000	43,40	1.041,60
129	SERTRALINA 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: GEOLAB	CAIX	24,00	0,0000	14,85	356,40
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>33.537,60</b>

#### NAYARA F. S. BRITTO LTDA. (6216)

3	ÁGUA DESTILADA - FRASCO 10 ML - Marca: FARMARIN	FRAS	4.000,00	0,0000	0,76	3.040,00
5	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6MM - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: G-TECH	CAIX	100,00	0,0000	32,50	3.250,00
6	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: UNIQMED	CAIX	100,00	0,0000	56,50	5.650,00
15	BETAISTINA - 24 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: EUROFARMA	CAIX	12,00	0,0000	19,00	228,00
16	BISOLVON 2MG/ML SOLUÇÃO GOTAS - 50ML - Marca: MEDLEY	FRAS	40,00	0,0000	21,18	847,20

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>  CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 17/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 207/2022 Processo de Licitação: 207/2022 Data do Processo: 30/06/2022

Folha: 7/10

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**NAYARA F. S. BRITTO LTDA. (6216)**

17	BRILINTA 90 MG - CAIXA COM 60 COMP. - Marca: ASTRAZENECA	CAIX	120,00	0,0000	387,00	46.440,00
19	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - Marca: BIOLAB	CAIX	60,00	0,0000	27,39	1.643,40
25	CLENIL A 400MCG/ML - CX 10 FLACONETES COM 2ML DE SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO - Marca: CHIESI	CAIX	60,00	0,0000	67,70	4.062,00
33	COSOPT 20mg/ml + 5MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO - Marca: MUNDIPHARMA	CAIX	12,00	0,0000	289,00	3.468,00
39	DIAMICRON MR 60 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: SERVIER DO BRASIL	CAIX	100,00	0,0000	77,00	7.700,00
42	DIOVAN HCT 320/25 MG - CAIXA COM 28 CRP - Marca: NOVARTIS	CAIX	24,00	0,0000	129,00	3.096,00
46	DUO-TRAVATAN 0,04 MG/ML + 5 MG/ML - FRASCO GOTEJADOR COM 2,5 ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO - Marca: ALCON	CAIX	24,00	0,0000	147,00	3.528,00
47	DUSPATALIN - 200 mg - 60 CÁPSULAS - Marca: ABBOTT	CAIX	24,00	0,0000	325,00	7.800,00
48	ENTRESTO 24/26 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: NOVARTIS	CAIX	24,00	0,0000	150,00	3.600,00
49	ENTRESTO 49MG + 51MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: NOVARTIS	CAIX	12,00	0,0000	327,00	3.924,00
57	GALVUS MET 50/850 MG - CX COM 56 COMPRIMIDOS - Marca: DIVICOM	CAIX	60,00	0,0000	206,90	12.414,00
64	INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML - CX COM 1 CARPULE CAIX COM 3 ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + SISTEMA DE APLICAÇÃO - Marca: MEDLEY	CAIX	120,00	0,0000	39,00	4.680,00
84	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - Marca: BIOLAB	CAIX	24,00	0,0000	9,00	216,00
90	NIMEGON MET 50+1000MG - CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS - Marca: SUPERA	CAIX	24,00	0,0000	245,00	5.880,00
93	OLANZAPINA 5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: EUROFARMA	CAIX	24,00	0,0000	59,00	1.416,00
95	OLMY ANLO 40/10 mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: CAIX GERMED	CAIX	24,00	0,0000	74,90	1.797,60

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

-----  
ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>  CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 17/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 207/2022 Processo de Licitação: 207/2022 Data do Processo: 30/06/2022

Folha: 8/10

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**NAYARA F. S. BRITTO LTDA. (6216)**

111	PROTETOR SOLAR BIODERMA PHOTODERM MAX FPS 100, SEM COR COM 40ML - Marca: ANASOL	UN	24,00	0,0000	199,00	4.776,00
116	RISEDRONATO SÓDICO 35MG - CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS - Marca: MULTILAB	CAIX	12,00	0,0000	49,00	588,00
125	SELOZOK 100 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: ASTRAZENECA	CAIX	100,00	0,0000	99,50	9.950,00
126	SELOZOK 25 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - Marca: ASTRAZENECA	CAIX	24,00	0,0000	31,90	765,60
128	SENSOR FREESTYLE LIBRE - CAIXA COM 1 UNIDADE - Marca: ABBOTT	CAIX	200,00	0,0000	419,00	83.800,00
130	SOCIAN 200MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Marca: SANOFI	CAIX	60,00	0,0000	232,00	13.920,00
135	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG/DOSE - CAIXA COM 4ML DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + RESPIMAT (60 DOSES) - Marca: BOEHRINGER	CAIX	48,00	0,0000	370,00	17.760,00
138	TRESIBA 100U/ML, CAIXA COM 1 CARPULE COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO - Marca: NOVO NORDISK	CAIX	160,00	0,0000	167,00	26.720,00
139	TURNO 10MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: EUROFARMA	CAIX	24,00	0,0000	38,40	921,60
141	VENLAFAXINA 75 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: MULTILAB	CAIX	24,00	0,0000	41,90	1.005,60
143	XALACOM 50MCG/ML + 5MG/ML - FRASCO GOTEJADOR COM 5 ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO - Marca: UP JOHN BRASIL	FRAS	12,00	0,0000	222,50	2.670,00
144	XALATAN 50 MCG/ML FRASCO GOTEJADOR COM 2,5 ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO - Marca: UP JOHN BRASIL	FRAS	100,00	0,0000	177,00	17.700,00
145	XARELTO 15 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: BAYER	CAIX	120,00	0,0000	259,90	31.188,00
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>336.445,00</b>

**PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (5584)**

2	ACTONEL 150 MG - CAIXA COM 1 COMPRIMIDO - Marca: THERAMAX	CAIX	24,00	0,0000	195,00	4.680,00
8	ALPRAZOLAM 1 MG - 30 COMP - Marca: NEO QUIMICA	CAIX	60,00	0,0000	8,70	522,00

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>  CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 17/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 207/2022 Processo de Licitação: 207/2022 Data do Processo: 30/06/2022

Folha: 9/10

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (5584)**

10	ARIPIRAZOL 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: SANDOZ	CAIX	60,00	0,0000	149,00	8.940,00
23	CIPROFIBRATO 100MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: CIMED	CAIX	60,00	0,0000	20,44	1.226,40
26	CLOBAZAN 10 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Marca: MEDLEY	CAIX	60,00	0,0000	15,95	957,00
29	CLOR. DE DULOXETINA 30 MG - CAIXA COM 30 CMPRIMIDOS - Marca: BIOSINTETICA	CAIX	24,00	0,0000	52,00	1.248,00
30	COMPLEXO B - CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS - Marca: ARTE NATIVA	CAIX	24,00	0,0000	19,10	458,40
31	CONCERTA 18 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - Marca: CELLERA	CAIX	12,00	0,0000	264,12	3.169,44
34	COVERSYL 4 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDO - Marca: SERVIER	CAIX	24,00	0,0000	103,00	2.472,00
51	FLAVONID 450/50 MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS - Marca: NEO QUIMICA	CAIX	100,00	0,0000	64,00	6.400,00
56	GALVUS 50 MG - CAIXA COM 56 CPR - Marca: DIVCON	CAIX	48,00	0,0000	209,90	10.075,20
63	IMIPRAMINA 25 MG - CAIXA COM 20 CPR - Marca: CRISTALIA	CAIX	120,00	0,0000	10,99	1.318,80
65	INSULINA HUMALOG KWIKPEN 100 UNIDADES/ML - CANETA PRÉ-PREENCHIDA DESCARTÁVEL CONTENDO 3 ML - Marca: ELY LILLI	CAIX	1.000,00	0,0000	52,00	52.000,00
67	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN 100 U/ML - CAIXA COM 1 CARPULE COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO - Marca: NOVO NORDISK	CAIX	60,00	0,0000	54,95	3.297,00
70	KEPPRA 100 MG/ML - FRASCO COM 150 ML - Marca: UCB BIOPHARMA	FRAS	60,00	0,0000	137,90	8.274,00
73	LAVITAN ÔMEGA 3 - CAIXA COM 120 COMPRIMIDOS - Marca: CIMED	CAIX	12,00	0,0000	31,80	381,60
75	LEPONEX 100 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: MYLAN	CAIX	24,00	0,0000	339,00	8.136,00
77	LIDIAL 5% - BISNAGA DE 25 G. - Marca: CELLERA	BISN	60,00	0,0000	11,62	697,20
87	NEBILET 5 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: BIOLAB	CAIX	12,00	0,0000	119,00	1.428,00

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>  CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	
	Nr.: 17/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	207/2022
	Processo de Licitação:	207/2022
	Data do Processo:	30/06/2022
	Folha: 10/10	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (5584)**

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
88	NEULEPTIL 1% (10MG/ML) - CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 20ml DE SOLUÇÃO DE USO ORAL PEDIÁTRICO - Marca: MEDLEY	CAIX	24,00	0,0000	11,90	285,60
91	NOOTROPIL 800mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: UCB BIOPHARMA	CAIX	36,00	0,0000	35,80	1.288,80
94	ÓLEO MINERAL - FRASCO 100 ML - Marca: FARMAX	FRAS	60,00	0,0000	5,29	317,40
97	ORLISTATE 120 MG - CX COM 84 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	12,00	0,0000	312,30	3.747,60
98	OS-CAL D 500 MG/400 UI - CAIXA C/60 COMPRIMIDOS - Marca: MEDLEY	CAIX	12,00	0,0000	89,80	1.077,60
99	OSSOTRAT- D 600 MG+200 UI - CAIXA C/60 COMPRIMIDOS - Marca: DELTA	CAIX	12,00	0,0000	36,80	441,60
102	OZEMPIC 1MG - CAIXA COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 4 AGULHAS - Marca: NOVO NORDISK	CAIX	60,00	0,0000	1.082,00	64.920,00
114	RECONTER 10 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - Marca: LIBBSS	CAIX	12,00	0,0000	88,90	1.066,80
122	RIVASTIGMINA 3 MG - 28 COMPRIMIDOS - Marca: RAMBAXY	CAIX	36,00	0,0000	183,90	6.620,40
131	SOMALGIN CARDIO 100 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	24,00	0,0000	39,90	957,60
149	CITICOLINA - 500 mg - COM 30 CÁPSULAS - MANIPULADO - Marca: PHARMACENTER	POTE	12,00	0,0000	383,20	4.598,40
150	PAPAVERINA 75 MG - COM 60 CÁPSULAS MANIPULADO ÁCIDO NICOTÍNICO 15 MG - COM 60 CÁPSULAS MANIPULADO - Marca: PHARMACENTER	POTE	12,00	0,0000	85,00	1.020,00
			<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>202.022,84</b>	
			<b>Total Geral:</b>		<b>1.142.716,76</b>	

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 1/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      **Total dos Itens Vencedores: 1.142.716,76**  
 Licitação.....: 17/2022 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 1 - 24030182 - ACETILCISTEINA 200 MG/G, CAIXA COM 16 ENVELOPES - Unidade: CAIX</b>								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	60,000	0,0000	13,8600	831,60	Venceu	1 ****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EMS	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PRATI	60,000	0,0000	22,0000	1.320,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 2 - 24030253 - ACTONEL 150 MG - CAIXA COM 1 COMPRIMIDO - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	THERAMAX	24,000	0,0000	195,0000	4.680,00	Venceu	1 ****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	THERAMEX	24,000	0,0000	197,3400	4.736,16	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	THERAMEX	24,000	0,0000	199,0000	4.776,00	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	THERAMAX	24,000	0,0000	199,9000	4.797,60	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 3 - 3010005 - ÁGUA DESTILADA 10ML - Unidade: FRAS</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	FARMARIN	4.000,000	0,0000	0,7600	3.040,00	Venceu	1 ****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	FARMACE	4.000,000	0,0000	0,7700	3.080,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		4.000,000	0,0000	1,7900	7.160,00	Desclassif.	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 2/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 4 - 3080746 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO 4 MM - - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	G TECH	100,000	0,0000	54,0000	5.400,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MILLENIUN	100,000	0,0000	54,9000	5.490,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	MEDELEVENSON	100,000	0,0000	58,5000	5.850,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	UNIQUMED	100,000	0,0000	62,0000	6.200,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEVENSOHN	100,000	0,0000	104,8500	10.485,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 5 - 3081093 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6MM - - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	G-TECH	100,000	0,0000	32,5000	3.250,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CRALPLAST	100,000	0,0000	35,9000	3.590,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEVENSOHN	100,000	0,0000	104,8500	10.485,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 6 - 3081094 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM - - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	UNIQUMED	100,000	0,0000	56,5000	5.650,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CRALPLAST	100,000	0,0000	57,0000	5.700,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEVENSOHN	100,000	0,0000	104,8500	10.485,00	Desclassif.	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 3/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 7 - 3014190 - ALENIA 12/400 MCG - 60 CPS REFIL - - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOSINTETICA	100,000	0,0000	119,0000	11.900,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ACHÉ	100,000	0,0000	120,0000	12.000,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	LABOFARMA	100,000	0,0000	121,9000	12.190,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOSINTETICA	100,000	0,0000	122,4700	12.247,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 8 - 3013926 - ALPRAZOLAM 1 MG - 30 COMP - - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NEO QUIMICA	60,000	0,0000	8,7000	522,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MULTILAB	60,000	0,0000	8,9000	534,00	Perdeu	2
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	60,000	0,0000	10,3400	620,40	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	MEDLEY	60,000	0,0000	10,5900	635,40	Desclassif.	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	60,000	0,0000	10,8000	648,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 9 - 24030104 - ANDROGEL - 5MG - - Unidade: CAIX</b>								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BESINS	24,000	0,0000	256,6000	6.158,40	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BESINS HEALTHCARE	24,000	0,0000	274,0800	6.577,92	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BESINS	24,000	0,0000	274,9000	6.597,60	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BESINS	24,000	0,0000	278,1000	6.674,40	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BESINS	24,000	0,0000	278,9500	6.694,80	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 4/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 10 - 24030183 - ARIPIPIAZOL 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	SANDOZ	60,000	0,0000	149,0000	8.940,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	SANDOZ	60,000	0,0000	150,0000	9.000,00	Perdeu	2
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	prati	60,000	0,0000	155,0000	9.300,00	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	PRATI DONADU	60,000	0,0000	165,0000	9.900,00	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PRATI	60,000	0,0000	169,0000	10.140,00	Perdeu	5
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 11 - 3014083 - ARTRODAR 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	TRB PHARMA	60,000	0,0000	170,0000	10.200,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TRB	60,000	0,0000	174,0000	10.440,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	TRB PHARMA	60,000	0,0000	187,0000	11.220,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TRB PHARMA	60,000	0,0000	187,6000	11.256,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 12 - 24030254 - ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	100,000	0,0000	19,1000	1.910,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVA QUIMICA	100,000	0,0000	29,9000	2.990,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CIMED	100,000	0,0000	29,9900	2.999,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVA QUIMICA	100,000	0,0000	30,2200	3.022,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	100,000	0,0000	31,4900	3.149,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CIMED	100,000	0,0000	32,8000	3.280,00	Desclassif.	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 5/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 13 - 24030144 - ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG - CAIXA COM 30 COMP - Unidade: CAIX</b>								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	36,000	0,0000	19,0000	684,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	36,000	0,0000	20,0000	720,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	GERMED	36,000	0,0000	28,0000	1.008,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CIMED	36,000	0,0000	29,8000	1.072,80	Perdeu	4
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CIMED	36,000	0,0000	35,0000	1.260,00	Perdeu	5
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CIMED	36,000	0,0000	37,5000	1.350,00	Perdeu	6

<b>Item.....: 14 - 24030097 - BART H 300/12,5MG - 30 COMP - Unidade: CAIX</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	24,000	0,0000	115,9000	2.781,60	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	24,000	0,0000	117,5000	2.820,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	24,000	0,0000	117,8400	2.828,16	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 15 - 3013338 - BETAISTINA - 24 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	12,000	0,0000	19,0000	228,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	12,000	0,0000	19,8000	237,60	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	12,000	0,0000	21,0000	252,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	prati	12,000	0,0000	21,8700	262,44	Desclassif.	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EUROFARMA	12,000	0,0000	22,5200	270,24	Desclassif.	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 6/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 16 - 24030098 - BISOLVON 2MG/ML SOLUÇÃO GOTAS - 50ML - Unidade: FRAS</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	40,000	0,0000	21,1800	847,20	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 17 - 3014239 - BRILINTA 90 MG - CAIXA COM 60 COMP - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	120,000	0,0000	387,0000	46.440,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	120,000	0,0000	388,7500	46.650,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA ZENECA	120,000	0,0000	389,0000	46.680,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	120,000	0,0000	408,7500	49.050,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 18 - 24030255 - BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - FRASCO - Unidade: FRAS</b>								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	HIPOLABOR	40,000	0,0000	2,7800	111,20	Venceu	1 *****
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	hipolabor	40,000	0,0000	2,8900	115,60	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PRATI	40,000	0,0000	4,5000	180,00	Desclassif.	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 7/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 19 - 3014515 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - CAIXA - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BIOLAB	60,000	0,0000	27,3900	1.643,40	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	60,000	0,0000	45,4500	2.727,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 20 - 3013855 - CARDIZEM - 90 MG - - Unidade: CAIX</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BOEHRINGER	60,000	0,0000	46,9000	2.814,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BOEHRINGER	60,000	0,0000	48,9100	2.934,60	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BOEHRINGER	60,000	0,0000	48,9400	2.936,40	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BOEHRINGER	60,000	0,0000	49,7400	2.984,40	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 21 - 3013508 - CARVEDILOL - 25 mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	60,000	0,0000	16,4200	985,20	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EMS	60,000	0,0000	33,2000	1.992,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	PRATI DONADU	60,000	0,0000	33,9000	2.034,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	LEGRAND	60,000	0,0000	34,9000	2.094,00	Desclassif.	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOSINTETICA	60,000	0,0000	35,8200	2.149,20	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	60,000	0,0000	37,3200	2.239,20	Desclassif.	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 8/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 22 - 3011482 - CICLOBENZAPRINA 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	GERMED	36,000	0,0000	8,7600	315,36	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOSINTETICA	36,000	0,0000	10,4600	376,56	Perdeu	2
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	cimed	36,000	0,0000	10,8900	392,04	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CIMED	36,000	0,0000	11,3000	406,80	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PRATI	36,000	0,0000	11,3900	410,04	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CIMED	36,000	0,0000	11,6200	418,32	Desclassif.	0

<b>Item.....: 23 - 3014516 - CIPROFIBRATO 100MG - CAIXA COM 30 - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CIMED	60,000	0,0000	20,4400	1,226,40	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NEO QUIMICA	60,000	0,0000	23,0600	1,383,60	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CIMED	60,000	0,0000	23,9000	1,434,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	eurofarma	60,000	0,0000	24,0300	1,441,80	Desclassif.	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	60,000	0,0000	24,2300	1,453,80	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CIMED	60,000	0,0000	25,0000	1,500,00	Desclassif.	0

<b>Item.....: 24 - 3013499 - CITONEURIN - 5.000 - 20 DRÁGEAS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	PROCTER	60,000	0,0000	58,3000	3,498,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	PROCTER	60,000	0,0000	58,3500	3,501,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	PROCTER	60,000	0,0000	58,7000	3,522,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PROCTER	60,000	0,0000	59,8700	3,592,20	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 9/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 25 - 3014422 - CLENIL A 400MCG/ML - CX 10 FLACONETES COM 2ML - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CHIESI	60,000	0,0000	67,7000	4,062,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 26 - 24030170 - CLOBAZAN 10 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEY	60,000	0,0000	15,9500	957,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MEDLEY	60,000	0,0000	16,0000	960,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	60,000	0,0000	16,8400	1,010,40	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 27 - 3013266 - CLOPIDOGREL - 75 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	biolab	120,000	0,0000	24,3000	2,916,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	120,000	0,0000	24,3500	2,922,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	120,000	0,0000	25,0000	3,000,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVA QUIMICA	120,000	0,0000	27,8500	3,342,00	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	TEUTO	120,000	0,0000	27,9000	3,348,00	Desclassif.	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 10/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 28 - 24030171 - CLORETÁSSIO 200 ML (K + VIT C E B12) - Unidade: FRAS</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	FORCE BRASIL	24,000	0,0000	22,0000	528,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	HERBAMIX	24,000	0,0000	22,9000	549,60	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	HERBRAMIX	24,000	0,0000	24,0000	576,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 29 - 3014517 - CLOR. DE DULOXETINA 30 MG - - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOSINTETICA	24,000	0,0000	52,0000	1.248,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	GERMED	24,000	0,0000	52,0900	1.250,16	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ACHE	24,000	0,0000	53,0000	1.272,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ACHE	24,000	0,0000	53,1100	1.274,64	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 30 - 24030256 - COMPLEXO B - CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ARTE NATIVA	24,000	0,0000	19,1000	458,40	Venceu	1 *****
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	vitamed	24,000	0,0000	22,8200	547,68	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ARTE NATIVA	24,000	0,0000	23,5000	564,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DELTA	24,000	0,0000	23,8000	571,20	Desclassif.	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 11/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 31 - 3013256 - CONCERTA 18 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CELLERA	12,000	0,0000	264,1200	3.169,44	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CELLERA	12,000	0,0000	265,1000	3.181,20	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 32 - 24030257 - CONCOR 2,5 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	MERCK	24,000	0,0000	64,0000	1.536,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MERCK	24,000	0,0000	64,3000	1.543,20	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	MERCK	24,000	0,0000	64,7500	1.554,00	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MERCK	24,000	0,0000	68,9000	1.653,60	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MERCK	24,000	0,0000	70,5300	1.692,72	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 33 - 3014346 - COSOPT 20mg/ml+ 5mg/ml - - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MUNDIPHARMA	12,000	0,0000	289,0000	3.468,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	MUNDIPHARMA	12,000	0,0000	290,0000	3.480,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MUNDI PHARMA	12,000	0,0000	298,0000	3.576,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 34 - 24030241 - COVERSYL 4 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDO - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	SERVIER	24,000	0,0000	103,0000	2.472,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	SERVIER	24,000	0,0000	103,5000	2.484,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	SERVIER DO BRASI	24,000	0,0000	106,0000	2.544,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	SERVIER	24,000	0,0000	106,0000	2.544,00	Perdeu	4
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 35 - 24030258 - CRESTOR 20MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	307,0000	7.368,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	24,000	0,0000	307,9500	7.390,80	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	309,9000	7.437,60	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA ZENECA	24,000	0,0000	310,0000	7.440,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 36 - 3014085 - CRESTOR 40 MG - CAIXA COM 30 COMP - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	305,0000	7.320,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	309,0000	7.416,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA ZENECA	24,000	0,0000	328,0000	7.872,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	24,000	0,0000	343,7000	8.248,80	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 37 - 3013871 - DEPAKOTE SPRINKLE 125 MG - CAIXA COM 30 CÁPSULA - Unidade: CAIX</b>								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	ABBOTT	60,000	0,0000	34,8800	2.092,80	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ABBOTT	60,000	0,0000	37,2500	2.235,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ABBOTT	60,000	0,0000	37,9600	2.277,60	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ABBOTT	60,000	0,0000	38,0000	2.280,00	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ABBOTT	60,000	0,0000	38,0000	2.280,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 38 - 3014087 - DETRUSITOL 4 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 39 - 24030111 - DIAMICRON MR 60 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	SERVIER DO BRASI	100,000	0,0000	77,0000	7.700,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	SERVIER	100,000	0,0000	78,0000	7.800,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SERVIER	100,000	0,0000	81,0000	8.100,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	SERVIER	100,000	0,0000	82,0000	8.200,00	Perdeu	4
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	SERVIER	100,000	0,0000	82,1000	8.210,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 14/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 40 - 3014324 - DIAMOX 250 MG - CAIXA COM 25 CPR - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	GENOM	80,000	0,0000	17,6700	1.413,60	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	UNIÃO QUIM	80,000	0,0000	18,0000	1.440,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	UNIAO QUIMICA	80,000	0,0000	18,0000	1.440,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	UNIAO QUIMICA	80,000	0,0000	18,0000	1.440,00	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	UNIAO QUIMICA	80,000	0,0000	18,0100	1.440,80	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 41 - 2403208 - DIOVAN HCT 320/12,5 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVARTIS	24,000	0,0000	120,0000	2.880,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	24,000	0,0000	120,4600	2.891,04	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVARTIS	24,000	0,0000	122,0000	2.928,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVARTIS	24,000	0,0000	122,4900	2.939,76	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVARTIS	24,000	0,0000	122,5000	2.940,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 42 - 3014325 - DIOVAN HCT 320/25 MG - CAIXA COM 28 CRP - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVARTIS	24,000	0,0000	129,0000	3.096,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVARTIS	24,000	0,0000	130,0000	3.120,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	24,000	0,0000	130,4500	3.130,80	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVARTIS	24,000	0,0000	141,5200	3.396,48	Desclassif.	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 15/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 43 - 24030242 - DIPROGENTA 0,64 MG/G + 1 MG/G - Unidade: BISP</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	HYPERMARCAS	24,000	0,0000	40,0000	960,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	HYPERA	24,000	0,0000	40,0700	961,68	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BRAINFARMA	24,000	0,0000	42,7900	1.026,96	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	HYPERA	24,000	0,0000	43,6000	1.046,40	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	HYPERA	24,000	0,0000	45,1200	1.082,88	Desclassif.	0

<b>Item.....: 44 - 24030148 - DONEPEZILA 10MG - 30 COMP - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	TORRENT	60,000	0,0000	55,8200	3.349,20	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TORRENT	60,000	0,0000	60,5000	3.630,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	TORRENT	60,000	0,0000	64,5000	3.870,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVA QUIMICA	60,000	0,0000	67,7400	4.064,40	Desclassif.	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EMS	60,000	0,0000	70,0000	4.200,00	Desclassif.	0

<b>Item.....: 45 - 3014326 - DONILA-DUO 10/20 MG - 30 COMP - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ACHE	24,000	0,0000	180,0000	4.320,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ACHE	24,000	0,0000	182,0000	4.368,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	LABOFARMA	24,000	0,0000	183,5000	4.404,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	LABOFARMA	24,000	0,0000	185,0000	4.440,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 16/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 46 - 24030259 - DUO-TRAVATAN 0,04 MG/ML + 5 MG/ML - - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ALCON	24,000	0,0000	147,0000	3.528,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	24,000	0,0000	147,8100	3.547,44	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ALCOM	24,000	0,0000	150,0000	3.600,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ALCON	24,000	0,0000	163,5600	3.925,44	Desclassif.	0
<b>Item.....: 47 - 3013281 - DUSPATALIN - 200 mg - 60 CÁPSULAS - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ABBOTT	24,000	0,0000	325,0000	7.800,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ABBOTT	24,000	0,0000	326,0000	7.824,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	ABBOTT	24,000	0,0000	330,4800	7.931,52	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ABBOTT	24,000	0,0000	352,9900	8.471,76	Perdeu	4
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ABBOTT	24,000	0,0000	359,6000	8.630,40	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 48 - 24030260 - ENTRESTO 24/26 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVARTIS	24,000	0,0000	150,0000	3.600,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	24,000	0,0000	155,0000	3.720,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVARTIS	24,000	0,0000	167,0000	4.008,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVARTIS	24,000	0,0000	167,0000	4.008,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVARTIS	24,000	0,0000	169,8700	4.076,88	Desclassif.	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 17/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 49 - 3013890 - ENTRESTO 49MG + 51MG - - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVARTIS	12,000	0,0000	327,0000	3.924,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	12,000	0,0000	329,0000	3.948,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVARTIS	12,000	0,0000	355,9000	4.270,80	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVARTIS	12,000	0,0000	357,6600	4.291,92	Perdeu	4
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVARTIS	12,000	0,0000	358,0000	4.296,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 50 - 3080951 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - ESTÉRIL - - Unidade: UN</b>								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	biosani	4,000,000	0,0000	3,1400	12.560,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	DESCARPACK	4,000,000	0,0000	3,1500	12.600,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DESCARPACK	4,000,000	0,0000	3,2000	12.800,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		4,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		4,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DESCARPACK	4,000,000	0,0000	3,7900	15.160,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 51 - 3013964 - FLAVONID 450/50 MG - CX C/60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NEO QUIMICA	100,000	0,0000	64,0000	6.400,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NEO QUIMICA	100,000	0,0000	64,8000	6.480,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NEO QUIMICA	100,000	0,0000	64,9000	6.490,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 18/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 52 - 3013345 - FORASEQ 12/400 - MCG - CX COM 60 CÁPSULAS - Unidade: CAIX</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVARTIS	12,000	0,0000	130,0000	1.560,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	12,000	0,0000	132,3300	1.587,96	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVARTIS	12,000	0,0000	134,5000	1.614,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVARTIS	12,000	0,0000	138,4200	1.661,04	Desclassif.	0
<b>Item.....: 53 - 24030150 - FORXIGA 10MG - CAXIA COM 30 COMP - - Unidade: CAIX</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA ZENECA	60,000	0,0000	168,0000	10.080,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	60,000	0,0000	170,0000	10.200,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	60,000	0,0000	189,0000	11.340,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	60,000	0,0000	193,4300	11.605,80	Desclassif.	0
<b>Item.....: 54 - 3039328 - FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML - Unidade: FRAS</b>								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOMEDICA	4,000,000	0,0000	1,7000	6.800,00	Venceu	1 *****
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	biosani	4,000,000	0,0000	1,7100	6.840,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NUTRIMED	4,000,000	0,0000	1,7200	6.880,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		4,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NUTRIMED	4,000,000	0,0000	2,4900	9.960,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NUTRIMED	4,000,000	0,0000	2,9800	11.920,00	Desclassif.	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 19/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 55 - 3011338 - GABAPENTINA 300 MG - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	120,000	0,0000	31,8600	3.823,20	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	120,000	0,0000	41,6300	4.995,60	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	PRATI DONADU	120,000	0,0000	49,5000	5.940,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	GERMED	120,000	0,0000	49,7000	5.964,00	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PRATI	120,000	0,0000	49,9000	5.988,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	120,000	0,0000	51,7800	6.213,60	Desclassif.	0
<b>Item.....: 56 - 3014328 - GALVUS 50 MG - CAIXA COM 56 CPR - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DIVCON	48,000	0,0000	209,9000	10.075,20	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DIVCON	48,000	0,0000	210,0000	10.080,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	48,000	0,0000	210,1400	10.086,72	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	DIVCOM	48,000	0,0000	212,5000	10.200,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 57 - 3013347 - GALVUS MET 50/850 MG - CX COM 56 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	DIVCOM	60,000	0,0000	206,9000	12.414,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DIVCON	60,000	0,0000	207,0000	12.420,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	60,000	0,0000	207,2100	12.432,60	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DIVCON	60,000	0,0000	208,0000	12.480,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 58 - 3014091 - GALVUS MET 50/1000 MG - CAIXA COM 56 COMP - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	40,000	0,0000	206,0000	8.240,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DIVCON	40,000	0,0000	207,0000	8.280,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DIVCON	40,000	0,0000	208,0000	8.320,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	DIVCOM	40,000	0,0000	209,7900	8.391,60	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 59 - 3013349 - GLICLAZIDA 30 MG - CX COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	100,000	0,0000	13,0000	1.300,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	TORRENT	100,000	0,0000	13,9900	1.399,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TORRENT	100,000	0,0000	16,8000	1.680,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	E.M.S.	100,000	0,0000	19,0000	1.900,00	Perdeu	4
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 60 - 3011348 - GLIMEPIRIDA 4 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	GERMED	24,000	0,0000	16,0000	384,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	24,000	0,0000	16,9500	406,80	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CIMED	24,000	0,0000	19,9000	477,60	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	PRATI DONADU	24,000	0,0000	19,9900	479,76	Desclassif.	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	GEOLAB	24,000	0,0000	23,4000	561,60	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	24,000	0,0000	24,3800	585,12	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 61 - 3011711 - HALDOL DECANOATO 50 MG/ML - Unidade: CAIX</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CELLERA	12,000	0,0000	145,0000	1.740,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	CELLERA	12,000	0,0000	145,5100	1.746,12	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CELLERA	12,000	0,0000	158,0000	1.896,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CELLERA	12,000	0,0000	158,0000	1.896,00	Perdeu	4
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 62 - 24030261 - HEIMER 10 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EUROFARMA	60,000	0,0000	66,0000	3.960,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	60,000	0,0000	67,0000	4.020,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	60,000	0,0000	67,5000	4.050,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	60,000	0,0000	69,0000	4.140,00	Perdeu	4
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	EUROFARMA	60,000	0,0000	69,0000	4.140,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 63 - 24030262 - IMIPRAMINA 25 MG - CAIXA COM 20 CPR - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CRISTALIA	120,000	0,0000	10,9900	1.318,80	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CRISTALIA	120,000	0,0000	11,0500	1.326,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 22/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 64 - 24030152 - INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	120,000	0,0000	39,0000	4.680,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEY	120,000	0,0000	39,8400	4.780,80	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MEDLEY	120,000	0,0000	39,9000	4.788,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SANOFI	120,000	0,0000	40,5800	4.869,60	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 65 - 24030263 - INSULINA HUMALOG KWIKPEN 100 UNIDADES/ML - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ELY LILLI	1.000,000	0,0000	52,0000	52.000,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	LILLY	1.000,000	0,0000	52,3900	52.390,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ELI LILLY	1.000,000	0,0000	55,0000	55.000,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	LILLY	1.000,000	0,0000	56,6000	56.600,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	1.000,000	0,0000	57,7000	57.700,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 66 - 24030154 - INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100UI/ML - Unidade: CAIX</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BIOM GLARGILIN	1.200,000	0,0000	52,7700	63.324,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SANOFI	1.200,000	0,0000	101,7200	122.064,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEY	1.200,000	0,0000	102,3500	122.820,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	1.200,000	0,0000	103,5000	124.200,00	Desclassif.	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 23/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 67 - 24030264 - INSULINA NOVORAPID FLEXPEN 100 U/ML - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	54,9500	3.297,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	55,0000	3.300,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	55,9300	3.355,80	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	57,0000	3.420,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 68 - 24030265 - IXIUM 50 MG/G - CAIXA COM 12 SACHÊS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	FQM	60,000	0,0000	278,0000	16.680,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DIVCON	60,000	0,0000	278,8000	16.728,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DIVCON	60,000	0,0000	282,0000	16.920,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	DIVCOM	60,000	0,0000	284,9000	17.094,00	Perdeu	4
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	FARMOQUIMICA	60,000	0,0000	285,0000	17.100,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 69 - 24030042 - JANUMET 50/850 MG - CAIXA C/ 56 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	MSD	40,000	0,0000	258,6200	10.344,80	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MERCK	40,000	0,0000	278,0000	11.120,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MERCK	40,000	0,0000	281,2000	11.248,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MERCK	40,000	0,0000	281,8000	11.272,00	Perdeu	4
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 24/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 70 - 24030266 - KEPBRA 100 MG/ML - FRASCO COM 150 ML - Unidade: FRAS</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	UCB BIOPHARMA	60,000	0,0000	137,9000	8.274,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	UCB	60,000	0,0000	138,0000	8.280,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	UCB BIOPHARMA	60,000	0,0000	138,8800	8.332,80	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	UCB	60,000	0,0000	141,0000	8.460,00	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	UCB BIOPHARMA	60,000	0,0000	141,5000	8.490,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 71 - 24030244 - KOLLAGENASE 0,6U/G + 0,01 G/G - - Unidade: BISM</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	CRISTALIA	100,000	0,0000	57,9000	5.790,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CRISTALIA	100,000	0,0000	58,0000	5.800,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CRISTALIA	100,000	0,0000	61,5000	6.150,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CRISTALIA	100,000	0,0000	64,8700	6.487,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 72 - 24030267 - LAMOTRIGINA 100 MG - CAIXA 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	eurofarma	60,000	0,0000	19,0000	1.140,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	60,000	0,0000	20,0000	1.200,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	PRATI DONADU	60,000	0,0000	30,0000	1.800,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	TORRENT	60,000	0,0000	36,1100	2.166,60	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PRATI	60,000	0,0000	37,5000	2.250,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	60,000	0,0000	38,8000	2.328,00	Desclassif.	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 25/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 73 - 24030268 - LAVITAN ÔMEGA 3 - CAIXA COM 120 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CIMED	12,000	0,0000	31,8000	381,60	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CIMED	12,000	0,0000	31,8000	381,60	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 74 - 3013893 - LEFLUNOMIDA 20 MG- CAIXA - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SANOFI	12,000	0,0000	540,0000	6.480,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEY	12,000	0,0000	548,0000	6.576,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	12,000	0,0000	573,0000	6.876,00	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 75 - 3014329 - LEPONEX 100 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MYLAN	24,000	0,0000	339,0000	8.136,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	MYLAN	24,000	0,0000	340,0000	8.160,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MYLAN	24,000	0,0000	358,0000	8.592,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MYLAN	24,000	0,0000	365,0000	8.760,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 76 - 24010088 - LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - - Unidade: CAIX</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	36,000	0,0000	33,0000	1.188,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TEUTO	36,000	0,0000	43,2000	1.555,20	Desclassif.	0
<b>Item.....: 77 - 3014138 - LIDIAL 5% - BISNAGA DE 25 G. - Unidade: BSN</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CELLERA	60,000	0,0000	11,6200	697,20	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DELTA	60,000	0,0000	12,0000	720,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	DELTA	60,000	0,0000	12,0000	720,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 78 - 24030269 - LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - - Unidade: BSN</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	CRISTALIA	90,000	0,0000	12,4000	1.116,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	PHARLAB	90,000	0,0000	12,5000	1.125,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CRISTALIA	90,000	0,0000	16,9000	1.521,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PHARLAB	90,000	0,0000	17,5000	1.575,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	pharlab	90,000	0,0000	28,2700	2.544,30	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 79 - 24030049 - LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG - Unidade: CAIX</b>								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	12,000	0,0000	11,4100	136,92	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	12,000	0,0000	23,6800	284,16	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOLAB	12,000	0,0000	27,1400	325,68	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	12,000	0,0000	29,1000	349,20	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	GERMED	12,000	0,0000	29,5000	354,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 80 - 24030186 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4MG/ML + - Unidade: FRAS</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	GERMED	60,000	0,0000	11,7200	703,20	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EMS	60,000	0,0000	11,8000	708,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	60,000	0,0000	11,9000	714,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	prati	60,000	0,0000	159,4800	9.568,80	Desclassif.	0
<b>Item.....: 81 - 24030270 - MANIVASC 10MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	CHIESI	24,000	0,0000	160,0000	3.840,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CHIESI	24,000	0,0000	162,8000	3.907,20	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CHIESI	24,000	0,0000	165,0000	3.960,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CHIESI	24,000	0,0000	166,8000	4.003,20	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 82 - 3012543 - MICOFENOLATO DE MOFETILA - 500 mg - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	150,000	0,0000	300,0000	45.000,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EMS	150,000	0,0000	590,0000	88.500,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ROCHE	150,000	0,0000	625,0000	93.750,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 83 - 24030271 - MODURETIC 2,5/25 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 84 - 3011334 - MONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BIOLAB	24,000	0,0000	9,0000	216,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOSINTETICA	24,000	0,0000	9,2300	221,52	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	24,000	0,0000	9,8900	237,36	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	24,000	0,0000	10,1000	242,40	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	biolab	24,000	0,0000	53,9400	1.294,56	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 85 - 24030119 - MONTELAIR 10 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	LABOFARMA	24,000	0,0000	54,0000	1.296,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ACHE	24,000	0,0000	55,2900	1.326,96	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	LABOFARMA	24,000	0,0000	56,3000	1.351,20	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	LABOFARMA	24,000	0,0000	60,5400	1.452,96	Desclassif.	0

<b>Item.....: 86 - 24030272 - NAPRIX 5 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	LIBBS	24,000	0,0000	63,2000	1.516,80	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	LIBBS	24,000	0,0000	63,3000	1.519,20	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	LIBBS	24,000	0,0000	65,0000	1.560,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	LIBBS	24,000	0,0000	65,3000	1.567,20	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	LIBBS	24,000	0,0000	68,3800	1.641,12	Desclassif.	0

<b>Item.....: 87 - 24030121 - NEBILET 5 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	12,000	0,0000	119,0000	1.428,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	12,000	0,0000	119,0700	1.428,84	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BIOLAB	12,000	0,0000	120,0000	1.440,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOLAB	12,000	0,0000	121,0000	1.452,00	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BIOLAB	12,000	0,0000	121,3000	1.455,60	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 30/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 88 - 24030273 - NEULEPTIL 1% (10MG/ML) - CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEY	24,000	0,0000	11,9000	285,60	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MEDLEY	24,000	0,0000	12,0000	288,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SANOFI	24,000	0,0000	12,1200	290,88	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	24,000	0,0000	12,3000	295,20	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 89 - 3012427 - NEXIUM - 40 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	12,000	0,0000	300,0000	3.600,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	12,000	0,0000	311,9000	3.742,80	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA ZENECA	12,000	0,0000	312,0000	3.744,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	12,000	0,0000	324,8000	3.897,60	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 90 - 24030274 - NIMEGON MET 50+1000MG - CAIXA COM 56 - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	SUPERA	24,000	0,0000	245,0000	5.880,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	SUPERA	24,000	0,0000	245,8000	5.899,20	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	SUPERA	24,000	0,0000	267,0000	6.408,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SCHERING	24,000	0,0000	267,2300	6.413,52	Perdeu	4
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	SUPERA	24,000	0,0000	272,3400	6.536,16	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 31/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 91 - 3010396 - NOOTROPIL 800mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	UCB BIOPHARMA	36,000	0,0000	35,8000	1.288,80	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	UCB	36,000	0,0000	35,9100	1.292,76	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	UCB	36,000	0,0000	38,0000	1.368,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SANOFI	36,000	0,0000	38,3400	1.380,24	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	UCB BIOPHARMA	36,000	0,0000	39,1000	1.407,60	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 92 - 24030275 - OLANZAPINA 2,5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	24,000	0,0000	30,0000	720,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	PRATI DONADU	24,000	0,0000	35,0000	840,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOSINTETICA	24,000	0,0000	51,4800	1.235,52	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	24,000	0,0000	55,9600	1.343,04	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	24,000	0,0000	56,0000	1.344,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	prati	24,000	0,0000	73,3900	1.761,36	Desclassif.	0

<b>Item.....: 93 - 24030276 - OLANZAPINA 5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	24,000	0,0000	59,0000	1.416,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOSINTETICA	24,000	0,0000	70,4400	1.690,56	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	24,000	0,0000	76,2300	1.829,52	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 32/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 94 - 24010113 - ÓLEO MINERAL - FRASCO 100 ML - Unidade: FRAS</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	FARMAX	60,000	0,0000	5,2900	317,40	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	FARMAX	60,000	0,0000	7,7100	462,60	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	*****	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	*****	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	imec	60,000	0,0000	75,2100	4.512,60	Desclassif.	0
<b>Item.....: 95 - 3014128 - OLMY ANLO 40/10 mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	GERMED	24,000	0,0000	74,9000	1.797,60	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	GERMED	24,000	0,0000	75,0000	1.800,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BRACE PHARMA	24,000	0,0000	77,0900	1.850,16	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BRACE	24,000	0,0000	78,0000	1.872,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	GERMED	24,000	0,0000	81,5000	1.956,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 96 - 24030059 - OPTIVE 15 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 15ml - Unidade: FRAS</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ALLERGAN	60,000	0,0000	79,0000	4.740,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ALLERGAN	60,000	0,0000	80,0000	4.800,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	ALLERGAN	60,000	0,0000	84,0000	5.040,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ALLERGAN	60,000	0,0000	84,0200	5.041,20	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ALLERGAN	60,000	0,0000	84,2000	5.052,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 33/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 97 - 3013354 - ORLISTATE 120 MG - CX COM 84 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EMS	12,000	0,0000	312,3000	3.747,60	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	E.M.S.	12,000	0,0000	319,0000	3.828,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 98 - 24030061 - OS-CAL D 500 MG/400 UJ - CAIXA C/60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEY	12,000	0,0000	89,8000	1.077,60	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SANOPI	12,000	0,0000	89,8500	1.078,20	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MEDLEY	12,000	0,0000	91,0000	1.092,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	12,000	0,0000	91,6500	1.099,80	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 99 - 24030277 - OSSOTRAT- D 600 MG+200 UJ - CAIXA C/60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DELTA	12,000	0,0000	36,8000	441,60	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DELTA	12,000	0,0000	36,9000	442,80	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	DELTA	12,000	0,0000	39,0000	468,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 100 - 24030161 - OXCARBAZEPINA 300MG - CX COM 30 COMP - Unidade: CAIX</b>								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	RANBAXY	60,000	0,0000	45,6500	2.739,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	RANBAXY	60,000	0,0000	45,7000	2.742,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TORRENT	60,000	0,0000	45,7500	2.745,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	60,000	0,0000	49,0000	2.940,00	Perdeu	4
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 101 - 24030278 - OXCARBAZEPINA 600 MG - CAIXA C/30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	RANBAXY	36,000	0,0000	108,1500	3.893,40	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TORRENT	36,000	0,0000	108,2000	3.895,20	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	36,000	0,0000	118,0000	4.248,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	*****	36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 102 - 24030245 - OZEMPIC 1MG - CAIXA COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO COM 3ML - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	1.082,0000	64.920,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	1.082,7000	64.962,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	1.083,7200	65.023,20	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	1.100,0000	66.000,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 103 - 24030279 - PAROXETINA 10MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EUROFARMA	60,000	0,0000	54,5000	3.270,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	60,000	0,0000	54,7000	3.282,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	60,000	0,0000	55,0000	3.300,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	60,000	0,0000	57,0000	3.420,00	Perdeu	4
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	EUROFARMA	60,000	0,0000	57,0000	3.420,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 104 - 24030163 - PIOGLITAZONA 30MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	48,000	0,0000	54,0200	2.592,96	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	LIBBS	48,000	0,0000	148,1600	7.111,68	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVA QUIMICA	48,000	0,0000	168,0000	8.064,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	LIBBS	48,000	0,0000	179,5400	8.617,92	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MULTILAB	48,000	0,0000	193,5000	9.288,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MULTILAB	48,000	0,0000	196,3600	9.425,28	Desclassif.	0

<b>Item.....: 105 - 24030125 - PONDERA 15 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	36,000	0,0000	55,0000	1.980,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EUROFARMA	36,000	0,0000	55,3700	1.993,32	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	36,000	0,0000	56,0000	2.016,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	EUROFARMA	36,000	0,0000	56,0000	2.016,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	36,000	0,0000	60,2300	2.168,28	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 36/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 106 - 24030209 - PONDERA 20 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EUROFARMA	24,000	0,0000	165,0000	3.960,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	24,000	0,0000	168,0000	4.032,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	24,000	0,0000	173,0000	4.152,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	EUROFARMA	24,000	0,0000	173,0000	4.152,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	24,000	0,0000	182,2800	4.374,72	Desclassif.	0
<b>Item.....: 107 - 24030123 - PRADAXA 150 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BOEHRINGER	36,000	0,0000	155,0000	5.580,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BOEHRINGER	36,000	0,0000	158,9000	5.720,40	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BOEHRINGER	36,000	0,0000	159,0000	5.724,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BOEHRINGER	36,000	0,0000	162,0000	5.832,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 108 - 24030280 - PREGABALINA 150MG - CAIXA COM 30 CÁPSULA - Unidade: CAIX</b>								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	GERMED	24,000	0,0000	43,4000	1.041,60	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	24,000	0,0000	43,4200	1.042,08	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	24,000	0,0000	48,0000	1.152,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	TEUTO	24,000	0,0000	48,5000	1.164,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MULTILAB	24,000	0,0000	50,3000	1.207,20	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	medquimica	24,000	0,0000	172,4400	4.138,56	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 37/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 109 - 24030281 - PROCORALAN 7,5MG - CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SERVIER	24,000	0,0000	165,3900	3.969,36	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	SERVIER	24,000	0,0000	165,4000	3.969,60	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	SERVIER	24,000	0,0000	165,5000	3.972,00	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	SERVIER	24,000	0,0000	178,0000	4.272,00	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	SERVIER DO BRASI	24,000	0,0000	180,0000	4.320,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 110 - 24030187 - PROLIA 60 MG/ML, CAIXA COM 01 (UMA) SERINGA PREENCHIDA - - Unidade: CAIX</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	AMGEN	6,000	0,0000	1.168,0000	7.008,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	AMGEN	6,000	0,0000	1.168,0000	7.008,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 111 - 24030246 - PROTETOR SOLAR BIODERMA PHOTODERM MAX FPS 100 - Unidade: UN</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ANASOL	24,000	0,0000	199,0000	4.776,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 38/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 112 - 24030282 - PRYSMA 3MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EUROFARMA	60,000	0,0000	68,0000	4.080,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	60,000	0,0000	68,7000	4.122,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	60,000	0,0000	68,8000	4.128,00	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	60,000	0,0000	68,9000	4.134,00	Perdeu	4
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	EUROFARMA	60,000	0,0000	70,0000	4.200,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 113 - 24030283 - QUETIAPINA 25 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	60,000	0,0000	14,9800	898,80	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	60,000	0,0000	20,0000	1.200,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOLAB	60,000	0,0000	23,1900	1.391,40	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	60,000	0,0000	24,2100	1.452,60	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BIOLAB	60,000	0,0000	25,0000	1.500,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	60,000	0,0000	88,0300	5.281,80	Desclassif.	0

<b>Item.....: 114 - 24030284 - RECONTER 10 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	LIBBSS	12,000	0,0000	88,9000	1.066,80	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	LIBBSS	12,000	0,0000	89,0000	1.068,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	LIBBSS	12,000	0,0000	90,2400	1.082,88	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	LIBBSS	12,000	0,0000	92,0000	1.104,00	Perdeu	4
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	LIBBSS	12,000	0,0000	92,0000	1.104,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 39/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 115 - 24030285 - RETEMIC 5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	APSEN	120,000	0,0000	35,6300	4.299,60	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	APSEN	120,000	0,0000	36,0000	4.320,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	APSEN	120,000	0,0000	36,0000	4.320,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	APSEN	120,000	0,0000	36,1200	4.334,40	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	APSEN	120,000	0,0000	36,5000	4.380,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 116 - 24030286 - RISEDONATO SÓDICO 35MG - CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MULTILAB	12,000	0,0000	49,0000	588,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVA QUIMICA	12,000	0,0000	50,0000	600,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	GERMED	12,000	0,0000	65,0000	780,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EMS	12,000	0,0000	65,1000	781,20	Perdeu	4
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	12,000	0,0000	65,6900	788,28	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 117 - 3013198 - RISPERIDONA 1mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	100,000	0,0000	11,3900	1.139,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BIOLAB	100,000	0,0000	11,4000	1.140,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	100,000	0,0000	12,3500	1.235,00	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	100,000	0,0000	13,0000	1.300,00	Perdeu	4
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVARTIS	100,000	0,0000	13,0000	1.300,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	euofarma	100,000	0,0000	18,2700	1.827,00	Desclassif.	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 40/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 118 - 24030287 - RISPERIDONA 2 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	60,000	0,0000	12,7400	764,40	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	SAN DOZ	60,000	0,0000	17,5300	1.051,80	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BIOLAB	60,000	0,0000	18,3000	1.098,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	60,000	0,0000	18,9500	1.137,00	Desclassif.	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	60,000	0,0000	19,0000	1.140,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	euofarma	60,000	0,0000	43,6200	2.617,20	Desclassif.	0

<b>Item.....: 119 - 24030288 - RITALINA 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	60,000	0,0000	44,7100	2.682,60	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVARTIS	60,000	0,0000	45,0000	2.700,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVARTIS	60,000	0,0000	45,0000	2.700,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVARTIS	60,000	0,0000	45,0000	2.700,00	Perdeu	4
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVARTIS	60,000	0,0000	45,5600	2.733,60	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 120 - 24030290 - RIVAROXABANA 15 MG - CAIXA COM 28 CPR - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	200,000	0,0000	65,0000	13.000,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CIMED	200,000	0,0000	69,0000	13.800,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CIMED	200,000	0,0000	86,0000	17.200,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	200,000	0,0000	94,2000	18.840,00	Desclassif.	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	ACHE	200,000	0,0000	96,0000	19.200,00	Desclassif.	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 41/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 121 - 24030291 - RIVAROXANABA 20 mg - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	200,000	0,0000	65,0000	13.000,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CIMED	200,000	0,0000	79,0000	15.800,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CIMED	200,000	0,0000	86,0000	17.200,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	ACHE	200,000	0,0000	96,0000	19.200,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	200,000	0,0000	112,3400	22.468,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	200,000	0,0000	192,1700	38.434,00	Desclassif.	0

<b>Item.....: 122 - 24030194 - RIVASTIGMINA 3 MG - 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	RAMBAXY	36,000	0,0000	183,9000	6.620,40	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	LABOFARMA	36,000	0,0000	184,0000	6.624,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOSINTETICA	36,000	0,0000	184,4300	6.639,48	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BIOLAB	36,000	0,0000	190,0000	6.840,00	Perdeu	4
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 123 - 3012450 - ROSUVASTATINA 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	24,000	0,0000	17,0800	409,92	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	24,000	0,0000	36,0000	864,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	RANBAXY	24,000	0,0000	43,9300	1.054,32	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TORRENT	24,000	0,0000	44,6000	1.070,40	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CIMED	24,000	0,0000	45,0000	1.080,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	24,000	0,0000	777,4100	18.657,84	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 42/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 124 - 24030292 - SAXENDA 6MG/ML SOL INJ 3 CARP X 3 CARP X 3 ML+ 3 SIST APL - Unidade: CAIX</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVO NORDISK	200,000	0,0000	739,0000	147.800,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVO NORDISK	200,000	0,0000	740,0000	148.000,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVO NORDISK	200,000	0,0000	748,0000	149.600,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVO NORDISK	200,000	0,0000	840,7000	168.140,00	Desclassif.	0

<b>Item.....: 125 - 3014202 - SELOZOK 100 MG - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	100,000	0,0000	99,5000	9.950,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	100,000	0,0000	99,6000	9.960,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA	100,000	0,0000	101,0000	10.100,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	100,000	0,0000	114,1500	11.415,00	Desclassif.	0

<b>Item.....: 126 - 24030293 - SELOZOK 25 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	31,9000	765,60	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	32,0000	768,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA	24,000	0,0000	33,0000	792,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	24,000	0,0000	33,8000	811,20	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 43/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 127 - 24030294 - SELOZOK 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	60,0000	1.440,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	24,000	0,0000	63,9000	1.533,60	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA	24,000	0,0000	65,0000	1.560,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	67,0000	1.608,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 128 - 3051024 - SENSOR FREESTYLE LIBRE - CAIXA COM 1 UNIDADE - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ABBOTT	200,000	0,0000	419,0000	83.800,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ABBOTT	200,000	0,0000	420,0000	84.000,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ABBOTT	200,000	0,0000	445,3600	89.072,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

<b>Item.....: 129 - 3012799 - SERTRALINA 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	GEOLAB	24,000	0,0000	14,8500	356,40	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	24,000	0,0000	14,9000	357,60	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	24,000	0,0000	18,0000	432,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PRATI	24,000	0,0000	18,0000	432,00	Perdeu	4
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TORRENT	24,000	0,0000	18,5000	444,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	euofarma	24,000	0,0000	221,9000	5.325,60	Desclassif.	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 44/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 130 - 24030295 - SOCIAN 200MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	SANOFI	60,000	0,0000	232,0000	13.920,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 131 - 24030297 - SOMALGIN CARDIO 100 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EMS	24,000	0,0000	39,9000	957,60	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EMA	24,000	0,0000	40,0000	960,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS SIGMA PHARM	24,000	0,0000	40,6500	975,60	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	E.M.S.	24,000	0,0000	41,0000	984,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 132 - 24030296 - SOMALGIN CARDIO 200 MG - - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS SIGMA PHARM	24,000	0,0000	25,8000	619,20	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EMA	24,000	0,0000	25,9000	621,60	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		24,000	0,0000	26,0500	625,20	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	E.M.S.	24,000	0,0000	26,4000	633,60	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 45/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 133 - 3081096 - SONDA URETRAL CALIBRE Nº 10 COM 40 CM TRANSPARENTE - ESTÉRIL - Unidade: UN</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	MEDSONDA	4,000,000	0,0000	1,3000	5,200,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOBASE	4,000,000	0,0000	1,6500	6,600,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MARK MED	4,000,000	0,0000	1,7300	6,920,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		4,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	4,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	JOYMED	4,000,000	0,0000	1,7900	7,160,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 134 - 3081097 - SONDA URETRAL CALIBRE Nº 12 COM 40 CM TRANSPARENTE - ESTÉRIL - Unidade: UN</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	MEDSONDA	10,000,000	0,0000	1,3700	13,700,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	FOYOMED	10,000,000	0,0000	2,5200	25,200,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOBASE	10,000,000	0,0000	2,5300	25,300,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		10,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	10,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	JOYMED	10,000,000	0,0000	2,7500	27,500,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 135 - 24030298 - SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG/DOSE - CAIXA COM 4ML DE SOLUÇÃO - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BOEHRINGER	48,000	0,0000	370,0000	17.760,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BOEHRINGER	48,000	0,0000	375,0000	18.000,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BOEHRINGER	48,000	0,0000	399,9000	19.195,20	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BOEHRINGER	48,000	0,0000	429,7100	20.626,08	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 46/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 136 - 24030136 - SUSTRATE 10 MG - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	FQM	60,000	0,0000	28,4000	1.704,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DIVCON	60,000	0,0000	28,5000	1.710,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	DIVCOM	60,000	0,0000	30,0000	1.800,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	FARMOQUIMICA	60,000	0,0000	30,0000	1.800,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DIVCON	60,000	0,0000	32,5100	1.950,60	Desclassif.	0
<b>Item.....: 137 - 24030087 - TOPIRAMATO 50 MG - CAIXA C/60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	GERMED	60,000	0,0000	19,8600	1.191,60	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	GERMED	60,000	0,0000	54,9000	3.294,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVAQUIMICA	60,000	0,0000	58,8300	3.529,80	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	GERMED	60,000	0,0000	60,5000	3.630,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MULTILAB	60,000	0,0000	62,1000	3.726,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	60,000	0,0000	181,5000	10.890,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 138 - 24030236 - TRESIBA 100U/ML, CAIXA COM 1 CARPULE COM 3ML DE - - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVO NORDISK	160,000	0,0000	167,0000	26.720,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVO NORDISK	160,000	0,0000	168,0000	26.880,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVO NORDISK	160,000	0,0000	180,0000	28.800,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVO NORDISK	160,000	0,0000	187,8500	30.056,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 47/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 139 - 24030299 - TURNO 10MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	24,000	0,0000	38,4000	921,60	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	EUROFARMA	24,000	0,0000	38,5000	924,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	24,000	0,0000	40,0000	960,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EUROFARMA	24,000	0,0000	60,7000	1.456,80	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	24,000	0,0000	61,1000	1.466,40	Desclassif.	0
<b>Item.....: 140 - 24030188 - VENLAFAXINA 150 MG - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX</b>								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	delta	24,000	0,0000	44,5500	1.069,20	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	GERMED	24,000	0,0000	69,0000	1.656,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	GERMED	24,000	0,0000	69,9300	1.678,32	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	FERMED	24,000	0,0000	69,9800	1.679,52	Desclassif.	0
<b>Item.....: 141 - 24030189 - VENLAFAXINA 75 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MULTILAB	24,000	0,0000	41,9000	1.005,60	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	TORRENT	24,000	0,0000	45,8900	1.101,36	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MEDLEY	24,000	0,0000	46,0000	1.104,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MULTILAB	24,000	0,0000	46,3800	1.113,12	Desclassif.	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 48/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 142 - 3010802 - VERAPAMIL 80 mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	40,000	0,0000	12,5000	500,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	E.M.S.	40,000	0,0000	12,5500	502,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOSINTETICA	40,000	0,0000	18,7100	748,40	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EMA	40,000	0,0000	18,9000	756,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	GERMED	40,000	0,0000	19,6000	784,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	40,000	0,0000	221,9900	8.879,60	Desclassif.	0
<b>Item.....: 143 - 24030300 - XALACOM 50MCG/ML + 5MG/ML - - Unidade: FRAS</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	UP JOHN BRASIL	12,000	0,0000	222,5000	2.670,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	UPJON	12,000	0,0000	222,9000	2.674,80	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	UPJOHN	12,000	0,0000	223,0000	2.676,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 144 - 24030301 - XALATAN 50 MCG/ML FRASCO GOTEJADOR COM 2.5 ML DE SOLUÇÃO - - Unidade: FRAS</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	UP JOHN BRASIL	100,000	0,0000	177,0000	17.700,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	UPJOHN	100,000	0,0000	178,0000	17.800,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	UOJOHN	100,000	0,0000	188,9000	18.890,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	UPJON	100,000	0,0000	202,8800	20.288,00	Desclassif.	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 49/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 145 - 3013925 - XARELTO 15 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BAYER	120,000	0,0000	259,9000	31.188,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BAYER	120,000	0,0000	260,0000	31.200,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BAYER	120,000	0,0000	274,2900	32.914,80	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 146 - 24030302 - XARELTO 20 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BAYER	120,000	0,0000	249,0000	29.880,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BAYER	120,000	0,0000	250,0000	30.000,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BAYER	120,000	0,0000	296,3300	35.559,60	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BAYER	120,000	0,0000	322,7300	38.727,60	Desclassif.	0
<b>Item.....: 147 - 24030207 - ZANIDIP 20 MG - 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX</b>								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	MEDLEY	24,000	0,0000	197,0000	4.728,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	APSEN	24,000	0,0000	198,0000	4.752,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	APSEN	24,000	0,0000	213,9200	5.134,08	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	APSEN	24,000	0,0000	214,0000	5.136,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Página: 50/51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 148 - 24030303 - ZOLADEX LA 10,8MG, CAIXA COM 1 SERINGA - - Unidade: CAIX</b>								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA	12,000	0,0000	1.618,0000	19.416,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENICA	12,000	0,0000	3.123,0000	37.476,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 149 - 3013584 - CITICOLINA - 500 mg - COM 30 CÁPSULAS - - Unidade: POTE</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	PHARMACENTER	12,000	0,0000	383,2000	4.598,40	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 150 - 24030304 - PAPAVERINA 75 MG - 60 CAP + ÁCIDO NICOTÍNICO 15 MG - 60 CAP - Unidade: POTE</b>								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	PHARMACENTER	12,000	0,0000	85,0000	1.020,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Página: 51/51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022      Processo Administrativo: 207/2022      1.142.716,76  
Licitação.....: 17/2022 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 150 - 24030304 - PAPAVERINA 75 MG - 60 CAP + ÁCIDO NICOTÍNICO 15 MG - 60 CAP - Unidade: POTE</b>								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em .....  
CLAUDIOMIRO ELOI - ..... - Pregoeiro(a)



**HOMOLOGAÇÕES**

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 18/2023 - DL</b>
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 46/2023 Processo de Licitação: 46/2023 Data do Processo: 07/03/2023
Folha: 1/2	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 46/2023  
b ) Licitação Nr.: 18/2023-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 08/03/2023  
e ) Data da Adjudicação: 08/03/2023 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação: SERVIÇO DE CORREÇÃO CIRURGICA DE FISTULA VESICO-VAGINAL PARA A PACIENTE M.O.V., DIAGNOSTICADA COM NEOPLASIA MALIGNA DO COLO DO UTERO, QUE NECESSITA URGENCIA DA MESMA

						(em Reais R\$)
g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	
<b>JANGELME MAGALHAES SERVICOS MEDICOS LTDA (8210)</b>						
1 CORREÇÃO CIRURGICA DE FISTULA VESICO VAGINAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CENTRO CIRURGICO, ENFERMARIA E MÃO-DE-OBRA	UN	1,00	0,0000	13.500,00	13.500,00	
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>13.500,00</b>	
<b>PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA S.A. (8212)</b>						
3 DESPESAS HOSPITALARES PERTINENTES A FISTULA VAGINAL INCLUINDO - 02 DIÁRIAS EM ENFERMARIA, ATÉ 3 HORAS DE CENTRO CIRURGICO, COM: TAXAS DE SALA, OXIMETRO, OXICAPNÓGRAFO, ETC; MEDICAMENTOS E MATERIAIS "ROTINEIROS" UTILIZADOS NO CENTRO CIRURGICO E DURANTE A INTERNAÇÃO; RX, PÓS OPERATÓRIO (CASO NECESSÁRIO)	UN	1,00	0,0000	4.980,00	4.980,00	
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>4.980,00</b>	
<b>SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S (7095)</b>						
2 SERVIÇO DE ANESTESIOLOGISTA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO FISTULA VÉSICO VAGINAL - TRATAMENTO CIRURGICO	UN	1,00	0,0000	3.540,00	3.540,00	
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>3.540,00</b>	
<b>Total Geral:</b>					<b>22.020,00</b>	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.107.3.3.90.91.00.00.00 (188) Saldo: 191.971,88

Aquidauana, 8 de Março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 18/2023 - DL</b>
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 46/2023 Processo de Licitação: 46/2023 Data do Processo: 07/03/2023
Folha: 2/2	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

Aquidauana, 8 de Março de 2023.	----- ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL
---------------------------------	--

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:** 335/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 46/2023

**OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº:** 46/2023

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

**Contratado:** SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE CORREÇÃO CIRURGICA DE FISTULA VESICO-VAGINAL PARA A PACIENTE M.O.V. DIAGNOSTICADA COM NEOPLASIA MALIGNA DO COLO DO UTERO, QUE NECESSITA URGÊNCIA DA MESMA.

**VALOR:** 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.122.0213.2107.3.3.90.91.99.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 08/03/2023

**ASSINANTES:**

Odilon Ferraz alves Ribeiro

SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:** 336/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 46/2023

**OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº:** 46/2023

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

**Contratado:** JANGELME MAGALHAES SERVICOS MEDICOS LTDA

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE CORREÇÃO CIRURGICA DE FISTULA VESICO-VAGINAL PARA A PACIENTE M.O.V. DIAGNOSTICADA COM NEOPLASIA MALIGNA DO COLO DO UTERO, QUE NECESSITA URGÊNCIA DA MESMA.

**VALOR:** 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.122.0213.2107.3.3.90.91.99.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 08/03/2023

**ASSINANTES:**

Odilon Ferraz alves Ribeiro

JANGELME MAGALHAES SERVICOS MEDICOS LTDA



**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:** 337/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 46/2023

**OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº:** 46/2023

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

**Contratado:** PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA S.A.

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE CORREÇÃO CIRURGICA DE FISTULA VESICO-VAGINAL PARA A PACIENTE M.O.V. DIAGNOSTICADA COM NEOPLASIA MALIGNA DO COLO DO UTERO, QUE NECESSITA URGÊNCIA DA MESMA.

**VALOR:** 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.122.0213.2107.3.3.90.91.99.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 08/03/2023

**ASSINANTES:**

Odilon Ferraz alves Ribeiro

PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORI

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:** 419/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 250/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 250/2022

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Contratado:** S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ATRAVES DO REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 516/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 045/2022 QUE A ORIGINOU."

**VALOR:** 2.165,00 (dois mil cento e sessenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO:** 18.01.12.361.0203.2024.3.3.90.30.21.00.00.00

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:** 420/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 250/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 250/2022

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Contratado:** WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ATRAVES DO REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 513/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 045/2022 QUE A ORIGINOU."

**VALOR:** 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO:** 18.01.12.361.0203.2024.3.3.90.30.21.00.00.00



**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:** 421/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 250/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 250/2022

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Contratado:** WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ATRAVES DO REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 514/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 045/2022 QUE A ORIGINOU."

**VALOR:** 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO:** 18.01.12.361.0203.2026.3.3.90.30.21.00.00.00

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:** 422/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 250/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 250/2022

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Contratado:** WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ATRAVES DO REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 515/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 045/2022 QUE A ORIGINOU."

**VALOR:** 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO:** 18.01.12.365.0204.2028.3.3.90.30.21.00.00.00

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:** 423/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 250/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 250/2022

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Contratado:** MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ATRAVES DO REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 519/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 045/2022 QUE A ORIGINOU."

**VALOR:** 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos)

**DOTAÇÃO:** 18.01.12.361.0203.2024.3.3.90.30.21.00.00.00



**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:** 424/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 250/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 250/2022

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Contratado:** MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ATRAVES DO REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 520/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 045/2022 QUE A ORIGINOU."

**VALOR:** 805,20 (oitocentos e cinco reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO:** 18.01.12.361.0203.2026.3.3.90.30.21.00.00.00

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:** 425/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 250/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 250/2022

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Contratado:** MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ATRAVES DO REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 521/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 045/2022 QUE A ORIGINOU."

**VALOR:** 1.953,60 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO:** 18.01.12.365.0204.2028.3.3.90.30.21.00.00.00

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:** 426/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 290/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 290/2022

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Contratado:** COMERCIAL K & D LTDA

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ORGÃOS PUBLICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERIODO DE 12 MESES ..... AF 510/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 038/2022 QUE A ORIGINOU."

**VALOR:** 11.491,90 (onze mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos)

Ã



EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 427/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: COMERCIAL K &amp; D LTDA

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ORGÃOS PÚBLICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 MESES ..... AF 511/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 038/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 2.618,60 (dois mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos)

x

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 428/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: COMERCIAL K &amp; D LTDA

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ORGÃOS PÚBLICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 MESES ..... AF 512/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 038/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 3.472,90 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)

ã

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS ME

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do **Contrato Administrativo nº 027/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região Pantaneira – Núcleo Escolar Santana.

Fica prorrogado a vigência do prazo com início em **08/03/2023** e término em **07/03/2024** do **Contrato Administrativo nº 027/2022**.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Linha Piúva Velha – EMP Santana – NE Santana	km	52.101,60	R\$ 9,42	R\$ 490.797,072

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 490.797,07 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$937.662,79 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal





**Contratada:** RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS ME – Rep. Ramão F. B. dos Santos.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 110/2020**

**CELEBRADO EM:** 01.03.2023

**DATA DO DISTRATO:** 01.03.2023

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**DISTRATADO (A):** ALISON CORDEIRO VALDES.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ALISON CORDEIRO VALDES.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.310/2022**

**CELEBRADO EM:** 01.03.2023

**DATA DO DISTRATO:** 01.03.2023

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**DISTRATADO (A):** JORGE SANTOS AGUADO JÚNIOR.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JORGE SANTOS AGUADO JÚNIOR.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 274/2023**

**CELEBRADO EM:** 01.03.2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADO(A):** EVELIN FERREIRA DOS SANTOS NEVES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO DEPOSITO MUNICIPAL

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 4.747,36 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.186,84 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E EVELIN FERREIRA DOS SANTOS NEVES

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 499/2023**

**CELEBRADO EM:** 06.03.2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**CONTRATADO(A):** NATANAEL RODRIGUES SANTANA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-A NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE RECEITAS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 5.480,05 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.191,31 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023.

B)R\$ 1.429,58 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E NATANAEL RODRIGUES SANTANA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 125/2023**

**CELEBRADO EM:** 16.02.2023





**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

**CONTRATADO(A):** LUCINEI CLEITON DE BARROS CANDIDO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA-CAPINA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 5.874,72 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 436,96 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2023.

B)R\$ 1.359,44 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÀS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E LUCINEI CLEITON DE BARROS CANDIDO

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 193/2023**

**CELEBRADO EM:** 24.02.2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

**CONTRATADO(A):** EBER PAIVA DA SILVA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA – DISTRITO DE TAUNAY.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 5.729,06 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 291,30 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2023,

B)R\$ 1.359,44 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÀS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E EBER PAIVA DA SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 194/2023**

**CELEBRADO EM:** 24.02.2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

**CONTRATADO(A):** EDEMAR RODRIGUES DIAS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE E 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO NOTURNO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.638,73 (SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 388,41 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2023,

B)R\$ 1.812,58 (MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÀS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E EDEMAR RODRIGUES DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 366/2023**





**CELEBRADO EM:** 03.03.2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

**CONTRATADO(A):** COSME MARIANO AMORIM

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 6.344,04 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.586,01 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.11.00.00.00.0.1.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E COSME MARIANO AMORIM

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 337/2023.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022**

**PARTES:**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Contratada: PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA S.A**

**OBJETO:** Serviço de correção cirúrgica de fistula vesico-vaginal para a Paciente M.O.V., diagnosticada com neoplasia maligna do colo do útero, que necessita urgência da mesma e conforme Inciso IV, Artigo 24 da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.00.00.00 (188)

DATA DO EMPENHO: 08/03/2023.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza–Sec Mun de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 08 de março de 2023.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 336/2023.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022**

**PARTES:**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Contratada: JANGELME MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**OBJETO:** Serviço de correção cirúrgica de fistula vesico-vaginal para a Paciente M.O.V., diagnosticada com neoplasia maligna do colo do útero, que necessita urgência da mesma e conforme Inciso IV, Artigo 24 da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.00.00.00 (188)

DATA DO EMPENHO: 08/03/2023.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza–Sec Mun de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 08 de março de 2023.





**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 335/2023.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022**

**PARTES:**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Contratada: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S**

**OBJETO:** Serviço de correção cirúrgica de fistula vesico-vaginal para a Paciente M.O.V., diagnosticada com neoplasia maligna do colo do útero, que necessita urgência da mesma e conforme Inciso IV, Artigo 24 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO:** 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.00.00.00 (188)

**DATA DO EMPENHO:** 08/03/2023.

**ASSINANTES**

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec Mun de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 08 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2022**

**CRENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**CELEBRADO EM:** 01/12/2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** F. A. MEDICAL CLINIC-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

**VALOR:** O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Aquidauana e FABIO AUGUSTO DE ARAUJO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2023**

**CRENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2023**

**CELEBRADO EM:** 09/01/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** MITZI THEREZINHA KISHIDA EIRELI.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

**VALOR:** O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Aquidauana e MITZI THEREZINHA KISHIDA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2023**

**CRENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2023**

**CELEBRADO EM:** 09/01/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** SOUZA PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS.





**OBJETO:** Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

**VALOR:** O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Aquidauana e MARIA DOSOCORRO DE SOUZA PEREIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2023**

**CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**CELEBRADO EM:** 09/01/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** PRISMA CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

**VALOR:** O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Aquidauana e CELSO BRAZ AGUILAR.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2023**

**CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**CELEBRADO EM:** 09/01/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** J.S CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

**VALOR:** O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Aquidauana e JUSSANIA DE SOUZA CAMPOS.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2023**

**CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**CELEBRADO EM:** 09/01/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** LAIS ALVES CORREA E CIA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

**VALOR:** O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Aquidauana e LAIS ALVES CORREA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2023**

**CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**





**CELEBRADO EM:** 09/01/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** LOPES SERVIÇOS MÉDICOS.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, na Auditoria e Central de Regulação de vagas, sendo 20 horas trabalhadas em cada setor, de segunda-feira à sexta-feira, totalizando 40 horas semanais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

**VALOR:** O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Aquidauana e BRENDA PEREIRA LOPES.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2023**

**CRENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**CELEBRADO EM:** 09/01/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** RICARDO DE ÁVILA CARPEJANI-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, em atendimento na auditoria (10 horas semanais) e presídio (30 horas semanais), de segunda-feira à terça-feira, totalizando 40 horas semanais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

**VALOR:** O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Aquidauana e RICARDO DE ÁVILA CARPEJANI.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2023**

**CRENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**CELEBRADO EM:** 09/01/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** VELASQUES MEDICINA - EPP.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

**VALOR:** O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Aquidauana e MÁRIO SÉRGIO BRAGA ALVES.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2023**

**CRENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**CELEBRADO EM:** 01/02/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** LARISSA GOMES PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

**VALOR:** O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI – Secretária Municipal de Aquidauana e LARISSA GOMES PINHEIRO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2023**





**CRENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**CELEBRADO EM:** 09/01/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** CLINICA MÉDICA NANTES E NANTES S.S - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

**VALOR:** O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Aquidauana e RICARDO DOS SANTOS GONÇALVES NANTES.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2023**

**CRENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**CELEBRADO EM:** 09/01/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** CLINICA RONDON - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

**VALOR:** O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Aquidauana e MARCOS RONDON VAZ DE MELO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2023**

**CRENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**CELEBRADO EM:** 09/01/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** R. P. S. SERVIÇOS MÉDICOS.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

**VALOR:** O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Aquidauana e ELZA ARRAES CAPISTRANO DE OLIVEIRA.

**CRENCIAMENTOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120/2017

CRENCIAMENTO Nº 02/2017

ADENDO n.º. 03 AO EDITAL

**ANEXO IV: TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 45/2023**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o Município de Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.299/0001-03, doravante designado simplesmente CRENCIADOR, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RG n.º 000.743.389 SSP/MS, CPF n.º 609.079.321-34, e pelo Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – FEMA o Professor Wellington Moresco, RG n.º 1.614.484 SSP/MS, CPF n.º 035.464.471-82, neste ato Gestor do Presente Termo de Credenciamento e o Sr(a). EMERSON DE BRITO AJALA, RG n.º 1770954 SSP/MS, CPF n.º 039.792.251-51, residente e domiciliado na RUA JOSÉ RAVAGLIA, Nº 225, na cidade de AQUIDAUANA/MS, doravante denominado CRENCIADO(A), ajustam e contratam a prestação de serviços de arbitragem, que





se regerá pelo disposto neste contrato, no Edital de Credenciamento nº 02/2017, no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação, pelo CREDENCIADO, de serviços relacionados na função abaixo:

Arbitragem Handebol - Árbitro

Arbitragem Beach Handeball - Árbitro

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Os serviços do presente Termo de Credenciamento serão prestados nos locais onde estiverem ocorrendo os eventos, em datas e horários a serem determinados pela FEMA, onde o CREDENCIADO(A) compromete-se a estar *in loco*, com 1 (uma) hora de antecedência nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2017, sendo que a fiscalização do presente Termo de Credenciamento é de responsabilidade de seu Gestor, podendo este, se julgar necessário, designar por meio de portaria servidor para atuar como fiscal do presente Termo de Credenciamento, prestando contas e/ou explicações à FEMA e demais órgãos fiscalizadores, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Os Serviços prestados pelo credenciado serão executados e remunerados de acordo com a especificação que consta na Resolução nº 03/2022/FEMA;

É vedado ao credenciado o recebimento de valores para outrem, a título de repasse, sob pena de anulação do credenciamento;

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até (30) trinta dias após a apresentação dos documentos necessários e Nota Fiscal de prestação de serviços condicionado a apresentação do documento fiscal correspondente a realização do respectivo serviço, que deverá relacionar a quantidade dos serviços executados, o preço unitário em reais (R\$) e o preço total.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento: as determinações do regulamento de cada evento e/ou das condições do Edital de Credenciamento nº 02/2017.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento terá vigência a partir da sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Os árbitros credenciados estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão de até 12 (doze) meses;
- c) Cancelamento do credenciamento;

As Infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

- a) O atraso na entrega das súmulas ao Comitê Dirigente dos Jogos;
- b) Conduta irregular ou tratamento inadequado com atletas e dirigentes;
- c) Desrespeito ou tratamento inadequado aos membros do Comitê Dirigente;
- d) Atraso nas escalas para prestação de serviços nos jogos/competições;

As Infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

- a) Reincidência nos itens do artigo anterior.
- b) O não comparecimento injustificado no evento escalado ou convocado;
- c) Comportamento inadequado, imoral ou antidesportivo;
- d) A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e o patrimônio;

As Infrações passíveis de cancelamento do credenciamento:

- a) A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades de árbitro;
- b) Gravidade das ações ou reincidências nos itens do artigo anterior.

A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

O árbitro envolvido em processo administrativo, notificações extrajudiciais, punidos ou envolvidos

em outros processos em aberto envolvendo a FEMA não poderá prestar serviços nos eventos até a sua conclusão.

A aplicação das penalidades será aplicada por Comissão Disciplinar a ser constituída.





#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OMISSÕES E CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão prestados por profissionais autônomos, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício, estando sujeito unicamente à necessidade e interesse da Administração Pública.

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

Fica expresso pelo CREDENCIADO(A), declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e os bons costumes.

Os casos omissos e/ou contraditórios referentes ao presente Termo de Credenciamento serão resolvidos conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 02/2017.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Termo de Credenciamento, fica eleito o Foro da Comarca de Aquidauana/MS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Credenciamento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Aquidauana/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Wellington Moresco  
Diretor Presidente da FEMA

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

Sr.(a) CREDENCIADO  
Testemunhas:

Nome: Ana Márcia Saggin Garcia  
RG: 001173528 SSP/MS  
CPF: 912.974.861-53

Nome: Alfreddinho de Oliveira Jr  
RG: 424315SSP/MS  
CPF: 609.064.131-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

ADENDO nº. 03 AO EDITAL

#### ANEXO IV: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 47/2023

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o Município de Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.299/0001-03, doravante designado simplesmente CREDENCIADOR, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RG n.º 000.743.389 SSP/MS, CPF n.º 609.079.321-34, e pelo Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – FEMA o Professor Wellington Moresco, RG n.º 1.614.484 SSP/MS, CPF n.º 035.464.471-82, neste ato Gestor do Presente Termo de Credenciamento e o Sr.(a). JOSÉ AMBRÓSIO DA SILVA, RG n.º SSP/MS, CPF n.º 558.717.711-49, residente e domiciliado na RUA: ESTÉVÃO ALVES CORRÊA, Nº 2.638, na cidade de AQUIDAUANA/MS, doravante denominado CREDENCIADO(A), ajustam e contratam a prestação de serviços de arbitragem, que se regerá pelo disposto neste contrato, no Edital de Credenciamento nº 02/2017, no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação, pelo CREDENCIADO, de serviços relacionados na função abaixo:

Arbitragem Futebol de Campo - Árbitro

Arbitragem Futebol Society – Árbitro

Arbitragem Futsal de Base (até 17 anos) – Árbitro

Arbitragem Futsal (acima de 17 anos) - Árbitro

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Os serviços do presente Termo de Credenciamento serão prestados nos locais onde estiverem ocorrendo os eventos, em datas e horários a serem determinados pela FEMA, onde o CREDENCIADO(A) compromete-se a estar *in loco*, com 1 (uma) hora de antecedência nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2017, sendo que a fiscalização do presente Termo de Credenciamento é de responsabilidade de seu Gestor, podendo este, se julgar necessário, designar por meio de portaria servidor para atuar como fiscal do presente Termo de Credenciamento, prestando contas e/ou explicações à FEMA e demais órgãos fiscalizadores, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Os Serviços prestados pelo credenciado serão executados e remunerados de acordo com a especificação que consta na Resolução nº 03/2022/FEMA;

É vedado ao credenciado o recebimento de valores para outrem, a título de repasse, sob pena de anulação do credenciamento;

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até (30) trinta dias após a apresentação dos documentos necessários e Nota Fiscal de prestação de serviços condicionado a apresentação do documento fiscal correspondente a realização do respectivo serviço, que deverá relacionar a quantidade dos serviços executados, o preço unitário em reais (R\$) e o preço total.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento: as determinações do regulamento de cada evento e/ou das condições do Edital de Credenciamento nº 02/2017.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento terá vigência a partir da sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Os árbitros credenciados estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão de até 12 (doze) meses;
- c) Cancelamento do credenciamento;

As Infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

- a) O atraso na entrega das súmulas ao Comitê Dirigente dos Jogos;
- b) Conduta irregular ou tratamento inadequado com atletas e dirigentes;
- c) Desrespeito ou tratamento inadequado aos membros do Comitê Dirigente;
- d) Atraso nas escalas para prestação de serviços nos jogos/competições;

As Infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

- a) Reincidência nos itens do artigo anterior.
- b) O não comparecimento injustificado no evento escalado ou convocado;
- c) Comportamento inadequado, imoral ou antidesportivo;
- d) A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e o patrimônio;

As Infrações passíveis de cancelamento do credenciamento:

- a) A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades de árbitro;
- b) Gravidade das ações ou reincidências nos itens do artigo anterior.

A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

O árbitro envolvido em processo administrativo, notificações extrajudiciais, punidos ou envolvidos

em outros processos em aberto envolvendo a FEMA não poderá prestar serviços nos eventos até a sua conclusão.

A aplicação das penalidades será aplicada por Comissão Disciplinar a ser constituída.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OMISSÕES E CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão prestados por profissionais autônomos, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício, estando sujeito unicamente à necessidade e interesse da Administração Pública.

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.





Fica expresso pelo CREDENCIADO(A), declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e os bons costumes.

Os casos omissos e/ou contraditórios referentes ao presente Termo de Credenciamento serão resolvidos conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 02/2017.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO.**

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Termo de Credenciamento, fica eleito o Foro da Comarca de Aquidauana/MS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Credenciamento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Aquidauana/MS, 23 de janeiro de 2023.

Wellington Moresco  
Diretor Presidente da FEMA

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

Sr.(a) CREDENCIADO  
Testemunhas:

Nome: Ana Márcia Saggin Garcia  
RG: 001173528 SSP/MS  
CPF: 912.974.861-53

Nome: Alfreddinho de Oliveira Jr  
RG: 424315SSP/MS  
CPF: 609.064.131-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

ADENDO nº. 03 AO EDITAL

**ANEXO IV: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2023**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o Município de Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.299/0001-03, doravante designado simplesmente CREDENCIADOR, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RG n.º 000.743.389 SSP/MS, CPF n.º 609.079.321-34, e pelo Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – FEMA o Professor Wellington Moresco, RG n.º 1.614.484 SSP/MS, CPF n.º 035.464.471-82, neste ato Gestor do Presente Termo de Credenciamento e o Sr.(a). MURILO FAUSTINO RODRIGUES, RG n.º 1.030.296 SSP/MS, CPF n.º 994.401.301-30, residente e domiciliado na RUA: ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE, Nº 208, na cidade de ANASTÁCIO/MS, doravante denominado CREDENCIADO(A), ajustam e contratam a prestação de serviços de arbitragem, que se regerá pelo disposto neste contrato, no Edital de Credenciamento nº 02/2017, no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prestação, pelo CREDENCIADO, de serviços relacionados na função abaixo:

Arbitragem Futsal de Base (até 17 anos) – Árbitro – Anotador

Arbitragem Futsal (acima de 17 anos) – Árbitro – Anotador

Arbitragem Atletismo - Árbitro

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Os serviços do presente Termo de Credenciamento serão prestados nos locais onde estiverem ocorrendo os eventos, em datas e horários a serem determinados pela FEMA, onde o CREDENCIADO(A) compromete-se a estar *in loco*, com 1 (uma) hora de antecedência nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2017, sendo que a fiscalização do presente Termo de Credenciamento é de responsabilidade de seu Gestor, podendo este, se julgar necessário, designar por meio de portaria servidor para atuar como fiscal do presente Termo de Credenciamento, prestando contas e/ou explicações à FEMA e demais órgãos fiscalizadores, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Os Serviços prestados pelo credenciado serão executados e remunerados de acordo com a especificação que consta na Resolução nº 03/2022/FEMA;

É vedado ao credenciado o recebimento de valores para outrem, a título de repasse, sob pena de anulação do credenciamento;

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**





O pagamento será efetuado no prazo de até (30) trinta dias após a apresentação dos documentos necessários e Nota Fiscal de prestação de serviços condicionado a apresentação do documento fiscal correspondente a realização do respectivo serviço, que deverá relacionar a quantidade dos serviços executados, o preço unitário em reais (R\$) e o preço total.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento: as determinações do regulamento de cada evento e/ou das condições do Edital de Credenciamento nº 02/2017.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento terá vigência a partir da sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Os árbitros credenciados estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão de até 12 (doze) meses;
- c) Cancelamento do credenciamento;

As Infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

- a) O atraso na entrega das súmulas ao Comitê Dirigente dos Jogos;
- b) Conduta irregular ou tratamento inadequado com atletas e dirigentes;
- c) Desrespeito ou tratamento inadequado aos membros do Comitê Dirigente;
- d) Atraso nas escalas para prestação de serviços nos jogos/competições;

As Infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

- a) Reincidência nos itens do artigo anterior.
- b) O não comparecimento injustificado no evento escalado ou convocado;
- c) Comportamento inadequado, imoral ou antidesportivo;
- d) A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e o patrimônio;

As Infrações passíveis de cancelamento do credenciamento:

- a) A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades de árbitro;
- b) Gravidade das ações ou reincidências nos itens do artigo anterior.

A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

O árbitro envolvido em processo administrativo, notificações extrajudiciais, punidos ou envolvidos

em outros processos em aberto envolvendo a FEMA não poderá prestar serviços nos eventos até a sua conclusão.

A aplicação das penalidades será aplicada por Comissão Disciplinar a ser constituída.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OMISSÕES E CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão prestados por profissionais autônomos, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício, estando sujeito unicamente à necessidade e interesse da Administração Pública.

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

Fica expresso pelo CREDENCIADO(A), declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e os bons costumes.

Os casos omissos e/ou contraditórios referentes ao presente Termo de Credenciamento serão resolvidos conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 02/2017.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Termo de Credenciamento, fica eleito o Foro da Comarca de Aquidauana/MS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Credenciamento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Aquidauana/MS, 01 de fevereiro de 2023.





Wellington Moresco  
Diretor Presidente da FEMA

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

Sr.(a) CREDENCIADO  
Testemunhas:

Nome: Ana Márcia Saggin Garcia  
RG: 001173528 SSP/MS  
CPF: 912.974.861-53

Nome: Alfredinho de Oliveira Júnior  
RG: 424315 SSP/MS  
CPF: 609.064.131-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

ADENDO n.º. 03 AO EDITAL

**ANEXO IV: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2023**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o Município de Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.299/0001-03, doravante designado simplesmente CREDENCIADOR, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RG n.º 000.743.389 SSP/MS, CPF n.º 609.079.321-34, e pelo Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA–FEMA o Professor Wellington Moresco, RG n.º 1.614.484 SSP/MS, CPF n.º 035.464.471-82, neste ato Gestor do Presente Termo de Credenciamento e o Sr(a). VINICIUS SOUZA NASCIMENTO, RG n.º 2.454.592 SSP/MS, CPF n.º 084.445.831-70, residente e domiciliado na RUA CIPRIANO GOMES, Nº 219, na cidade de AQUIDAUANA/MS, doravante denominado CREDENCIADO(A), ajustam e contratam a prestação de serviços de arbitragem, que se regerá pelo disposto neste contrato, no Edital de Credenciamento n.º 02/2017, no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prestação, pelo CREDENCIADO, de serviços relacionados na função abaixo:

Arbitragem Basquetebol – Árbitro - Anotador

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Os serviços do presente Termo de Credenciamento serão prestados nos locais onde estiverem ocorrendo os eventos, em datas e horários a serem determinados pela FEMA, onde o CREDENCIADO(A) compromete-se a estar *in loco*, com 1 (uma) hora de antecedência nos termos do Edital de Credenciamento n.º 02/2017, sendo que a fiscalização do presente Termo de Credenciamento é de responsabilidade de seu Gestor, podendo este, se julgar necessário, designar por meio de portaria servidor para atuar como fiscal do presente Termo de Credenciamento, prestando contas e/ou explicações à FEMA e demais órgãos fiscalizadores, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Os Serviços prestados pelo credenciado serão executados e remunerados de acordo com a especificação que consta na Resolução n.º 03/2022/FEMA;

É vedado ao credenciado o recebimento de valores para outrem, a título de repasse, sob pena de anulação do credenciamento;

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até (30) trinta dias após a apresentação dos documentos necessários e Nota Fiscal de prestação de serviços condicionado a apresentação do documento fiscal correspondente a realização do respectivo serviço, que deverá relacionar a quantidade dos serviços executados, o preço unitário em reais (R\$) e o preço total.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento: as determinações do regulamento de cada evento e/ou das condições do Edital de Credenciamento n.º 02/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo de Credenciamento terá vigência a partir da sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Os árbitros credenciados estarão sujeitos às seguintes penalidades:

a) Advertência;





b) Suspensão de até 12 (doze meses);

c) Cancelamento do credenciamento;

As Infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

a) O atraso na entrega das súmulas ao Comitê Dirigente dos Jogos;

b) Conduta irregular ou tratamento inadequado com atletas e dirigentes;

c) Desrespeito ou tratamento inadequado aos membros do Comitê Dirigente;

d) Atraso nas escalas para prestação de serviços nos jogos/competições;

As Infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

a) Reincidência nos itens do artigo anterior.

b) O não comparecimento injustificado no evento escalado ou convocado;

c) Comportamento inadequado, imoral ou antidesportivo;

d) A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e o patrimônio;

As Infrações passíveis de cancelamento do credenciamento:

a) A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades de árbitro;

b) Gravidade das ações ou reincidências nos itens do artigo anterior.

A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

O árbitro envolvido em processo administrativo, notificações extrajudiciais, punidos ou envolvidos

em outros processos em aberto envolvendo a FEMA não poderá prestar serviços nos eventos até a sua conclusão.

A aplicação das penalidades será aplicada por Comissão Disciplinar a ser constituída.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OMISSÕES E CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão prestados por profissionais autônomos, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício, estando sujeito unicamente à necessidade e interesse da Administração Pública.

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

Fica expresso pelo CREDENCIADO(A), declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e os bons costumes.

Os casos omissos e/ou contraditórios referentes ao presente Termo de Credenciamento serão resolvidos conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 02/2017.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Termo de Credenciamento, fica eleito o Foro da Comarca de Aquidauana/MS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Credenciamento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Aquidauana/MS, 02 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Wellington Moresco  
Diretor Presidente da FEMA

\_\_\_\_\_  
Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Sr.(a) CREDENCIADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome :Ana Márcia Saggin Garcia  
RG: 001173528 SSP/MS  
CPF:912.974.861-53





Nome: Alfreddinho de Oliveira Júnior  
RG:424315 SSP/MS  
CPF:609.064.131-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120/2017

CRENCIAMENTO Nº 02/2017

ADENDO n.º 03 AO EDITAL

**ANEXO IV: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2023**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o Município de Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.299/0001-03, doravante designado simplesmente CREDENCIADOR, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RG n.º 000.743.389 SSP/MS, CPF n.º 609.079.321-34, e pelo Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA–FEMA o Professor Wellington Moresco, RG n.º 1.614.484 SSP/MS, CPF n.º 035.464.471-82, neste ato Gestor do Presente Termo de Credenciamento e o Sr(a). WILSON LUIZ DOS SANTOS, RG n.º 784657 SSP/MS, CPF n.º 865.687.521-34, residente e domiciliado na RUA JOSÉ RAVAGLIA, Nº 225, na cidade de AQUIDAUANA/MS, doravante denominado CREDENCIADO(A), ajustam e contratam a prestação de serviços de arbitragem, que se regerá pelo disposto neste contrato, no Edital de Credenciamento nº 02/2017, no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prestação, pelo CREDENCIADO, de serviços relacionados na função abaixo:

Arbitragem Futebol de Campo – Árbitro

Arbitragem Futebol Society – Árbitro

Arbitragem Futsal de Base (até 17 anos) - Árbitro

Arbitragem Futsal (acima de 17 anos) - Árbitro

Arbitragem Handebol - Árbitro

Arbitragem Beach Handeball - Árbitro

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Os serviços do presente Termo de Credenciamento serão prestados nos locais onde estiverem ocorrendo os eventos, em datas e horários a serem determinados pela FEMA, onde o CREDENCIADO(A) compromete-se a estar *in loco*, com 1 (uma) hora de antecedência nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2017, sendo que a fiscalização do presente Termo de Credenciamento é de responsabilidade de seu Gestor, podendo este, se julgar necessário, designar por meio de portaria servidor para atuar como fiscal do presente Termo de Credenciamento, prestando contas e/ou explicações à FEMA e demais órgãos fiscalizadores, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Os Serviços prestados pelo credenciado serão executados e remunerados de acordo com a especificação que consta na Resolução nº 03/2022/FEMA;

É vedado ao credenciado o recebimento de valores para outrem, a título de repasse, sob pena de anulação do credenciamento;

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até (30) trinta dias após a apresentação dos documentos necessários e Nota Fiscal de prestação de serviços condicionado a apresentação do documento fiscal correspondente a realização do respectivo serviço, que deverá relacionar a quantidade dos serviços executados, o preço unitário em reais (R\$) e o preço total.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento: as determinações do regulamento de cada evento e/ou das condições do Edital de Credenciamento nº 02/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo de Credenciamento terá vigência a partir da sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Os árbitros credenciados estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão de até 12 (doze) meses;
- c) Cancelamento do credenciamento;

As Infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

- a) O atraso na entrega das súmulas ao Comitê Dirigente dos Jogos;
- b) Conduta irregular ou tratamento inadequado com atletas e dirigentes;





- c) Desrespeito ou tratamento inadequado aos membros do Comitê Dirigente;
- d) Atraso nas escalas para prestação de serviços nos jogos/competições;

As Infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

- a) Reincidência nos itens do artigo anterior.
- b) O não comparecimento injustificado no evento escalado ou convocado;
- c) Comportamento inadequado, imoral ou antidesportivo;
- d) A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e o patrimônio;

As Infrações passíveis de cancelamento do credenciamento:

- a) A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades de árbitro;
- b) Gravidade das ações ou reincidências nos itens do artigo anterior.

A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

O árbitro envolvido em processo administrativo, notificações extrajudiciais, punidos ou envolvidos

em outros processos em aberto envolvendo a FEMA não poderá prestar serviços nos eventos até a sua conclusão.

A aplicação das penalidades será aplicada por Comissão Disciplinar a ser constituída.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OMISSÕES E CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão prestados por profissionais autônomos, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício, estando sujeito unicamente à necessidade e interesse da Administração Pública.

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

Fica expresso pelo CREDENCIADO(A), declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e os bons costumes.

Os casos omissos e/ou contraditórios referentes ao presente Termo de Credenciamento serão resolvidos conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 02/2017.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Termo de Credenciamento, fica eleito o Foro da Comarca de Aquidauana/MS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Credenciamento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2023.

Wellington Moresco  
Diretor Presidente da FEMA

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

Sr.(a) CREDENCIADO

Testemunhas:

Nome: Ana Márcia Saggin Garcia  
RG: 001173528 SSP/MS  
CPF: 912.974.861-53

Nome: Alfredinho de Oliveira Jr  
RG: 424315SSP/MS  
CPF: 609.064.131-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2017



ADENDO nº. 03 AO EDITAL

**ANEXO IV: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2023**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o Município de Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.299/0001-03, doravante designado simplesmente CREDENCIADOR, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RG n.º 000.743.389 SSP/MS, CPF n.º 609.079.321-34, e pelo Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – FEMA o Professor Wellington Moresco, RG n.º 1.614.484 SSP/MS, CPF n.º 035.464.471-82, neste ato Gestor do Presente Termo de Credenciamento e o Sr(a). CLÉBER CESAR GAMARRA DO NASCIMENTO, RG n.º 1089880 SSP/MS, CPF n.º 016.031.271-00, residente e domiciliado na RUA: OVÍDIO COSTA, Nº 888, na cidade de AQUIDAUANA/MS, doravante denominado CREDENCIADO(A), ajustam e contratam a prestação de serviços de arbitragem, que se regerá pelo disposto neste contrato, no Edital de Credenciamento nº 02/2017, no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prestação, pelo CREDENCIADO, de serviços relacionados na função abaixo:

Arbitragem Futebol de Campo – Árbitro - Anotador

Arbitragem Futebol Society – Árbitro - Anotador

Arbitragem Futsal de Base (até 17 anos) – Árbitro - Anotador

Arbitragem Futsal (acima de 17 anos) – Árbitro - Anotador

Arbitragem Voleibol - Árbitro

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Os serviços do presente Termo de Credenciamento serão prestados nos locais onde estiverem ocorrendo os eventos, em datas e horários a serem determinados pela FEMA, onde o CREDENCIADO(A) compromete-se a estar *in loco*, com 1 (uma) hora de antecedência nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2017, sendo que a fiscalização do presente Termo de Credenciamento é de responsabilidade de seu Gestor, podendo este, se julgar necessário, designar por meio de portaria servidor para atuar como fiscal do presente Termo de Credenciamento, prestando contas e/ou explicações à FEMA e demais órgãos fiscalizadores, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Os Serviços prestados pelo credenciado serão executados e remunerados de acordo com a especificação que consta na Resolução nº 03/2022/FEMA;

É vedado ao credenciado o recebimento de valores para outrem, a título de repasse, sob pena de anulação do credenciamento;

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até (30) trinta dias após a apresentação dos documentos necessários e Nota Fiscal de prestação de serviços condicionado a apresentação do documento fiscal correspondente a realização do respectivo serviço, que deverá relacionar a quantidade dos serviços executados, o preço unitário em reais (R\$) e o preço total.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento: as determinações do regulamento de cada evento e/ou das condições do Edital de Credenciamento nº 02/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo de Credenciamento terá vigência a partir da sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Os árbitros credenciados estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão de até 12 (doze) meses);
- c) Cancelamento do credenciamento;

As Infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

- a) O atraso na entrega das súmulas ao Comitê Dirigente dos Jogos;
- b) Conduta irregular ou tratamento inadequado com atletas e dirigentes;
- c) Desrespeito ou tratamento inadequado aos membros do Comitê Dirigente;
- d) Atraso nas escalas para prestação de serviços nos jogos/competições;

As Infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

- a) Reincidência nos itens do artigo anterior.
- b) O não comparecimento injustificado no evento escalado ou convocado;
- c) Comportamento inadequado, imoral ou antidesportivo;





d) A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e o patrimônio;

As Infrações passíveis de cancelamento do credenciamento:

a) A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do

exercício das atividades de árbitro;

b) Gravidade das ações ou reincidências nos itens do artigo anterior.

A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

O árbitro envolvido em processo administrativo, notificações extrajudiciais, punidos ou envolvidos

em outros processos em aberto envolvendo a FEMA não poderá prestar serviços nos eventos até a sua conclusão.

A aplicação das penalidades será aplicada por Comissão Disciplinar a ser constituída.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OMISSÕES E CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão prestados por profissionais autônomos, não gerando qualquer tipo de vínculo

empregatício, estando sujeito unicamente à necessidade e interesse da Administração Pública.

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

Fica expresso pelo CREDENCIADO(A), declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e os bons costumes.

Os casos omissos e/ou contraditórios referentes ao presente Termo de Credenciamento serão resolvidos conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 02/2017.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Termo de Credenciamento, fica eleito o Foro da Comarca de Aquidauana/MS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Credenciamento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Aquidauana/MS, 02 de fevereiro de 2023.

Wellington Moresco  
Diretor Presidente da FEMA

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

Sr.(a) CREDENCIADO  
Testemunhas:

Nome: Ana Márcia Saggin Garcia  
RG: 001173528 SSP/MS  
CPF: 912.974.861-53

Nome: Alfredinho de Oliveira Jr  
RG: 424315SSP/MS  
CPF: 609.064.131-68

AQUIDAUANA PREV

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 01/2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de manter atualizado o cadastro dos Aposentados e Pensionistas do AQUIDAUANA PREV a fim de alimentar o banco de dados para prestar informações ao E-Social e ao CNIS-RPPS (Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social e também para fins de realização de comprovação de vida, **CONVOCA a todos os Pensionistas Segurados do AQUIDAUANA PREV** para efetuar as atualizações cadastrais, conforme segue:





**Artigo 1º.** No período de **03/04/2023 a 30/06/2023**, recadastramento ocorrerá nas Agências da Caixa Econômica Federal, em todo o território nacional, considerando apenas dias úteis, das 08:00hs às 15:00hs, conforme calendário;

Nascidos nos meses de **janeiro a abril** – Início em 03/04/2023 a 28/04/2023;

Nascidos nos meses de **maio a agosto** – Início em 02/05/2023 a 31/05/2023;

Nascidos nos meses de **setembro a dezembro** – Início em 01/06/2023 a 30/06/2023.

§ 1º. O Censo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais Aposentados e Pensionistas do AQUIDAUANA PREV visa atualizar dados cadastrais dos aposentados e pensionistas, a fim de garantir a consistência da base de dados, fundamental para uma gestão transparente, ágil e segura, para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio dos servidores municipais.

**Artigo 2º.** Os Segurados Inativos - Servidor Público Municipal Aposentado e o Pensionista deverá comparecer na Agência da Caixa Econômica Federal munidos dos seguintes documentos originais:

**I** - Documento de identificação com foto, podendo ser aceitos: Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, ou Carteira de Identificação Profissional;

**II** - C.P.F.;

**III** - Comprovante de residência atualizado;

**Artigo 3º** Procuração de seu representante legal, devidamente registrado em cartório, para responder junto ao AQUIDAUANA PREV, quando esta existir;

**Parágrafo Único** - Em havendo a necessidade outros documentos poderão ser solicitados.

**Artigo 4º.** O Servidor Público Municipal Aposentado ou o Pensionista do AQUIDAUANA PREV é pessoalmente responsável pela veracidade das informações que prestar a esta Autarquia Previdenciária, bem como o que se faz representante daquele.

**Artigo 5º** - O Aposentado ou Pensionista do AQUIDAUANA PREV deverá comparecer ao Censo Previdenciário no período estabelecido no Artigo 1º deste edital munido dos documentos elencados nos Artigos 3º ou 4º.

**I** - Não havendo a possibilidade de comparecer pessoalmente a sede do AQUIDAUANA PREV devido a enfermidade ou outro motivo, poderá ser representado por ente da família ou representante desde que esteja devidamente constituído por procuração.

**Parágrafo Único** – Aposentados e Pensionistas residentes em outras localidades deve comparecer a uma agência mais próxima da localidade que reside e os que não puderem comparecer pessoalmente, poderão efetuar o recadastramento acessando o site do AQUIDAUANA PREV e preencher o formulário, e deverá assiná-lo, reconhecendo firma em cartório e encaminhá-lo juntamente com os documentos solicitados no Art. 2º deste edital via correios para o endereço Rua marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana - MS – CEP: 79-210-000, ou ainda, via e-mail [aquidauanaprev@hotmail.com](mailto:aquidauanaprev@hotmail.com).

**Artigo 6º.** O comparecimento do Aposentado ou Pensionista do AQUIDAUANA PREV com a documentação incompleta implicará no imediato reagendamento para apresentação da documentação completa.

**Artigo 7º** - O Aposentado ou Pensionista do AQUIDAUANA PREV que morar em outra cidade deverá comparecer ao recadastramento em conformidade com os requisitos deste edital, em caso de não comparecimento poderá encaminhar um representante legal devidamente constituído.

**Artigo 8º.** Findo o prazo fixado no Edital de Convocação sem que sejam atendidas pelos Aposentados e Pensionistas do AQUIDAUANA PREV as disposições elencadas, o benefício previdenciário será suspenso, mediante divulgação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Aquidauana/MS e no site do Instituto de Previdência Municipal – AQUIDAUANA PREV: <https://aquidauanaprev.ms.gov.br/>

§ 1º. Em consequência da suspensão do pagamento do benefício, ficarão suspensos os descontos em folha autorizados pelo Aposentado ou Pensionista, tais como empréstimos consignados, pensões judiciais ou consensuais, entidades sindicais entre outros.

§ 2º. Considerando que os descontos mencionados no parágrafo anterior são de responsabilidade do Aposentado ou Pensionista o AQUIDAUANA PREV se exime de quaisquer prejuízos que a inadimplência dos respectivos descontos poderá causar.

**Artigo 10.** A reativação do benefício suspenso dependerá da conclusão do Censo Previdenciário do Aposentado ou Pensionista e será realizada com o pagamento retroativo dos valores retidos, na folha de pagamento subsequente à regularização cadastral, em parcela única.

**Artigo 11.** Os casos omissos serão deliberados pela Diretor Presidente do AQUIDAUANA PREV.

**Artigo 12.** Este edital poderá ser prorrogado ao final do prazo se houver conveniência para esta autarquia.

Aquidauana - MS, 01 de março de 2023.

**GILSON SEBASTIÃO MENEZES**  
Diretor Presidente

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 059/2023.

O VEREADOR SENHOR ANTONIO NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;



Prefeitura Municipal de  
AQUIDAUANA  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

**VOLTAR AO INÍCIO**



**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais, referente ao Processo nº009/2023, objeto da Dispensa de Licitação nº009/2023, firmado com a Empresa Claudinei Almeida de Andrade inscrita no CNPJ nº 00.462.645/0001; conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Denis Vargas da Rocha.

Servidor Suplente: Cinthia Gomes Goncalves Pereira Flores.

**Art. 2º** - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de março de 2.023.

Vereador **ANTONIO NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 058/2023.**

O VEREADOR SENHOR ANTONIO NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais, referente ao Processo nº007/2023, objeto da Dispensa de Licitação nº007/2023, firmado com as Empresas Rodrimaq Artigos Para Escritório Ltda inscrita no CNPJ nº 33.104.951/0001-60 e Gazin Industria e Comercio De Moveis inscrita no CNPJ nº77.941.490/0045-76; conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Thiago Pereira Gomes.

Servidor Suplente: Redney Gomes Brevilieri.

**Art. 2º** - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de março de 2.023.

Vereador **ANTONIO NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara -



## LICITAÇÕES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 6/2023 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados a SST, na emissão de documentações para adequação do e-social avaliando e instruindo nos riscos relacionados a saúde e segurança dos servidores da Câmara Municipal de Aquidauana do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de doze meses.

**O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

NOGUEIRA & GOUVEIA CLINICA MEDICA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.862.458/0001-92, estabelecida na PANDIA CALOGERAS, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SST pelo período 12 meses. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados à Segurança e Saúde do Trabalho (SST), na emissão de documentações para adequação do eSocial. Apresenta a correta concessão da insalubridade e periculosidade de acordo com a NR 15, NR 16 e demais leis, avaliando e instruindo nos riscos relacionados à saúde e segurança dos servidores da Câmara Municipal. Serviços a serem contratados: LTCAT PGR PCMSO		12,0000	UN	1.100,0000	13.200,0000
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>13.200,00</b>

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 09 de março de 2023

ANTONIO NILSON PONTIM  
043.082.818-73  
PRESIDENTE

ANTONIO PONTIM 037 037 111421367



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 8/2023 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de quatro monitores e quatro computadores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

**O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.242.241/0001-06, estabelecida na MARECHAL MALLET, Aquidauana, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	COMPUTADOR (DESKTOP) Processador: Socket-LGA 1200 Litografia: 14nm Nº de Núcleos: 4 Nº de Threads: 8 Freq. baseada em processador: 3.70 GHz Freq. turbo máx.: 4.40 GHz Cache: 6 MB TDP: 6W Tipos de Memória: DDR4 – 2666 Nº Mín de canais de memória: 2 Largura de banda máx de memória: 41.6 GB/s Gráficos de processador (Gráficos integra-dos): Gráficos UHD Intel 360 Freq de base gráfica: 350 MHz Máxima freq dinâmica de placa gráfica: 1.10 GHz Quant Máx de memória gráfica de vídeo: 64GB Suporte para 4K: Sim a 60 Hz Resolução Máx (HDMI 1.4): 4096 X 2160 @ 30Hz Resolução Máx(DP): 4096 X 2304 @ 60 Hz Resolução Máx (e DP – Tela Integrada): 4096 X 2304 @ 60 Hz Conj de Instruções: 64 bit Intel Core i3-10105, 4-core, 8 Threads, 3.7 GHz (4.4 GHz Turbo), Cacha6 MB, LGA 1200 Placa Mãe compatível com memória DDR4 Socket LGA 1200 Chipset Intel H 410 Memória 8 GB (1 x 8) DDR4 Armazenamento SSD 240GB 2.5" Sata III 6GB/s Fonte ATX 300W ou Superior Gabinete Mid Tower ATX Cabo de alimentação, teclado e mouse		4,0000	UN	3.075,0000	12.300,0000
1/2	MONITOR PARA COMPUTADOR Tipo de painel: LCD com tecnologia LED backlight Tamanho do painel: 21,5" WideScreen Tamanho de imagem visível (diagonal): 54,7cm Frequência do painel: 60 Hz Tratamento da tela: Anti-reflexivo Ângulo de visão horizontal: 90º Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1 Ângulo de visão vertical: 60º Brilho: 200 cd/m2 Resolução Máxima: 1920 X 1080@ 60Hz (Full HD) Tempo de resposta: 5ms Resolução Recomendada 1920 X 1080@ 60 Hz (Full HD) Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA (mín 1) e HDMI (mín 1)		4,0000	UN	869,0000	3.476,0000
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>15.776,00</b>

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 09 de março de 2023

ANTONIO NILSON PONTIM  
043.082.818-73  
PRESIDENTE

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023





Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Contratada: Claudinei Almeida de Andrade EPP.

CNPJ n.º 00.462.645/0001-46

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS pelo período de março a julho de 2023.

Valor Total: R\$ 1.284,00 (hum mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Prazo: 31 de julho de 2023, mediante ordem de compra.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 01.031.0200.2.001.3.3.90.30.04 Gás e Outros Materiais Engarrafados.

Celebrado em: 09 de março de 2023.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Antonio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e ao Srº. Claudinei Almeida de Andrade, representante legal da empresa.

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22020277**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023.**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023.**

**Partes:** Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Rodrimaq Artigos Para Escritório Ltda– Contratada.

CNPJ Nº 33.104.951/0001-60.

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ares condicionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

**Valor Total:** R\$ 7.947,00 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais).

**Prazo:** Entrega conforme necessidade, mediante ordem de fornecimento.

**Dotação:** As despesas correrão pela dotação orçamentária 01.031.0200.2.001.4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos.

**Local e data:** Aquidauana – MS, em 08 de março de 2023.

**Assinam:** Ver. Antonio Nilson Pontim, CPF n.º043.082.818-73, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Walisson Franklin Ramos Lourenço, CRC/MG 123842/O, Contador.

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22020278**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023.**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023.**

**Partes:** Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Gazin Industria e Comercio de Moveis– Contratada.

CNPJ Nº 33.104.951/0001-60.

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ares condicionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

**Valor Total:** 4.029,00 (quatro mil e vinte e nove reais).

**Prazo:** Entrega conforme necessidade, mediante ordem de fornecimento.

**Dotação:** As despesas correrão pela dotação orçamentária 01.031.0200.2.001.4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos.

**Local e data:** Aquidauana – MS, em 08 de março de 2023.

**Assinam:** Ver. Antonio Nilson Pontim, CPF n.º043.082.818-73, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Walisson Franklin Ramos Lourenço, CRC/MG 123842/O, Contador.

